



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

LUÍS VAZ DE CAMPOS MOREIRA TOURINHO

**A ESCOLA DE SALAMANCA E SUA CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA DO
PENSAMENTO ECONÔMICO**

**SALVADOR
2018**

LUÍS VAZ DE CAMPOS MOREIRA TOURINHO

**A ESCOLA DE SALAMANCA E SUA CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA DO
PENSAMENTO ECONÔMICO**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: História do pensamento econômico.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Wilson Ferreira Menezes.

**SALVADOR
2018**

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Tourinho, Luís Vaz de Campos Moreira

T727 A Escola de Salamanca e sua contribuição à história do pensamento econômico./ Luís Vaz de Campos Moreira Tourinho. – 2018.
93 f. il.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Economia, Salvador, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Wilson Ferreira Menezes.

1. História econômica. 2. Teoria econômica. I. Menezes, Antonio Wilson
Ferreira. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Economia.

CDD – 330.981

LUÍS VAZ DE CAMPOS MOREIRA TOURINHO

**A ESCOLA DE SALAMANCA E SUA CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA DO
PENSAMENTO ECONÔMICO**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovado em 22 de novembro de 2018.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Antonio Wilson Ferreira Menezes

Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Carlos Frederico Azeredo Uchôa

Universidade Federal da Bahia

Prof. Me. Felipe Jacques Silva

Universidade Federal da Bahia

Dedico este trabalho aos meus antepassados e aos escolásticos tardios.

Para que eu seja digno de meu nome e de minha fé.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora pelo término desta decisiva etapa de minha vida. Meus primeiros semestres dentro da universidade foram salvos e valeram muito a pena por conta de meus colegas que me ajudaram nos estudos e nas conversas sobre Economia e outros assuntos relacionados, e, juntos, conseguimos sair da "bolha". Com o passar do tempo, encontrei e fiz amizades com professores, como o meu amigo e orientador Prof. Dr. Wilson Ferreira Menezes, calouros, principalmente os de 2017, e alunos de outros cursos, especialmente os de Direito. Também sou grato à professora Marize Marques Pitta pela revisão do trabalho e pela sua cortesia.

Vejo que nestes quatro anos mudei bastante, inclusive tomando gosto pela leitura e tendo consciência de que as pessoas precisam de ajuda e acompanhamento, assim, tomei essa responsabilidade para mim. Tenho certeza de que tudo o que aconteceu neste período de faculdade foi por algum motivo e espero poder, nos próximos anos, servir e defender a minha família, a minha terra, a minha fé e o meu povo. De todo o meu coração, faço as palavras de Luigi Giussani, quando tinha 23 anos de idade, as minhas: "eu não quero viver inutilmente: é a minha obsessão".

“e conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”

João (8,32)

RESUMO

Nos séculos XVI e XVII, pensadores escolásticos, principalmente portugueses e espanhóis, formaram a denominada Escola de Salamanca e investigaram, primeiramente, o que seria justo e o comportamento moral no âmbito econômico – em um período de grandes transformações – à luz da razão, da lei natural e da doutrina católica; conseguiram, por meio de suas análises, desenvolver teorias que contribuíram bastante para a História do Pensamento Econômico: a teoria do valor subjetivo, a relação entre preços e custos, a teoria quantitativa da moeda, os efeitos da inflação, o olhar sobre a função empresarial como algo primordial para a economia, a superioridade da propriedade privada frente à propriedade comunal, a função e as limitações da intervenção governamental etc. Essas ideias influenciaram diretamente pensadores do século XVII e XVIII, além de terem tido influência indireta em vários outros, como Adam Smith e, sobretudo, a Escola Austríaca de Economia. O trabalho tem como objetivo mostrar a tradição à qual pertence a Escola de Salamanca, bem como suas ideias, seus pensadores e sua influência na história do pensamento econômico.

Palavras-chave: História do pensamento econômico. Teoria econômica. História econômica.

ABSTRACT

In the sixteenth and seventeenth centuries, scholastic thinkers, mainly Portuguese and Spanish, formed the so-called School of Salamanca and first investigated what would be fair and moral behavior in the economic sphere - in a period of great transformations - in the light of reason, natural law and Catholic doctrine; through their analyzes, developed theories that contributed a lot to the History of Economic Thought: subjective value theory, the relation between prices and costs, the quantitative theory of money, the effects of inflation, the look on the business function as a primordial one for the economy, the superiority of the private property before the communal property, the function and the limitations of the governmental intervention, etc. These ideas directly influenced thinkers of the seventeenth and eighteenth centuries, and indirectly influenced many others, such as Adam Smith and, above all, the Austrian School of Economics. The purpose of this work is to show the tradition to which the School of Salamanca belongs, as well as its ideas, its thinkers and its influence in the history of economic thought.

Key-words: History of economic thought. Economic theory. Economic history.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	A ESCOLA DE SALAMANCA: CONTEXTO HISTÓRICO E TRADIÇÃO	14
2.1	A EUROPA DOS SÉCULOS XVI E XVII.....	14
2.2	O MÉTODO ESCOLÁSTICO E A ESCOLÁSTICA TARDIA.....	17
2.3	A TRADIÇÃO CATÓLICA E AS SUAS “INIMIGAS”	27
3	AS IDEIAS DA ESCOLA DE SALAMANCA	34
3.1	A TEORIA DO VALOR E A QUESTÃO DO “PREÇO JUSTO”	34
3.2	A MOEDA E A TEORIA DA OFERTA MONETÁRIA	44
3.3	PROPRIEDADE PRIVADA, INTERVENÇÃO ESTATAL E AS FINANÇAS PÚBLICAS ..	52
3.4	O COMÉRCIO E OS COMERCIANTES	59
3.5	LUCROS, SALÁRIOS E JUSTIÇA DISTRIBUTIVA	62
3.6	UMA RESSIGNIFICAÇÃO DA USURA NO OCIDENTE: O TRABALHO DOS ESCOLÁSTICOS TARDIOS	64
4	A INFLUÊNCIA DA ESCOLA DE SALAMANCA	76
4.1	PENSADORES DOS SÉCULOS XVII E XVIII	76
4.2	A ESCOLA AUSTRIACA E A ESCOLA DE SALAMANCA	83
5	CONCLUSÃO	87
	REFERÊNCIAS	90

1 INTRODUÇÃO

Quando se estuda os primórdios da teoria econômica, geralmente se começa pelo exame do pensamento de Adam Smith, pois ele é conhecido como o fundador da Ciência Econômica. Mas inúmeros estudiosos da economia com suas discussões nos levam a crer que esses primórdios antecedem a Smith, mesmo que esses autores não possam ainda ser considerados como economistas *stricto sensu*. Podem-se citar como exemplo de escola os fisiocratas (sendo o líder dela François Quesnay) e de autores independentes têm-se Jean-Baptiste Colbert, Anne Robert Jacques Turgot, Richard Cantillon, William Petty, David Hume etc. Nesse momento, as grandes e mais importantes discussões econômicas e seus avanços, pelo menos na visão do *mainstream* econômico, eram feitas, basicamente, dentro do mundo anglo-saxão e do francês na Europa, mais especificamente, desde o final do século XV até meados do XVIII tudo era “mercantilismo”. Entretanto, é preciso lembrar que houve uma escola de pensamento do século XVI e XVII que muito discutiu sobre questões econômicas. Essa Escola ficou conhecida na literatura econômica especializada como Escola de Salamanca.

A Escola de Salamanca também pode ser chamada de Escolástica Tardia ou de Escolástica Ibérica. Ela foi uma escola de pensamento que discutiu sobre várias áreas e questões, inclusive econômicas. Falar a origem dela, sua tradição, suas ideias e suas influências, enfim, a sua contribuição à história do pensamento econômico será a proposta deste trabalho de pesquisa.

Pode-se citar a importância de três autores que descobriram e divulgaram a importância dos salmanticenses à teoria econômica, em meados do século XX: o belga Raymond de Roover, a britânica Marjorie Grice-Hutchinson e o austríaco Joseph Schumpeter¹. Com os escritos dessas três pessoas foi possível criar uma nova visão da história do pensamento econômico, em contraste à visão da historiografia positivista convencional do *mainstream* neoclássico (GRABILL, 2007, p. xiv). Nas palavras de Schumpeter:

The prevalent impression to the contrary is due to the fact that until recently the world has been content to accept the testimony of the enemies of the Church, which was inspired by unreasoning hatred and unduly dramatized individual events. During the last twenty years or so a more impartial opinion has been gaining ground. This is fortunate for us because it makes it much

¹ Coincidentemente, os três publicaram sobre a Escola de Salamanca praticamente simultaneamente, sem um saber da investigação do outro, sendo que, no caso da Marjorie Grice-Hutchinson, quem chamou a atenção dela sobre o assunto pela primeira vez foi o espanhol Carmelo Viñas y Mey (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. v).

easier to appreciate scholastic scientific performance in our field. (SCHUMPETER, 2006, p.78)².

Existe um grande vazio sobre as possíveis discussões com relação à economia nos séculos XVI e XVII, resumindo esta “pré-história” da Economia ao termo vago de “mercantilismo”, ignorando completamente a contribuição escolástica (DE ROOVER, 1955, p. 177). É por conta disto que a divulgação da Escola de Salamanca é essencial, pois mostra que, antes dos fisiocratas franceses ou dos clássicos britânicos, houve uma escola de pensamento, composta principalmente por ibéricos, que discutia efetivamente teoria econômica e não somente normativas para as políticas estatais – sendo esta visão reducionista e depreciativa dos escolásticos originada, boa parte, pelo fato de os pesquisadores não buscarem as fontes primárias e preferirem repetir clichês, salvo heroicas exceções, como, por exemplo, de Schumpeter (DE ROOVER, 1955, p. 161). Pode-se citar também a tendência dos economistas a ler somente o que há de novo, facilitando a continuidade desta visão errônea da história do pensamento econômico (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. ix). Outro motivo é o fato de que, para uma melhor compreensão da Escola Austríaca, é necessário entender a Escola de Salamanca. A discussão não se resume somente em teoria econômica, mas também de história, ética, filosofia etc.

Entretanto, o grande objetivo pessoal é a possibilidade de haver uma proposta católica para a Economia. Padre Robert A. Sirico, um dos fundadores do *Acton Institute* (instituto que tem como meta promover uma sociedade livre e virtuosa, caracterizada pela liberdade individual e sustentada pelos princípios religiosos) mostra a dependência do atual pensamento econômico católico para com os escolásticos tardios: “Both place enterprise, human initiative, the price system, exchange, private property, the division of labor, and the liberty of contract at the center of economic life” (SIRICO, 1998, p.122).³ Infelizmente, vários autores que publicaram trabalhos e divulgam a importância dos escolásticos tardios são relativamente desconhecidos até mesmo dentro de alguns círculos cristãos (GREGG, 2016, p. 8-9). Pode-se dizer, sem medo, que as contribuições dos cristãos para a área econômica, principalmente no desenvolvimento das finanças modernas e do setor bancário, são honráveis e ainda se mantém legítima a participação do cristão nela nos dias de hoje (GREGG, 2016, p. 12).

² Tradução do autor: “A impressão prevalecente em contrário é devido ao fato de que, até recentemente, o mundo se contentava em aceitar o testemunho dos inimigos da Igreja, que se inspirou em um ódio irracional e em eventos individuais indevidamente dramatizados. Durante os últimos vinte anos, uma opinião mais imparcial vem ganhando força. Isso é uma sorte para nós, porque torna muito mais fácil apreciar o desempenho científico escolástico em nosso campo”.

³ Tradução do autor: “Ambos colocam a empresa, a iniciativa humana, o sistema de preços, a troca, a propriedade privada, a divisão do trabalho e a liberdade de contrato no centro da vida econômica”.

Diante do exposto, são levantadas as seguintes questões investigativas:

- Como é que uma escola de pensamento dos séculos XVI e XVII, composta principalmente por religiosos ibéricos professores de Filosofia e Teologia, chegou a algumas conclusões na área que, posteriormente, será chamada de Economia (Política)?
- Qual é a ligação da Escola de Salamanca e destas contribuições com as ideias de pensadores e escolas do século XVII ao XIX, inclusive a Escola Austríaca de Economia?

Portanto, o objetivo geral desse trabalho é analisar a contribuição da Escola de Salamanca à história do pensamento econômico, a partir de seu contexto histórico e da tradição à qual ela pertence, elencando e explicando as principais ideias de cada assunto relacionado com Economia e demonstrando as opiniões convergentes e divergentes dos diferentes autores, assim como mostrar as influências, diretas e indiretas, da Escola de Salamanca sobre pensadores posteriores na área de Economia, inclusive sobre a Escola Austríaca.

Os objetivos específicos são:

- Identificar a origem e a tradição na qual a Escola de Salamanca está inserida;
- Elencar e explicar as principais ideias sobre a teoria econômica dos salmanticenses, mostrando as convergências e as divergências dos vários pensadores da escola;
- Mostrar as influências, diretas e indiretas, da Escola de Salamanca sobre outras escolas e pensadores.

Pensadores do século XX perceberam que existe uma ligação entre os salmanticenses e algumas escolas e economistas dos séculos XVII, XVIII e XIX. Esta ligação foi, principalmente, por meio da tradição e por via indireta, ou seja, estes economistas não foram necessariamente influenciados diretamente pelos escritos da Escola de Salamanca, mas se inspiraram e se basearam em ideias de pensadores que o foram. Esta tradição de uma visão dinâmica e subjetivista da economia não começou com os salmanticenses, mas com os escolásticos medievais. Não é à toa que eles são chamados, também, de escolásticos tardios ou escolásticos ibéricos. É a partir do entendimento desta tradição que se poderá compreender o porquê de os salmanticenses terem chegado a algumas ideias e como as transmitiram e, conseqüentemente, influenciaram outras escolas e pensadores, contribuindo à história do pensamento econômico.

Assim, as suposições hipotéticas são:

- A Escola de Salamanca faz parte da corrente de pensamento chamada escolástica, de tradição católica;
- Os salmanticenses tinham uma concepção de economia como algo dinâmico e subjetivo, tendo como consequência a teoria do valor subjetivo, defesa do lucro, do comércio e da propriedade privada, além de pregarem menor intervenção estatal etc. Entretanto, havia algumas discordâncias entre eles, mas as diferenças eram mais de grau do que de tipo;
- A Escola de Salamanca influenciou diretamente alguns pensadores, e estes, por sua vez, exerceram influência sobre pensadores famosos como Anne Robert Jacques Turgot e até o próprio Adam Smith. A Escola Austríaca é a mais notável escola de pensamento que foi influenciada pelas ideias dos salmanticenses, mesmo que de forma indireta, mas reconhecida.

O presente estudo se baseou no processo de pesquisa explicativa apresentado por Gil (2002), certificando a metodologia adotada como procedimento exploratório, e a técnica de investigação bibliográfica, dado que, para sua fundamentação teórico-metodológica se recorreu aos conhecimentos histórico, teórico e econômico da Escola de Salamanca.

Este estudo teve como base a revisão bibliográfica, focando a relação entre a Escola de Salamanca e a teoria econômica, especificamente sua influência na história do pensamento econômico. Também foram pesquisadas referências que abordam as ideias dos salmanticenses e sua relação com as escolas de pensamento posteriores, pois considera-se relevante saber qual foi a influência de fato da Escola de Salamanca. A busca por textos que revelavam que houve pensadores e até mesmo escolas de pensamento que foram influenciados pela teoria econômica dos salmanticenses foi muito relevante também. Depois da leitura e fichamento dos títulos encontrados, redigiu-se esta monografia.

Tendo em vista os principais elementos do processo, a Escola de Salamanca e sua contribuição à história do pensamento econômico, os principais esforços efetuados foram mostrar a existência desta escola, sua tradição, ideias sobre teoria econômica e, finalmente, sua influência.

A partir da revisão bibliográfica e do que foi escrito, o problema desta pesquisa é: em quais aspectos a Escola de Salamanca, por meio dos seus principais pensadores, contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento do pensamento econômico?

Como dito anteriormente, tanto o ensino *mainstream* quanto os seus concorrentes (marxistas, por exemplo) chegam a um lugar comum na história do pensamento econômico que é a afirmação de que a Economia como ciência e teoria de fato só começou com os clássicos (alguns chegam a defender que primeiro foram os fisiocratas ou William Petty), sendo que antes, principalmente do século XVI até meados do XVIII, os pensadores fizeram contribuições somente normativas, recomendações de políticas públicas. Por conta disso, ideias como o “valor-trabalho” foram consideradas verdades evidentes, pois foi uma das primeiras contribuições dos clássicos. Entretanto, essa forma de enxergar a história do pensamento econômico empobrece a discussão e não consegue explicar a origem da tradição de uma concepção subjetiva e dinâmica da economia, tradição essa que a Escola Austríaca de Economia está inserida.

Portanto, é o estudo da Escola de Salamanca e suas contribuições à teoria econômica que conseguirá preencher este “gap”, tornando a história do pensamento econômico mais coerente e clara, pelo menos na parte da Era Moderna.

2 A ESCOLA DE SALAMANCA: CONTEXTO HISTÓRICO E TRADIÇÃO

2.1 A EUROPA DOS SÉCULOS XVI E XVII

Todos os historiadores e pensadores, em geral, reconhecem que o século XVI foi um período de grandes mudanças, pois é a transição entre o mundo feudal e o mundo moderno. A primeira transformação foi a da economia, principalmente da parte comercial, causada pelas grandes navegações⁴. Segundo Paul Hugon, em seu livro *História das Doutrinas Econômicas*:

O fim do século XV marca o início da era das *grandes descobertas*. Os limites do mundo parece que recuam. Não se trata de um acontecimento espontâneo, mas que está ligado aos grandes esforços anteriormente feitos pelos europeus para devassar os caminhos terrestres do Oriente, permitindo-lhes atingir as riquezas das Índias e da China. As descobertas marítimas prolongam essas descobertas de caminhos da terra – o espírito, o fim são os mesmos. (HUGON, 1973, p.65).

Espanha e Portugal foram os países mais importantes do século XVI pelo motivo de serem os primeiros a explorarem os novos continentes. Uma consequência da colonização dos territórios americanos foi a descoberta de metais preciosos na América espanhola, gerando uma grande riqueza ao país, mas também uma inundação destes metais no mercado europeu, e, conseqüentemente, aumentando a inflação, já que as moedas da época eram de ouro e prata em sua maioria. Este forte processo inflacionário foi denominado pelos historiadores econômicos como a Revolução de Preços (REEDER, 2003, p. 27). Nas palavras de Alexander Gallardo:

The problem was made more complex because the discovery of the Indies, too because of the influx of large amounts of gold and silver, and the effect that this had on the economy. As well as the fact that the monarch of Castile ruled kingdoms outside of Iberia. Instead of local economic problems, they faced international economic problems. In the light of this, one can discern why the Córtes did not fully understand the economic problems they faced, and why their policies on price regulation were more medieval than modern. Their outlook was more provincial than national. (GALLARDO, 2002, p.30)⁵.

⁴ Essa ideia é um consenso, sendo defendida até por Karl Marx: A descoberta da América e a circum-navegação da África criaram novo território para a burguesia crescente. Os mercados das Índias Orientais e da China, a colonização da América e as trocas com as colônias – a multiplicação dos meios de troca e das mercadorias em si – deram impulso jamais visto ao comércio, à navegação marítima e à indústria, conferindo, assim, rápido desenvolvimento ao elemento revolucionário na sociedade feudal em desintegração. (MARX; ENGELS, 2012, p.45).

⁵ Tradução do autor: “O problema foi tornado mais complexo em decorrência da descoberta das Índias, também por causa do influxo de grandes quantidades de ouro e prata, e o efeito que isso teve sobre a economia. Além do fato de que o monarca de Castela governou reinos fora da Ibéria. Em vez de problemas econômicos locais, eles enfrentaram problemas econômicos internacionais. À luz disso, pode-se discernir porque as *Córtes* não

No final da Idade Média já ocorrem as transformações econômicas e bancárias que irão se disseminar por boa parte da Europa durante o século XVI, com a difusão de novas formas de pagamento, o aumento do fluxo de capital e a expansão do crédito e da atividade especulativa, sendo todas elas um “formidável desafio para a teologia moral” (JUANA, 2007, p. 4). Uma prova disso é que em 1517 e em 1532 os comerciantes espanhóis instalados na cidade de Antuérpia (localizada na atual Bélgica e era um dos principais centros comerciais da época) enviaram dúvidas para os doutores da Sorbonne para poderem solucionar contradições da prática comercial com a doutrina cristã. Infelizmente, parece que não houve tanto sucesso e os próprios doutores reconheceram que precisavam estudar mais sobre o assunto, sendo que, na segunda resposta, o Francisco de Vitória auxilia na emissão de opinião (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.94).

Foi a Igreja Católica um fator que impediu, durante o período feudal, a hegemonia do poder do guerreiro – este, mais adiante, se rebelará contra a Igreja – e não um simples instrumento ideológico para dar suporte ao sistema feudal, como a sociologia Marxista propõe. Ela tinha um grande poder e independência, gerando certo equilíbrio entre os poderes existentes na sociedade (SCHUMPETER, 2006, p. 71-72). O início da Modernidade pode ter como marco inicial a Reforma Protestante, quebrando a hegemonia religiosa da Igreja Católica e, como resultado, um aumento do poder dos soberanos europeus e o fim do antigo equilíbrio medieval. Rothbard chega a associar a Reforma com o processo de secularização da Europa, que desembocou nas teorias absolutistas do Estado e nos conceitos de Estado-nação e sua prática no século XVII.

The doctrines of the absolute state, previously limited largely to theorists and rulers of the Italian city-states, now spread to all the nation-states of Europe. Absolutism eventually triumphed throughout Europe by the early seventeenth century. The victory was fuelled, as we shall see below, by the rise of Protestantism and a bit later of secularism, beginning in the sixteenth century. (ROTHBARD, 2006, p.99)⁶.

compreenderam completamente os problemas econômicos que enfrentavam e porque suas políticas de regulação de preços eram mais medievais do que modernas. A visão deles era mais provinciana do que nacional.”

⁶ Tradução do autor: “As doutrinas do estado absoluto, anteriormente limitado em grande parte aos teóricos e governantes das cidades-estados italianas, agora se espalham por todos os estados-nação da Europa. O absolutismo finalmente triunfou em toda a Europa no início do século XVII. A vitória foi alimentada, como veremos adiante, pela ascensão do protestantismo e um pouco mais tarde do secularismo, a partir do século XVI.”

Schumpeter chega à mesma conclusão de Rothbard afirmando que a doutrina do Direito Divino dos monarcas e o conceito de um Estado onipotente são criações protestantes de tendências absolutistas que defendiam o conceito de Estados nacionais (SCHUMPETER, 2006, p. 88). Tanto que o “direito” de monopólio de cunhagem de moeda feita pelo Estado como uma expressão de soberania começou somente com o teórico absolutista francês Jean Bodin no século XVI (GREGG, 2013, p. 49-50). O aumento do tamanho do Estado também está relacionado com a aproximação deste com os bancos, criando uma relação espúria, pois, geralmente, os bancos e as empresas ganhavam do Estado direitos de monopólio e privilégios, em geral, de algum ramo comercial em troca de empréstimos. Ato totalmente condenado pelos escolásticos (GREGG, 2016, p. 82-84).

Com todas essas mudanças e desafios há um impulso de renovação dentro da própria Igreja Católica, desembocando no famoso Concílio de Trento, onde esta “reforma católica” já tinha iniciado na Espanha no início do século XVI, com vários santos como Teresa d’Ávila, João da Cruz, Inácio de Loyola e outros. No ambiente universitário – vale lembrar que, na época, os professores eram em sua maioria religiosos - também houve essa mudança de espírito com o surgimento da Escola de Salamanca, que será explicado logo adiante.

É no século XVI também que há o chamado *siglo de oro* (século de ouro) espanhol, no qual, além do poderio militar-econômico, a Espanha tornou-se o país mais avançado culturalmente, inclusive no âmbito universitário, onde a universidade de Salamanca era a mais importante, principalmente após a reforma de Francisco de Vitória (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p.xi). Uma prova disso é a criação de novas universidades. No início do século XVI, existiam na Espanha onze universidades. Após cem anos, já eram trinta e três, além de três fundadas na América Espanhola. Esse aumento ocorreu para que se formassem quadros e estes ocupassem cargos na burocracia imperial (CAMACHO, 1998, p. 18). Um dos motivos principais das universidades serem importantes na época é que os reis espanhóis e o governo, de uma forma geral, ouviam e consultavam bastante os acadêmicos⁷, fazendo com que pessoas de origem nobre quisessem entrar nesses ambientes também, elevando o nível das universidades. Outros fatores, como a importância dada pelas ordens religiosas ao ensino, um bom orçamento, a difusão da imprensa, o encontro da cultura cristã com a moura e a judia e o fim das guerras na

⁷ A coroa espanhola sempre teve uma longa história em busca de legitimidade em seus empreendimentos militares, começada esta tradição ainda no século XII quando monarcas castelhanos buscavam conselhos de juristas e teólogos em como conduzir seus negócios. Os reis espanhóis continuaram por um bom tempo como tementes a Deus e desejosos de Seu favor (PAGDEN, 2004, p. xxiv).

península ibérica, também contribuíram para o auge das universidades na Espanha (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 7-9).

A riqueza cultural da civilização ibérica – na qual há elementos cristãos, mouros (religião islâmica) e judeus - contribuiu bastante para o surgimento do *siglo de oro* e da visão universal que Portugal e Espanha tiveram em suas empresas exploratórias e coloniais. Cada uma dessas três culturas contribuiu, inclusive, à discussão sobre a usura (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.13-14). Vale lembrar que boa parte dos escritos de autores clássicos gregos, principalmente de Aristóteles, foi transmitida ao ocidente pelos muçulmanos, pois estes conquistaram regiões que antes eram de forte cultura grega (tanto que só foram traduzidas ao árabe e sírio no século IX) e o principal ponto de contato entre o mundo islâmico e o cristão católico era a península ibérica, fazendo com que esta região estivesse na vanguarda do conhecimento⁸ (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 65). Enfim, foi em solo espanhol – especificamente na cidade de Córdoba e Toledo – onde o pensamento econômico de Platão e Aristóteles pisou pela primeira vez no Ocidente Católico, e, provavelmente, contribuiu para que a Escola de Salamanca surgisse na Espanha (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 75).

Ou seja, é um período de grandes transformações políticas, sociais, econômicas e espirituais em que os membros da Escola de Salamanca estão inseridos – sendo ela mesma um pensamento de transição (CAMACHO, 1998, p.13). Eles participam da mudança do antigo mundo medieval católico (a chamada Cristandade) para o mundo moderno. Os salmanticenses, então, precisavam resolver, com um longo trabalho, os novos desafios, principalmente econômicos, modernizando o pensamento católico, sem sacrificar os princípios cristãos. Para isto recorrerão aos seus predecessores: os filósofos da Grécia, os juristas romanos e os escolásticos medievais (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 18).

2.2 O MÉTODO ESCOLÁSTICO E A ESCOLÁSTICA TARDIA

O método escolástico é amplamente conhecido, mas o pensamento econômico dos escolásticos não (DE ROOVER, 1995, p. 162). O historiador Raymond de Roover afirma que foi a partir do final do século XIX que houve a disseminação do preconceito contra os escolásticos (e durou de forma quase hegemônica até o fim da primeira metade do século XX) como um grupo que

⁸ Um detalhe muito interessante é que o maior estudioso islâmico de Aristóteles, Averróis, foi muito mais estimado e estudado pelo mundo cristão do que pelos próprios conterrâneos. Ele teve o grande mérito de transmitir o pensamento grego, inclusive econômico, para o Ocidente Medieval (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 68-71).

não contribuiu para o desenvolvimento do pensamento econômico (DE ROOVER, 1955, p. 161) - erro este que ainda persiste até hoje na maioria dos livros de História do Pensamento Econômico, tanto que só falam, no máximo, sobre Tomás de Aquino e Oresme. Há também uma ideia errônea de que o Renascimento e, conseqüentemente, o Humanismo eclipsaram a mentalidade e a filosofia medieval cristã. Entretanto, essas duas formas de enxergar o mundo coexistiram, tanto que as contribuições do Humanismo para o campo das ciências sociais foram quase nulas no período. Seguindo o caminho inverso, a escolástica deu uma grande contribuição a esta área, especialmente à Economia (GALLARDO, 2002, p.2). Esse desconhecimento sobre a contribuição dos escolásticos à Economia vem da dificuldade que os pesquisadores de hoje têm de compreender o método, e, mais especificamente, a matriz disciplinar dos escolásticos (CAMACHO, 1998, p.11). Somente a partir da década de 1950 é que passou a haver maior interesse no estudo da história do pensamento econômico espanhol (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.7), ou seja, as pesquisas sobre a Escola de Salamanca são relativamente recentes, justificando o seu desconhecimento por parte da maioria das pessoas, inclusive dos acadêmicos na área de Economia.

Realmente, em algumas regiões da Europa, a antiga tradição escolástica – que começou de forma oficial com o agostiniano Santo Anselmo, no século XI (IORIO, 2017, p. 54) – estava em decadência, mas em outras, como na Espanha, houve um grande renascimento, pois seguiram a tradição de São Tomás de Aquino e Aristóteles, mas incorporaram outras teses de outros autores e outras escolas, diferentemente dos grupos escolásticos decadentes (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 40). Podem-se considerar dois autores como a transição do fim da escolástica medieval para a escolástica tardia: São Bernardino de Siena e Santo Antonino de Florença. Os dois eram italianos, sendo o segundo discípulo do primeiro. O também italiano Tommaso de Vio (o cardeal Caetano, ou Cajetan), seguidor das ideias destes dois, pode ser considerado o primeiro escolástico tardio, tendo como marco a publicação da obra *De Cambiis*, em 1499.

É neste contexto de mudanças durante o século XVI que a Escola de Salamanca se encontra, sendo ela a herdeira da famosa escola filosófica medieval, a Escolástica. O método escolástico deriva da palavra latina schola (escola), do qual:

Was essentially a rational investigation of every relevant problem in liberal arts, philosophy, theology, medicine, and law, examined from opposing points of view, in order to reach an intelligent, scientific solution that would be

consistent with authorities, known facts, human reason, and Christian faith.
(WEISHEIPL, 1967)⁹.

Entre os pesquisadores e estudiosos da área existe um consenso sobre a “fundação” da Escola de Salamanca, ou mesmo sobre o marco principal para a renovação do método escolástico de uma forma geral¹⁰, que foi a volta do dominicano¹¹ Francisco de Vitória (considerado por vários autores como o fundador do Direito Internacional) à Universidade de Salamanca, em 1526, depois de um período de estudos na Universidade de Paris¹². Vitória foi atraído inicialmente pelas ideias nominalistas propagadas pelo seu professor John Mair, mas depois se voltou mais ao pensamento de São Tomás de Aquino, mesmo nunca tendo rejeitado a influência nominalista, principalmente nas questões morais (CAMACHO, 1998, p. 20), tendo o professor Pierre Crockaert influenciado bastante Vitória e o apresentou às ideias tomistas (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 13). Em suas aulas na universidade de Salamanca, provocado pelos problemas legais e éticos surgidos com o descobrimento da América, buscou conciliar a doutrina tomista com a realidade histórica de seu tempo (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 42). Ele e seus discípulos renovaram o método escolástico, usando um processo de dedução e observação, inclusive de fenômenos econômicos, o qual resultou em novas ideias e conclusões (GALLARDO, 2002, p.2), mas sempre tomando a *Summa Theologica*, de Aquino, como referência em seus cursos universitários e tratados (ALVES; MOREIRA, 2013, p.25). Embora o próprio Vitória não tivesse avançado muito na teoria econômica, seus dois alunos (e também dominicanos), Domingo de Soto e Martín de Azpilcueta, são considerados a primeira geração da Escola de Salamanca, pelo menos no aspecto do estudo da Economia, considerando, após a morte de Vitória, de Soto como líder da Escola de Salamanca (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 43-44). Este trio – Vitória, de Soto e Azpilcueta – foram os principais responsáveis pela renovação da universidade de Salamanca (CAMACHO, 1998, p. 22).

⁹ Tradução do autor: “Era essencialmente uma investigação racional de todos os problemas relevantes nas artes liberais, na filosofia, na teologia, na medicina e no direito, examinados a partir de pontos de vista opostos, para chegar a uma solução científica e inteligente que fosse consistente com as autoridades, fatos conhecidos, razão humana e a fé cristã.”

¹⁰ Para alguns estudiosos, Gabriel Biel é considerado o último escolástico, ou seja, negam que houve esse renascimento da escolástica (DE ROOVER, 1955, p. 167).

¹¹ Dominicano é quem faz parte da Ordem dos Pregadores, ordem religiosa fundada por São Domingos de Gusmão, em 1216.

¹² A universidade de Paris, desde a Idade Média, continuou famosa por seus estudos em Teologia (a Sorbonne), tanto que o famoso nominalista escocês John Mair difundiu suas ideias nesta universidade, criando, já naquela época, uma relação entre a universidade de Salamanca (por conta de Vitória), a universidade de Paris e a de Glasgow (Escócia), sendo esta última onde Adam Smith lecionará no século XVIII (por coincidência, tanto Smith quanto Mair foram professores de Filosofia Moral na universidade de Glasgow, sendo separados pelo tempo). Já a universidade de Bolonha (Itália) era famosa pela área do Direito e a de Montpellier (sul da França) pela de Medicina (CAMACHO, 1998, p. 19-22).

A primeira vez que o termo Escola de Salamanca foi utilizado para designar um grupo de filósofos da lei natural e teólogos morais com considerável longa e sólida tradição na literatura remete ao ano de 1874, no livro de Wilhelm Endemann. Um dos motivos para autores mais recentes usarem este termo foi por conta da antiguidade dele em comparação aos outros criados posteriormente (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 2).

O primeiro estudioso a reconhecer a Escola de Salamanca como uma corrente de pensamento também na área econômica - e não somente uma contribuição dos escritos de alguns pensadores de forma isolada - foi José Larraz em seu livro *La Epoca del Mercantilismo en Castilla*, de 1943¹³. É um livro sobre a época do mercantilismo e não sobre o pensamento mercantilista, que era muito diferente das ideias dos escolásticos (GALLARDO, 2002, p.3). Pode-se considerar que a escolástica econômica era muito superior ao pensamento mercantilista, pois a primeira gozou de uma participação integral de um coerente sistema filosófico enquanto o segundo não foi nada mais do que um conglomerado de prescrições não coordenado feito por diversos autores que, em grande parte, defendiam seus interesses privados (DE ROOVER, 1955, p. 177). Outra diferença é que os escolásticos usavam muito mais um individualismo metodológico, enquanto os mercantilistas eram mais voltados ao que seria hoje a macroeconomia (REEDER, 2003, p.22), além de a escolástica considerar que os indivíduos têm também uma responsabilidade moral (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 65).

Existe uma discussão entre os pensadores se é correto usar o termo Escola de Salamanca ou não, sendo que alguns já mudaram para escolásticos hispânicos ou ibéricos (CHAFUEN, 2003, p.14), mas o termo mais amplo possível é escolástico tardio, pois os pensadores eram religiosos, principalmente dominicanos e jesuítas¹⁴ (HUERTA DE SOTO, 2010, p.50), de vários países como Espanha, Itália, Bélgica etc. e lecionaram em várias universidades como Salamanca (da Espanha é a mais importante desta escola de pensamento), Coimbra (Portugal), Roma (Itália), Paris (França), Louvain (Bélgica), entre várias outras. Por isso os vários termos podem ser usados, embora o nome mais correto seja escolástico tardio por contemplar todas as diferenças possíveis. Portanto, para esclarecer essa divisão, podem-se considerar todos os escolásticos a partir do Cardeal Caetano como tardios. Dentro deste amplo grupo, existem os escolásticos espanhóis (ou hispânicos ou ibéricos), que poderiam ser os Coimbrenses (da

¹³ Embora, em 1928, o francês Andre-Emile Sayous no seu *Observations d'écrivains du XVIIe siècle sur les changes* já tivesse escrito sobre o escolástico espanhol Tomás de Mercado. Em 1942 o espanhol Alberto Ullastres Calvo analisa o trabalho de teoria monetária de Martín de Azpilcueta (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 42).

¹⁴ Jesuíta é quem faz parte da ordem religiosa denominada Companhia de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loyola, em 1534.

universidade de Coimbra), os da Escola de Valença, os da Escola de Salamanca etc. No fundo, a confusão surge, provavelmente, pelo fato de que o renascimento escolástico começa de forma mais consistente na universidade de Salamanca com o Francisco de Vitória e se espalha pela península ibérica e, depois, pelo mundo. Ou seja, esse ressurgimento nasce realmente com a Escola de Salamanca, mas depois se tornou algo muito mais amplo.

Essa variedade de ordens religiosas e regiões das quais os escolásticos faziam parte vem da visão católica universalista, pois, até o século XVI, não havia o conceito de nacionalidade, mas sim de Cristandade, ou seja, uma civilização essencialmente internacional com uma república de escolásticos como algo realmente concreto e não somente ideal (SCHUMPETER, 2006, p. 72). A universalidade e a mobilidade, tanto de professores quanto de ideias, foram bastante facilitadas pelo uso do latim como língua universitária (CAMACHO, 1998, p. 23)

Os escolásticos tardios (ou salmanticenses), usando o método escolástico, chegaram a inferir e escrever sobre questões econômicas, mesmo não sendo o foco deles, pois tinham como função primeira ser professores de moral e teologia nas universidades (HUERTA DE SOTO, 2010, p.50). Ou seja, a busca feita pelos escolásticos, pelo menos na área econômica, era encontrar a justiça nas relações, e não a eficiência, por exemplo (REEDER, 2003, p.22). Enquanto os primeiros escolásticos estavam inseridos no mundo medieval, citando, por exemplo, São Tomás de Aquino, os escolásticos tardios já se encontravam em um mundo cheio de transformações, inclusive econômicas. Nas palavras do historiador Raymond de Roover:

The moralists of the new school, however, attempted to provide fresh interpretations, to refine their concepts, to elaborate their analysis, to observe market conditions, and to bring their principles somehow into harmony with the requirements of expanding business and finance. (DE ROOVER, 1955, p. 168)¹⁵.

Talvez por conta disso eles discutissem muito mais sobre economia do que seus predecessores, e, portanto, mesmo com a influência tomista, ultrapassaram seus predecessores, principalmente nas contribuições à teoria econômica, justificando o enfoque dado à Escola de Salamanca pelos historiadores do pensamento econômico (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 34). Foi com os escolásticos dos séculos XVI e XVII que houve a síntese total da filosofia grega com o direito

¹⁵ Tradução do autor: “Os moralistas da nova escola, no entanto, tentaram fornecer novas interpretações, refinar seus conceitos, elaborar suas análises, observar as condições do mercado e trazer seus princípios de alguma forma em harmonia com os requisitos da expansão de negócios e finanças.”

romano¹⁶, originando o tipo de tratado chamado *De iustitia et iure*¹⁷ (sobre a justiça e a lei). É nesse tipo de tratado que, geralmente, os escolásticos tardios discutiam sobre assuntos econômicos (CAMACHO, 2007, p. 111). Também tratavam de Economia nos manuais dos confessores e de penitência (JUANA, 2007, p. 4), nos tratados *De contractibus* (sobre os contratos) (DE ROOVER, 1955, p. 163) e nos manuais para mercadores (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 4). Em todos os quatro tipos de tratados era hábito dos escolásticos invocar a autoridade dos antigos para tudo, ou seja, as citações bibliográficas eram extensas, mostrando o refinamento deste sistema (DE ROOVER, p. 178), embora uns fossem mais acadêmicos e escritos em latim (como os *De iustitia et iure* e *De contractibus*), enquanto os outros fossem para um público maior (os manuais dos confessores eram para todos os padres que orientavam os fiéis em questões de moral, e os manuais para mercadores eram diretamente para estes), e, por isto, de fácil escrita e, geralmente, na língua vernácula.

Outra característica muito importante da Economia Escolástica é o universalismo. Independentemente da origem e da nacionalidade, os doutores estavam em comum acordo em termos de método e de princípios (DE ROOVER, p. 180). Na Espanha, os primeiros tratados exclusivamente sobre Economia em vernáculo foram: 1) *Provechoso Tratado de Cambios*, de Cristóbal de Villalón, publicado em 1541 na cidade de Valladolid; 2) *Instrucción de Mercaderes*, de Luís Saraiva de la Calle, publicado em 1544 na cidade de Medina del Campo; 3) *Tratado de los Préstamos*, de Luís de Alcalá, publicado em 1543 na cidade de Toledo. Estes tratados surgiram principalmente para os padres que tinham conhecimento limitado do latim e dos sistemas filosóficos (e, portanto, não tinham habilidade em ler os tratados *De justitia et Jure*), mas precisavam de orientação a fim de guiar os fiéis aos novos dilemas de moral econômica, bem como de facilitar a leitura também aos mercadores e homens de negócio em geral da época. O grande mérito destas publicações não foi tanto a sua qualidade técnica, mas sim a divulgação em massa do pensamento escolástico, pelo menos no tocante à Economia (REEDER, 2003, p. 28-31).

Essa interação da Economia com o Direito já começa em Aristóteles, mas é com o tomismo e, depois, de forma completa, com os escolásticos espanhóis que há esse amadurecimento desta relação. Como resultado, os pensadores escolásticos viam o processo econômico como uma relação contratual entre pessoas livres e não como fruto necessário das cegas forças de

¹⁶ O texto de referência no âmbito do Direito Romano para os escolásticos era o *Corpus Iuris Civilis*, feito a mando pelo Imperador Justiniano. Somente no final do século XIV é que os escolásticos começam a tentar sintetizar a filosofia aristotélica com o Direito Romano (CAMACHO, 1998, p. 27).

¹⁷ O primeiro a escrever um livro deste tipo foi o dominicano Domingo de Soto, em 1553.

mercado, como o pensamento *mainstream* às vezes cai. Tanto que para os salmanticenses havia três virtudes no âmbito econômico que deveriam ser seguidas pelos indivíduos e pela sociedade de uma forma em geral: 1) cumprimento das promessas; 2) a justiça comutativa; 3) a liberalidade (CAMACHO, 1998, p. 26). Ou seja, há uma integração na análise da realidade concreta do processo econômico, principalmente do comércio, entre a Economia e o Direito.

Os jesuítas tiveram uma grande influência para essa mudança da própria escolástica, pois, diferentemente dos dominicanos e dos escolásticos medievais em geral, eles davam grande importância e se preocupavam muito com os assuntos práticos¹⁸. Pelo caráter missionário e evangelizador da Companhia de Jesus, ela educou boa parte da elite católica da época em seus colégios e universidades existentes por toda Europa e, por isso, era comum que nas cortes houvesse sempre um conselheiro e/ou confessor jesuíta (DECOCK, 2016, p. xxx-xxxii). Por conta dessas várias diferenças, os jesuítas eram influenciados intelectualmente não só pela escolástica tomista¹⁹, mas também pelo cânon romano, pelo humanismo e pelo nominalismo (DECOCK, 2016, p. xxxii).

Stephen Grabill afirma que, quando os escolásticos faziam análises sobre questões econômicas e também sobre transações comerciais, eles levavam em conta também a questão ética e legal destes assuntos, envolvendo a aplicação da lei natural e dos contratos civis (GRABILL, 2007, p. xvii). Isso ocorria também pelo fato de eles considerarem as políticas econômicas como parte da ética e da lei (neste segundo caso, do Direito), semelhante à Filosofia Moral escocesa do século XVIII (DE ROOVER, 1955, p. 162). Mais especificamente, os escolásticos medievais tratavam da Economia como parte da Teologia Moral e da Ética, já no século XVI os tópicos econômicos eram analisados dentro do sistema de jurisprudência escolástica (SCHUMPETER, 2006, p. 79). No pensamento dos escolásticos tardios havia a dimensão antropológica (normativa) e também da análise intrínseca (descritiva), ou seja, não era somente um receituário do que deve ser feito e do que não deve ser feito (GRABILL, 2007, p. xx). Isso pode ser sintetizado em uma frase: “the normative natural law presupposes an explanatory natural

¹⁸ Outro motivo da substituição dos dominicanos pelos jesuítas foi que os primeiros interromperam o processo de interagir com o humanismo e outras correntes de pensamento, fechando-se ao tomismo puro. O dominicano Domingo Bañez foi o grande responsável por esse engessamento, dando espaço para os jesuítas como os grandes inovadores dentro da tradição católica a partir do final do século XVI. Uma prova dessas diferenças foi o debate sobre a Graça, iniciado pelo jesuíta Luís de Molina, entre as duas ordens (CAMACHO, 1998, p.34).

¹⁹ O tomismo é a filosofia escolástica de São Tomás de Aquino (1225-1274), que se caracteriza, sobretudo, pela tentativa de conciliar o aristotelismo com o cristianismo, procurando, assim, integrar o pensamento aristotélico e neoplatônico aos textos da Bíblia, gerando uma filosofia do Ser, inspirada na fé, com a teologia científica. Ele é, talvez, o maior filósofo e teólogo que a Igreja Católica já teve.

law.” (SCHUMPETER, 2006, p. 106)²⁰. Foi exigido deles também, por conta do processo econômico, o estudo de novas formas de contratos (SCHUMPETER, 2006, p. 84), além da observação empírica da realidade (SCHUMPETER, 2006, p. 95), tendo sido o frade dominicano Domingo de Soto um dos primeiros membros da Escola de Salamanca a defender o uso de estudos empíricos e de campo (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 11-12). Nas palavras de Alejandro Chafuen:

Given contemporary specialization in the academy, many readers might at first be puzzled as to why a moral theologian would write a treatise on money. The scholastic thinkers were, however, men of wide and deep knowledge. For most of them, moral analysis was their primary concern. Yet, as good moral theologians, they understood that performing proper moral analysis requires a practical understanding of the matter at hand. If one wants to understand just prices and fairness in market exchanges, one first has to understand price theory and how a market operates. (CHAFUEN, 2007, p. 242)²¹.

Como exemplo concreto do estudo empírico por parte dos escolásticos tardios nas questões econômicas, pode-se citar o caso do jesuíta espanhol Luís de Molina – que escreveu sobre assuntos econômicos desde cunhagem de moeda a taxaço, depósitos bancários, mercado de câmbio etc. (GREGG, 2016, p. 5). Ele consultou pessoas que trabalhavam nestas áreas, acreditando que elas teriam *insights* nos quais os teólogos passariam despercebidos (GREGG, 2016, p. 5). No caso dele, foi estudado de forma aprofundada o mercado de lã. O estudo da natureza de cada caso era muito importante, pois as circunstâncias afetavam muito o resultado da questão (CAMACHO, 1998, p. 188). Nas próprias palavras do padre Molina:

[...] the practice of merchants who are more familiar with the estimation of goods than the scholastics doctors, and whose judgment we should abide by in these matters, especially when applied to the dealings they carry out with one another in which none of them complain or object. (MOLINA, 2007, p.203)²².

²⁰ Tradução do autor: “A lei natural normativa pressupõe uma lei natural explicativa.”

²¹ Tradução do autor: “Devida à especialização contemporânea na academia, muitos leitores podem, em primeiro lugar, ficar intrigados com o motivo pelo qual um teólogo moral escreveria um tratado sobre a moeda. Os pensadores escolásticos eram, no entanto, homens de amplo e profundo conhecimento. Para a maioria, a análise moral era a principal preocupação. No entanto, como bons teólogos morais, entenderam que a realização de uma análise moral adequada exige uma compreensão prática do assunto em questão. Se alguém quiser entender os preços justos e a equidade nas trocas de mercado, primeiro tem que entender a teoria dos preços e a forma como um mercado opera.”

²² Tradução do autor: “a prática de comerciantes que estão mais familiarizados com a estimativa de bens do que os doutores escolásticos, e cujo julgamento devemos respeitar nessas questões, especialmente quando aplicado às negociações que realizam entre si, na qual nenhum deles se queixa ou se opõe.”

Diego de Covarrubias foi outro escolástico espanhol – e aluno de Azpilcueta – que usou dados empíricos, como a estatística, em seus escritos. Este método foi utilizado no seu tratado *Veterum numismatum collatio*, de 1550, integrando uso de dados, de história e teoria em um mesmo trabalho (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 51), além de ser o primeiro tratado escrito por um escolástico tardio ibérico de relativamente fácil compreensão sobre teoria monetária (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 79).

Para a historiadora britânica Marjorie Grice-Hutchinson, o dominicano Domingo de Bañez²³ e o jesuíta Luís de Molina conseguiram tornar, no final do século XVI, a teoria econômica da Escola de Salamanca conhecida em nível internacional. Ou seja, a escola tem sua origem na universidade de Salamanca, mas, com o passar do tempo, torna-se espanhola, e, depois, internacional (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 46). Por isso que o termo “escolástica tardia” tornou-se o melhor a ser usado, pois é o que consegue abranger todos os pensadores. Não foi somente a discussão econômica que eles divulgaram, mas as teológicas também, inclusive sobre a questão da Graça e do livre-arbítrio, no qual os jansenistas se embasaram nas ideias de Domingo de Bañez, enquanto os jesuítas usaram os argumentos de Luís de Molina (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 96).

Segundo Alexander Gallardo, pode-se tomar como princípios da Escola de Salamanca de que praticamente todos os membros compartilhavam: 1) uso do método escolástico e também das observações das condições econômicas de seu tempo, que resultou em uma teoria subjetiva do valor e uma teoria quantitativa da moeda; 2) os membros desta escola de pensamento defenderam políticas visando ao interesse do consumidor, pois marginalizavam a importância do custo de produção - Domingo de Soto é a única exceção no que toca ao apoio deste princípio; 3) a ideia de que a principal causa do aumento de preços seria a maior oferta de moeda no mercado. Esse é o motivo principal de os escolásticos tardios afirmarem a licitude do príncipe em declarar preços máximos para os bens de primeira necessidade (GALLARDO, 2002, p. 14). Portanto, não eram “libertários” ou “proto-libertários” como alguns pensadores contemporâneos os tentam enquadrar.

Francisco Gómez Camacho em sua obra *Economía y Filosofía Moral* discute bastante a questão do probabilismo para os escolásticos espanhóis, que seria uma consequência da influência do nominalismo na Teologia Moral. Segundo ele, o primeiro a desenvolver a doutrina do

²³ Domingo de Bañez ensinou alguns anos na universidade de Salamanca e é lembrado por ter sido amigo e confessor de santa Teresa D’Ávila (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.96).

probabilismo foi o dominicano Bartolomé Medina, quando diz que se uma opinião provavelmente está certa, então é moralmente lícito segui-la, mesmo que haja outra mais provável de estar correta²⁴ (CAMACHO, 1998, p. 60). A ideia, de forma geral, é que mesmo os princípios (inclusive os morais) sejam universais e claros, a aplicabilidade deles na realidade concreta – ou seja, do cotidiano – torna as coisas mais nebulosas e confusas, fazendo com que em uma mesma situação existam várias formas de agir corretamente em termos morais, criando certo ceticismo na parte moral ao mesmo tempo em que dá uma maior liberdade de ação às pessoas. Provavelmente, por isto é que os escolásticos espanhóis defendiam a liberdade individual das pessoas, inclusive no âmbito econômico. É com o jesuíta Luís de Molina que há a internacionalização do probabilismo, fomentando no século XVII um forte debate entre jesuítas e jansenistas na França (CAMACHO, 1998, p. 61). A função do probabilismo era não cair no relativismo (ou seja, dizer que as coisas vêm por sorte ou acaso) dos princípios, e, ao mesmo tempo, evitar criar excessiva rigidez (isto é, do determinismo e da necessidade) que resultaria na obsolescência da teoria, ainda mais em um mundo em transformação e plural como o do século XVI. A famosa “casuística” dos escolásticos tardios foi uma consequência natural da adoção do probabilismo, pois, como as situações na realidade concreta são diversas, deve-se analisar caso a caso, fazendo com que os moralistas, principalmente jesuítas, estruturassem seus tratados a fim de analisar casos hipotéticos, mas recorrentes no dia a dia de seu tempo, à luz dos princípios gerais (CAMACHO, 1998, p. 62-63).

O próprio Domingo de Soto reconhece que a dificuldade das análises morais é descer da análise dos princípios gerais até os casos particulares, levando em consideração as diferentes circunstâncias de tempo e lugar, pois, reconhece que as leis humanas (o Direito, por exemplo) interferem na ação do agente (CAMACHO, 1998, p. 74). Isso reflete a postura dos escolásticos espanhóis, porque não usam a simples dedução pura, mas inserem vários elementos nas análises, como a incerteza. É por isso que a razão matemática para eles, pelo menos na parte das relações econômicas (que estão inseridas na Teologia Moral), não é aplicável (CAMACHO, 1998, p. 75). A conclusão, segundo Camacho, do fato de os escolásticos usarem o probabilismo, reconhecendo a incerteza e os limites da razão humana, é que a informação é imperfeita e que erros podem ser cometidos pelos agentes, além de que, caso a situação mude, a análise pode mudar também (CAMACHO, 1998, p. 81). Enfim, essa margem de liberdade

²⁴ Antes do desenvolvimento e uso recorrente do probabilismo escolástico, o tipo de argumentação principal era o de autoridade. Ou seja, essa nova ferramenta de discussão possibilitou uma maior liberdade de pensamento (CAMACHO, 1998, p. 63).

auxiliou para que entre os próprios escolásticos espanhóis pudessem haver opiniões divergentes, pelo menos em grau.

A grande diferença da Economia Escolástica com a Economia *mainstream* dos dias de hoje seria o escopo de trabalho e a metodologia. Isso resulta, por exemplo, em que os escolásticos faziam juízos de valor e o *mainstream*, não (DE ROOVER, 1955, p.185), além do objetivo primordial dos escolásticos ser de cunho moral, definindo se algo era certo ou errado de acordo com as exigências de uma reta vida cristã, ou seja, o objetivo principal deles não era aumentar a eficiência de mercado (GREGG, 2016, p. 6). Uma diferença dos escolásticos medievais com os escolásticos tardios é que estes foram os primeiros a desenvolver uma análise da Economia “pura” de forma aprofundada, e é por isso que devem receber, exclusivamente, os méritos do progresso escolástico nessa área (SCHUMPETER, 2006, p. 93). Tanto que Schumpeter chega a ponto de declarar o seguinte: “It is within their systems of moral theology and law that economics gained definite if no separate existence, and it is they who come nearer than does any other group to having been the ‘founders’ of scientific economics.” (SCHUMPETER, 2006, p. 93)²⁵. É uma declaração forte, mas bem embasada.

Uma corrente objeção feita ao método escolástico e aos escolásticos de uma forma em geral é a de que eles eram “dogmáticos” e por isso não tinham liberdade de investigação. Vale lembrar, entretanto, que, em matérias políticas e econômicas, na visão da Igreja, não têm um único arranjo correto e verdadeiro (GREGG, 2016, p. 14). Joseph Schumpeter mostra que os dogmas e a obediência absoluta à Igreja na parte intelectual eram somente em questões de fé, mas nas políticas e econômicas havia total liberdade. Além disso, os escolásticos não eram reféns do poder temporal (ou seja, dos reis e nobres), pois as universidades, e seus membros, tinham um privilégio dado pela Igreja de só terem de responder diretamente à Santa Sé pelo fato de ser um tipo especial de corporação. (SCHUMPETER, 2006, p.72-73). As restrições de liberdade da universidade e sua posição de refém perante o governo começaram a partir do século XIV quando os reis iniciaram a investida contra as instituições educacionais (SCHUMPETER, 2006, p. 74), tanto que os países onde houve sucesso da Reforma Protestante tiveram seus centros de ensino estatizados ou fechados.

2.3 A TRADIÇÃO CATÓLICA E AS SUAS “INIMIGAS”

²⁵ Tradução do autor: “É dentro dos seus sistemas de teologia moral e direito que a Economia ganhou definitiva, se não separada, existência, e são eles que se aproximam mais do que qualquer outro grupo para terem sido os “fundadores” da economia científica.”

Pelo fato de a Escola de Salamanca fazer parte de uma tradição, a escolástica, logo, os salmanticenses sofreram as mesmas influências que os escolásticos medievais. Alexandre Chafuen mostra quais foram elas:

I. C. Brady ascribes the origin of Scholasticism to “the use of Aristotelian dialectics in theology, philosophy, and Canon Law.” Having been recovered for the western world through Latin translations from earlier Arabic versions, Aristotle’s ideas were well known to the great majority of Scholastic authors, who also relied on the Old and New Testaments, the works of the “Fathers of the Church” (i.e. Patristic literature) and the writings of the Roman jurists. (CHAFUEN, 1986, p.14)²⁶.

Este estudo “genealógico” da tradição e das influências dos escolásticos é importante, pois os três pilares são, basicamente, a filosofia grega, o direito romano e a moral cristã (por meio, principalmente, dos Padres da Igreja, ou Patrística), onde o agente da síntese entre estes pilares foi a Igreja Católica e seus pensadores. Sistematizando, os escolásticos, especialmente os escolásticos tardios (Escola de Salamanca), fazem parte de uma tradição de pensamento, sendo esta tradição de origem católica e da Europa continental, que se pode fazer remontar até o nascimento filosófico na Grécia e, de forma ainda mais intensa, até à tradição de pensamento jurídico, filosófico e político da Roma clássica (HUERTA DE SOTO, 2010, p. 49). Inicialmente, a expansão do cristianismo pelo Império Romano foi feita principalmente por meio da conversão das comunidades judias helenizadas que estavam espalhadas por todo o império (STARK, 2007, p. 75-101), tendo a filosofia grega e latina moldado bastante a maneira de o pensamento cristão se expressar, aplicando conceitos helenísticos para explicar os dogmas e a teologia cristã de uma forma em geral (GREGG, 2016, 25).

Há uma visão errônea de que o pensamento medieval católico era um bloco homogêneo. Esta visão é totalmente falsa, pois coexistia uma multiplicidade de distintas correntes de opinião, tendências, interpretações filosóficas e teológicas, como se fosse um paradigma que continha uma grande diversidade de pensamento. Isso ocorria principalmente pelo fato de cada ordem religiosa ter seu carisma e enfoque, resultando em uma forma diferente de enxergar diversas questões. Cada ordem tinha seus seminários e estudos de formação superior. Pode-se citar as

²⁶ Tradução do autor: “I. C. Brady atribui a origem do escolasticismo ao ‘uso da dialética aristotélica em teologia, filosofia e direito canônico’. Tendo sido recuperado para o mundo ocidental através de traduções latinas de versões árabes anteriores, as ideias de Aristóteles eram bem conhecidas pela grande maioria dos autores escolásticos, que também se baseavam no Antigo e Novo Testamento, nas obras dos ‘Padres da Igreja’ (isto é, na literatura patrística) e nos escritos dos juristas romanos.”

ordens dominicanas, franciscanas, os agostinianos, beneditinos etc. (REEDER, 2003, p.22). Sendo que já no século XVI a criação da ordem jesuíta impactará bastante na produção intelectual da Igreja Católica.

Um dos ramos desta tradição de pensamento católico foi a discussão econômica. Nas palavras de Woods:

Os próprios católicos, particularmente os hostis à economia de mercado, também tendem a identificar os princípios e a visão da economia moderna com os pensadores do Iluminismo. No entanto, os medievais e os últimos comentaristas escolásticos entenderam e teorizaram sobre a livre economia seguindo roteiros que se revelaram profundamente fecundos para o desenvolvimento de um sadio pensamento econômico no Ocidente. (WOODS, 2008, p.145).

Bruno Leoni mostrou o fato de a origem das concepções dinâmicas e subjetivas da economia ser da Europa mediterrânea, latina e não das ilhas britânicas, por exemplo (LEONI, 1995, p. 95-112). Ou seja, pode-se dizer que a tradição “pró-mercado” de economia nasceu e se desenvolveu dentro do pensamento católico e dos países com predominância desta religião, sendo que várias escolas e vários pensadores vão sofrer esta influência (no nosso caso, a Escola de Salamanca). Nas palavras do economista Ubiratã Jorge Iorio: “Como vemos, Santo Tomás de Aquino é a origem de tudo, e o mundo latino e católico não tem por que padecer de qualquer complexo de inferioridade quando se trata de Teoria Econômica e, especialmente, de economia de mercado” (IORIO, 2017, p.70). Esta tradição não teve como origem São Tomás de Aquino, pois ela surge com Aristóteles, mas ele teve o mérito de fazer a síntese desta tradição.

Não só o pensamento da intelectualidade católica, desde a revolução comercial (iniciada no século XI), era pró-mercado, mas os próprios comerciantes e empreendedores, de forma geral, tinham uma profunda religiosidade e mentalidade católicas, sem que isso fosse uma contradição ao se buscar o lucro em seus negócios (GREGG, 2016, p. 5). Desde este período – que pode ser considerado o germe do capitalismo - principalmente nas regiões do norte da Itália e no flandres (atual Bélgica e proximidades), os comerciantes colocavam em seus documentos de contabilidade a frase *Deus enim et proficuum* (i.e. para Deus e lucro) ou nos contratos *A nome di Dio e guadangnio* (i.e. em nome de Deus e lucro) (DE ROOVER, 1974, p.71 e 345; CASTELLANI, 1952, p. 207). Esses termos usados não eram uma “expressão de cinismo” nem um “sinal de materialismo” (DE ROOVER, 1974, p. 73), mas representavam uma mentalidade de que os bancos e as finanças poderiam ser empreendimentos econômicos úteis, fazendo com

que a busca pelo lucro fosse uma forma de dar glória a Deus, ajudando a desenvolver todo o potencial do universo criado por Ele (GREGG, 2016, p. 5-6). Tanto que as famosas famílias banqueiras do período medieval e início da Idade Moderna - como os Médici de Florença e os Fuggers da Alemanha - eram membros ativos da vida da Igreja (GREGG, 2016, p. 22).

Raymond de Roover mostra que São Tomás de Aquino tinha dado um lugar à Economia em seu esquema universal: regido pela justiça e fundamentado na propriedade privada e nas trocas, sendo a busca pelo bem-estar material não o objetivo, mas um meio para alcançar a salvação eterna. Roover afirma também que com isso tudo Aquino elaborou os princípios da Economia escolástica, mas não se aprofundou, tendo os seus sucessores a responsabilidade de refinarem as questões da usura e dos preços (DE ROOVER, 1955, p. 163). O primeiro a fazê-lo foi Jean Buridan, aluno do famoso Guilherme de Ockham e reitor da Universidade de Paris:

He insisted on the point that value was measured by human wants: not by those of a single individual, but by those of the entire community (rei venalis mensura est communis indigentia humana). He made it clear, also, that he considered the market price as the just price. Buridan's analysis even anticipates the modern concept of a consumer scale of preferences, since he states that the person who exchanges a horse for money would not have done so, if he had not preferred money to a horse. (DE ROOVER, 1955, p. 164)²⁷.

Após Buridan, o próximo escritor de importância foi o florentino Messer Lorenzo di Antonio Ridolfi, que foi o primeiro a discutir de forma aprofundada a questão do câmbio (de ROOVER, 1955, p. 164). Alexander Gallardo também mostra que a ideia do valor como utilidade e escassez²⁸ é um tema recorrente ao longo dos escritos econômicos dos escolásticos medievais, como os de Santo Antonino de Florença e de São Bernardino de Siena (GALLARDO, 2002, p. 4). Este foi influenciado por Ridolfi e é considerado um dos maiores economistas escolásticos de todos os tempos, pois desenvolve uma teoria do valor psicológico e com vários graus de utilidade, concluindo o fato de que o preço justo é o preço de mercado em uma sociedade de livre mercado e preço competitivo, além do fato das práticas monopolísticas serem condenáveis (DE ROOVER, 1955, p. 164).

²⁷ Tradução do autor: “Ele insistiu no ponto em que o valor foi medido por desejos humanos: não por aqueles de um único indivíduo, mas por aqueles de toda a comunidade (*rei venalis mensura est communis indigentia humana*). Ele deixou claro, também, que ele considerava o preço do mercado como o preço justo. A análise de Buridan antecipa o conceito moderno de uma escala de preferências do consumidor, uma vez que ele afirma que a pessoa que troca um cavalo por dinheiro não teria feito isso, se ele não tivesse preferido dinheiro a um cavalo.”

²⁸ Adam Smith também discute esses temas como, por exemplo, a escassez, mas acaba no final das contas misturando essas ideias com a do valor-trabalho e a dos custos de produção.

Estas informações serão essenciais, pois quando se afirma que algumas escolas fazem parte de uma tradição, quer dizer ou indica que existem escolas que não fazem parte dela. Thomas Woods vai mostrar que outra tradição é essa, citando o economista e sociólogo Emil Kauder.

Na sua obra *Uma história da teoria da utilidade marginal* (1965), sugeriu que a solução para esse quebra-cabeça podia se encontrar na importância que um protestante de inteligência tão excepcional como Calvino atribuiu ao trabalho. Para Calvino, o trabalho – fosse de que natureza fosse – gozava de uma aprovação divina e era um campo decisivo para que o homem pudesse dar glória a Deus. Essa ideia levou aos pensadores dos países protestantes a enfatizar o trabalho como elemento determinante do valor.

E continua:

De acordo com Kauder, observa-se essa tendência em pensadores como John Locke e Adam Smith, que, nos seus escritos, puseram grande ênfase no trabalho, embora as suas concepções fossem mais propriamente deístas em sentido amplo do que protestantes. Esses pensadores absorveram as ideias calvinistas que dominaram o seu meio cultural. Smith, por exemplo, sempre simpatizou com o presbiterianismo (que era um calvinismo organizado), e essa simpatia bem pode explicar a ênfase que pôs no trabalho como fator determinante do valor. (WOODS, 2008, p.156).

Essa tradição contrária à tradição católica, que se desenvolveu inicialmente dentro do mundo protestante, passará a influenciar não só os protestantes, mas, posteriormente, os materialistas, como Karl Marx (WOODS, 2008, p.155). O próprio Marx baseou sua obra na teoria do valor-trabalho, que remonta a John Locke. Os marxistas usaram a tese lockeana, que originalmente servia para preservar a propriedade privada, a fim de desenvolverem a teoria da exploração capitalista (NUEZ SÁNCHEZ-CASADO, 2003, p. 336). Segundo Marjorie Grice-Hutchinson, a virada para que o mundo anglo-saxão deixasse de seguir a teoria subjetivista (como era em toda a Idade Média praticamente) para a do valor-trabalho foi a partir de William Petty, no século XVII, o qual considera o trabalho como o principal fator e mensurador do valor. John Locke não é tão claro, mas seguiu mais ou menos a linha de raciocínio de Petty, embora essa tendência tenha se tornado irreversível a partir de Francis Hutcheson, professor e mentor de Adam Smith (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.113-115).

Segundo Jesús Huerta de Soto, “por outro lado, Adam Smith impregnou a Ciência Econômica de calvinismo, por exemplo, ao apoiar a proibição da usura e ao distinguir entre ocupações ‘produtivas’ e ‘improdutivas’” (HUERTA DE SOTO, 2010, p.57). Rothbard complementa o

fato de que Adam Smith rompeu com a tradição de *laissez-faire* dos seus antecessores jusnaturalistas continentais²⁹, introduzindo um liberalismo menos radical, abrindo brechas ao intervencionismo (HUERTA DE SOTO, 2010, p.57). Depois de Smith, bastou Ricardo e Marx para completarem de vez a teoria do valor-trabalho (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.115), legitimando a tese da exploração capitalista como algo intrínseco do sistema.

Enfim, a Escola de Salamanca segue a tradição católica (a mais antiga) e as outras tradições são provenientes da tradição protestante (este também se originou da tradição católica), mas se distanciaram ao longo do tempo. Tanto que, por exemplo, qualquer pesquisa sobre a contribuição cristã à área de finanças resultará que a tradição católica tem o tratamento mais longo e detalhado deste tema, tanto no período anterior à Reforma quanto no posterior (GREGG, p. 14).

É essa obsessão pelo trabalho, gerada pelo calvinismo, que resultará posteriormente em uma teoria do valor-trabalho. Isto não quer dizer que a tradição católica condenava ou desprezava o trabalho, mas também não o idolatrava, pois era um meio e não um fim em si mesmo. Quem desprezava e via o trabalho como algo punitivo era a tradição clássica da Antiguidade, e o cristianismo fez uma ruptura neste ponto³⁰. Schumpeter afirma:

Since these things are of no great moment in a history of economic analysis, it will suffice to note that the scholastic doctors looked upon physical labor as a discipline favorable to Christian virtue and as a mean of keeping men from sinning, which implies an attitude entirely unlike that of Aristotle (SCHUMPETER, 2006, p. 87)³¹.

Uma grande diferença que surgiu entre a mentalidade católica da protestante é a visão antropológica. Enquanto o catolicismo via a liberdade humana como um bem, o protestantismo enxergava como uma forma de levar o homem ao pecado, pois tanto o ser humano quanto a realidade eram maus (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 38). No final das contas, o católico tinha uma visão mais otimista do mundo e da natureza humana, e por isso confiava na liberdade, enquanto a visão protestante era pessimista, gerando o efeito inverso.

²⁹ A corrente de pensamento mais famosa dos jusnaturalistas continentais era a dos Fisiocratas.

³⁰ O sociólogo americano Rodney Stark dedicou-se, em vários dos seus trabalhos, a provar que o cristianismo foi que introduziu o valor do trabalho no Ocidente.

³¹ Tradução do autor: “Uma vez que essas coisas não são um grande momento em uma história de análise econômica, basta observar que os doutores escolásticos consideravam o trabalho físico como uma disciplina favorável à virtude cristã e como um meio de impedir os homens de pecar, o que implica uma atitude inteiramente contrária da de Aristóteles;”

Outras correntes protestantes, como a anglicana e puritana, deram pequena contribuição à Economia, sendo que a diferença principal no período da Reforma dos católicos com os protestantes foi que estes começaram a justificar os juros com explicações endógenas e não mais exógenas³² (GREGG, 2016, p. 62-63).

As lúcidas palavras da historiadora Marjorie Grice-Hutchinson esclarecem bastante sobre demonstrar a existência de duas tradições diversas na Economia:

The English classical economists, it was said, stressed production, supply, and cost: modern theory is mainly concerned with consumption, demand, and utility. But it is now coming to be recognized that a subjectivist theory of value was developed by a number of authors before the concept of marginal utility was formulated by Jevons, Walras, and Menger. While in England the labour theory of value was predominant in the earlier decades of the nineteenth century, on the Continent there was already a tendency to emphasize utility. (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 62)³³.

Ou seja, a Economia Moderna segue uma tradição própria, continental, e não a britânica como várias pessoas, inclusive economistas, pensam. O maior conhecimento sobre a Escola de Salamanca ajudará também a desmistificar o que Hayek denominou de “o mito weberiano da fonte protestante da ética capitalista”³⁴ (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 115). Ao longo dos capítulos, principalmente no final da monografia, será explicado em mais detalhes este raciocínio.

³² Olhar essa discussão no capítulo *Uma Ressignificação da Usura no Ocidente: o Trabalho dos Escolásticos Tardios*.

³³ Tradução do autor: “Os economistas clássicos ingleses, dizia-se, enfatizavam a produção, a oferta e o custo: a teoria moderna está principalmente preocupada com o consumo, a demanda e a utilidade. Mas agora está vindo a ser reconhecido que uma teoria subjetivista do valor foi desenvolvida por vários autores antes que o conceito de utilidade marginal fosse formulado por Jevons, Walras e Menger. Enquanto na Inglaterra a teoria do valor-trabalho era predominante nas primeiras décadas do século XIX, no continente já havia uma tendência a enfatizar a utilidade.”

³⁴ Nas palavras de Hayek: “Long before Calvin the Italian and Dutch commercial towns had practiced and later the Spanish schoolmen codified the rules which mad the market economy possible” (HAYEK, 1998, p. 203).

3 AS IDEIAS DA ESCOLA DE SALAMANCA

3.1 A TEORIA DO VALOR E A QUESTÃO DO “PREÇO JUSTO”

Esta parte - “as ideias da Escola de Salamanca” - tem como objetivo a demonstração das principais ideias, no ramo de Economia, dos pensadores da Escola de Salamanca. Os componentes da Escola tinham várias convergências, mas existiam graus diferentes de proximidade e alguns pontos “espinhosos” que geraram algumas divergências.

Para entender a abordagem dos escolásticos na esfera econômica é necessário saber que eles estavam embasando seu pensamento na teoria da lei natural (CHAFUEN, 2003, p.19), pois é na apreensão dela que se podia ter conclusões em várias áreas, inclusive na Economia. Chafuen, citando São Tomás de Aquino, define lei natural como “the participation of intellectual creatures in eternal law (Participio legis aeternae in rationali creatura).” (CHAFUEN, 2003, p.19)³⁵. O *New Catholic Encyclopedia* desenvolve o conceito de lei natural, segundo a ética tomista, assim:

The intelligent use of human understanding is a proximate source of moral law. The intelligent use of human understanding to work out moral laws is called right reason. Since right reason is founded on man's nature and the natures of other things in his environment, and since rational appraisal of the suitability or unsuitability of a given action occurs in the natural course of human life, judgments of right reason also are called natural laws. (BOURKE, 1967)³⁶.

Ou seja, a lei natural seria a capacidade de o homem, por meio do uso correto da razão, distinguir entre o certo e o errado, tendo, inclusive, a inclinação de procurar a verdade sobre Deus e a vida em sociedade (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 27). Por conta disso que a Filosofia era tão importante para os escolásticos.

³⁵ Tradução do autor: “A participação das criaturas intelectuais na lei eterna (Participio legis aeternae in rationali creatura)”

³⁶ Tradução do autor: “O uso inteligente da compreensão humana é uma fonte próxima da lei moral. O uso inteligente do entendimento humano para elaborar leis morais é chamado de reta razão. Uma vez que a reta razão se baseia na natureza do homem e na natureza de outras coisas em seu ambiente, e uma vez que a avaliação racional da adequação ou inadequação de uma determinada ação ocorre no curso natural da vida humana, os juízos da reta razão também são chamados leis naturais.” Segundo o Catecismo da Igreja Católica: “A lei natural exprime o sentido moral original, que permite ao homem discernir, pelo razão, o bem e o mal, a verdade e a mentira [...]” (CIC, 2017, n. 1954)

Luís de Molina remodelou a definição tomista de lei natural, aplicando-a também ao uso da razão para o Bem Comum³⁷, tendo sido esse tipo específico de aplicação da lei natural para questões sociais e institucionais algo amplamente usado entre os escolásticos tardios. Essa nova concepção da lei natural originou o estudo das Ciências Sociais e com a possibilidade normativa e não somente especulativa da sua aplicação (SCHUMPETER, 2006, p. 105). É a partir da lei natural que se poderá encontrar o que é naturalmente justo (*iustum naturale*), sendo uma das questões o problema do “preço justo”.

Strikingly, nearly all the elements of modern value and price theory figure on the writings of the Medieval Schoolmen. The Hispanic Scholastics analyzed price and value in order to understand the moral conditions for just prices and fair exchanges. In the process, these medieval thinkers constructed price and value theories remarkably similar to neoclassical models. (CHAFUEN, 2003, p.79)³⁸.

Ou seja, a tradição católica, pelo menos a do pensamento escolástico, sempre discutiu as questões do valor e do preço, tanto que os salmanticenses não “escaparam” disto. Os pensadores até o início da Idade Média acreditavam que as leis que regiam o valor das mercadorias eram diferentes das que regiam o da moeda. Quem integrou os dois tipos de teoria do valor foram os pensadores espanhóis, embasando-se nos medievais (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 24). Originalmente, a busca pela teoria do valor tinha a ver com determinação do preço justo, sendo que o primeiro pensador a buscar isso foi o próprio Platão, enquanto quem introduziu o conceito de teoria subjetiva do valor foi Aristóteles³⁹. Realmente, há elementos na obra de Aristóteles que podem resultar na teoria do valor-trabalho, mas os cristãos, principalmente os medievais, preferiram fazer predominar o lado subjetivista de Aristóteles. Tanto que Santo Agostinho, considerado também um dos predecessores da teoria subjetiva do valor, demonstra em seu famoso livro *A Cidade de Deus* que há duas escalas de valoração, uma é a escala natural e a outra é feita pelo homem. A primeira toma como critério que as coisas “animadas” são superiores às coisas “inanimadas”, ou seja, os seres vivos são superiores aos recursos naturais e os homens são superiores aos animais, por exemplo. Já a

³⁷ A Igreja Católica define o Bem Comum como a soma das condições da vida social em que os homens, as famílias e as associações mais adequadamente podem atingir sua própria perfeição.

³⁸ Tradução do autor: “Surpreendentemente, quase todos os elementos da teoria moderna do valor e do preço figuram nos escritos dos Escolásticos Medievais. Os escolásticos hispânicos analisaram o preço e o valor para entender as condições morais para preços justos e trocas justas. No processo, esses pensadores medievais construíram teorias do preço e do valor notavelmente similares aos modelos neoclássicos.”

³⁹ Aristóteles aborda assuntos econômicos em seus livros *A Política*, *Ética a Nicômaco*, e em menor grau, *A Retórica* e *Os Tópicos* (CAMACHO, 1998, p. 25).

segunda hierarquização toma como critério a valoração feita pelo ser humano com reflexo na estrutura de preços, baseados, em última instância, na utilidade humana. Logo, na hierarquia natural, um rato é mais valioso do que uma pepita de ouro, mas, na hierarquia feita pelos homens, ocorre o inverso (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 25).

No Direito Romano havia três máximas para a estimação do valor de um bem: 1) uma coisa vale tanto quanto por sua venda se pode obter; 2) o que é de um, este é o juiz e árbitro; 3) não se prejudica a quem consente voluntariamente em algo. Os escolásticos focariam neste terceiro critério para desenvolver a própria teoria do valor⁴⁰ (CAMACHO, 1998, p. 28).

Essa discussão é importante, pois foi a partir da teoria do valor que os escolásticos deduziram a teoria de formação de preços (CHAFUEN, 2003, p.79). O filósofo medieval São Tomás de Aquino já defendia que o preço justo geralmente seria o preço encontrado no mercado (*secundum commune forum*), mudando de valor dependendo da localização e da relativa escassez do bem (*secundum copiae et inopiae rerum*) (GREGG, 2016, p. 54). Infelizmente, como em Aristóteles, Aquino endossava tanto a teoria subjetiva quanto a teoria dos custos de produção, coisa que seu mentor, Santo Alberto Magno, também incorreu nesta ambiguidade (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 26). Ou seja, nos medievais há, em última instância, o valor subjetivo, mas ainda há elementos objetivos e essa possível contradição só será resolvida de forma definitiva com os escolásticos espanhóis.

Um dos motivos de os medievais terem dado enfoque à teoria subjetiva do valor era por conta de que estavam preocupados com o lado dos consumidores, que eram, geralmente, pessoas pobres. Então, caso a teoria dos custos de produção prevalescesse, o vendedor sempre poderia colocar um preço acima do estimado pela comunidade e argumentar que seus custos aumentaram e por isso teve que elevar o preço do produto, sempre garantindo lucros para ele. Com a teoria subjetivista de que forças impessoais do mercado refletiam o julgamento de toda a comunidade (os escolásticos usavam o termo estimação comum), o lado da demanda, ou seja, dos consumidores, também determinaria o valor do bem e por isso a tendência seria abaixá-lo em comparação ao determinado pela teoria do custo de produção (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 27).

Para mostrar que a visão medieval não era homogênea, pode-se citar o caso da teoria do valor: enquanto os dominicanos tendiam ao subjetivismo, a corrente de pensamento denominada “nominalismo” geralmente defendia que o valor depende dos custos de produção e que o preço

⁴⁰ Quem analisa muito bem esta parte é o economista sueco Odd Langholm.

justo seria o montante do custo de produção adicionado a uma pequena quantia para o sustento do vendedor, podendo citar como defensor desta segunda corrente o pensador Duns Scotus (REEDER, 2003, p.24). E ainda teve a tese bem “exótica” do austríaco nominalista Heinrich von Langenstein, na qual considera o preço sendo determinado pela demanda refletida pela posição social do vendedor e do comprador, ou seja, o preço tinha como finalidade manter inalterado o status social das pessoas (REEDER, 2003, p.22).

É no final da Idade Média que começam a aparecer elementos psicológicos nas análises das trocas, com os pensadores Henry de Ghent e Richard de Mediavilla. E é com Buridan que começa a construção da ideia do preço de mercado como o preço justo, isto é, a partir do século XIV é que esta ideia começa a ser propagada (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 27-28). Ainda na Idade Média, com o frade franciscano Pierre de Jean Olivi, houve a afirmação de que o preço justo surge da interação entre comprador e vendedor no mercado, onde é manifestado pelo próprio ato de comprar ou abster-se de comprar determinada mercadoria por determinado preço (WOODS, 2008, p.150). O franciscano São Bernardino de Siena, em sua obra *Tractatus de contractibus*, escrita entre 1431 e 1433, desenvolve uma teoria do valor bem elaborada, demonstrando que o valor de um bem depende de três fatores: utilidade objetiva (*virtuositas*), escassez (*raritas*) e seu atrativo para o consumidor, isto é, sua utilidade subjetiva (*complacibilitas*). Esta análise será seguida, posteriormente, por vários escolásticos, como Santo Antonino de Florença e o espanhol Luís de Molina, o qual diz que o preço justo seria o que chamamos hoje de preço de mercado competitivo (REEDER, 2003, p.23-24). O cardeal Caetano continua essa ideia de que o preço justo é o preço comum de mercado, reconhecendo a contínua flutuação deste preço, a fim de rejeitar, também, a tese do nominalista Heinrich von Langenstein (IORIO, 2017, p. 71).

Estas afirmações do final da Idade Média já dão traços de uma ideia subjetiva do valor, mas, somente com o escolástico tardio, e pupilo de Martín de Azpilcueta, Diego de Covarrubias é que começa uma tradição mais pura da teoria subjetiva do valor, continuada por Luís Saraiva de La Calle, outro salmanticense. La Calle foi o primeiro pensador a tornar clara a verdadeira relação existente entre preços e custos no mercado, na qual são os custos que tendem a seguir os preços e não o contrário⁴¹ (HUERTA DE SOTO, 2010, p. 51), além de discordar da teoria do valor de Vitória – que realmente era confusa – e, embasando-se nos escritos de Aristóteles,

⁴¹ Essa ideia vai ser fundamental para o desenvolvimento do conceito de mercado competitivo, onde os produtores tomam preços definidos pelo mercado. Esse conceito foi bastante desenvolvido pela Escola Austríaca, inicialmente com Carl Menger, quando afirma que é o preço dos bens finais (Menger chama de bens de primeira ordem) que determina o preço dos bens intermediários (ele chama de bens superiores).

deu maior enfoque à questão da utilidade, negando a participação dos custos na formação dos preços (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 99).

Os preços, segundo essa corrente de pensamento mais subjetivista, eram formados pela “estimação dos compradores” (subjetivo) e dependiam da oferta e demanda. Rothbard, escrevendo sobre a vida e as ideias do Cardeal Cajetan, que é considerado a transição entre a escolástica medieval e a escolástica tardia, afirma:

In his Commentary on Aquina's Summa, Cajetan of course endorsed the standard scholastic view that the just price is the common market price, reflecting the estimation of the buyers, and held that that price will fluctuate upon changing conditions of demand and supply. (ROTHBARD, 2006, p.100)⁴².

Praticamente todos os salmanticenses discutiram sobre a teoria do valor e a formação dos preços. Pode-se dizer que os escolásticos espanhóis dos séculos XVI e XVII distinguiram quatro tipos de preços: legais e naturais⁴³, justos e injustos (CAMACHO, 1998, p. 141). Luís de Molina define preço natural como o valor que as coisas têm por si mesmas, independentemente de qualquer lei humana ou decreto público. O valor dependeria da estima que os homens têm pelo objeto, podendo flutuar, e, portanto, criando uma margem para o preço natural, fazendo com que Molina fosse cético do governo conseguir determinar exatamente o valor natural de algo, já que é subjetivo (CAMACHO, 1998, p. 143-145). Já Schumpeter defende que, no fundo, há um refinamento da teoria do valor ao longo das gerações da Escolástica Tardia, inclusive a abolição do conceito aristotélico de “preço natural”, pois, para os escolásticos, só existem o preço de mercado e o fixado pelo governo (SCHUMPETER, 2006, p. 95). Na verdade, vários dos escolásticos espanhóis chegaram à conclusão de que o preço natural seria o preço de mercado dentro de certa margem de valoração, vide a teoria de Molina. E essa foi uma das contribuições dos escolásticos. No caso do preço justo, os escolásticos tardios tomavam como postulado a equivalência, que seria a exigência de que os bens trocados, no processo de compra e venda, tivessem valor econômico equivalentes, tornando, assim, os preços justos, e, conseqüentemente, as ações também justas (CAMACHO, 1998, p. 168). Um dos insights dos

⁴² Tradução do autor: “Em seu *Comentário sobre a Summa de Aquino*, Cajetan endossou, naturalmente, a visão escolástica padrão de que o preço justo é o preço do mercado comum, refletindo a estimativa dos compradores, e sustentou que esse preço irá flutuar em função das mudanças nas condições de demanda e oferta.”

⁴³ O primeiro pensador a fazer a distinção entre preços naturais e legais foi Aristóteles em seu livro V da *Ética* (CAMACHO, 1998, p. 143).

escolásticos é que fatores como o espaço e tempo deveriam ser levados em consideração para analisar a equivalência (CAMACHO, 1998, p. 170).

O ponto de encontro dos escolásticos espanhóis é a teoria do valor subjetivo e não a do valor-trabalho, por conta da visão dinâmica e subjetiva do processo de mercado. Schumpeter tenta simplificar para explicar a teoria do valor-trabalho, mostrando que nela existiria uma relação de causa e efeito entre o trabalho (causa) e o valor (efeito), coisa que os escolásticos tardios não defenderam (SCHUMPETER, 2006, p. 94). E, na questão do preço, é consenso que eles aderiram, ainda mais, em comparação aos escolásticos medievais, à teoria de que, caso não haja regulação do governo, o preço justo seria determinado pela estimativa comum, que é a interação das forças de oferta e demanda sem fraudes, restrições e conspirações (DE ROOVER, 1955, p. 168-169). Embora alguns sejam mais claros e explicitamente defensores do valor subjetivo há outros que misturam o valor subjetivo com o valor de custo. Embora nem todos sejam radicais subjetivistas há o consenso entre os escolásticos tardios de que o fator mais determinante é o subjetivo, ou seja, que as forças de oferta e demanda, utilidade, raridade e outros influenciam mais no valor de um bem do que fatores objetivos, como os custos de produção. É por isso que é errôneo afirmar que a ideia do valor-trabalho ou dos custos de produção desapareceu completamente com os salmanticenses, mas sim, que foi submergida temporariamente e ocupou uma posição secundária no pensamento deles, tendo a questão do valor-trabalho ressurgido com Smith (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 49-50). De forma geral, a teoria do valor subjetivo dos escolásticos tardios dependia tanto da utilidade quanto da escassez dos bens, e não somente da primeira (CAMACHO, 1998, p. 149).

Para se entender melhor a visão dos escolásticos sobre a questão da formação dos preços e suas diferenças com a visão do *mainstream* econômico nesse ponto, pode-se dizer, segundo Francisco Gómez Camacho, que:

A “price maker” is responsible for the market price but a “price taker”, to the contrary, is not responsible for the market price. In other words, a price that depends on the subject’s behavior is not a price based on a necessary law, as it is a price based on the forces of supply and demand. [...] Within the scholastic vision, economic agents were considered “price makers” and, therefore, morally responsible. (CAMACHO, 2007, p.115)⁴⁴.

⁴⁴ Tradução do autor: “Um ‘formador de preços’ é responsável pelo preço de mercado, mas um ‘tomador de preços’, pelo contrário, não é responsável pelo preço de mercado. Em outras palavras, um preço que depende do comportamento do sujeito não é um preço baseado em uma lei necessária, pois é um preço baseado nas forças da oferta e da demanda. [...] Dentro da visão escolástica, os agentes econômicos foram considerados ‘formadores de preços’ e, portanto, moralmente responsáveis.”

Ou seja, essa visão dos agentes econômicos que, em conjunto, são “formadores de preços”, que os escolásticos tardios têm é que possibilita inserir a questão moral na discussão econômica, pois a oferta e demanda não são simplesmente números que variam, mas são pessoas concretas que se relacionam no mercado. É esse ponto de vista que foi perdido com o pensamento *mainstream* econômico de hoje e esse fenômeno é chamado de processo de despersonalização da ideia de mercado (CAMACHO, 2007, p. 115). Foi a mudança dessa mentalidade que resultou da troca da visão de “formador de preço” para “tomador de preço”, que fez com que a atual Economia se tornasse, não mais uma ciência moral, mas uma ciência natural, por isso a visão do *homo economicus* prevaleceu por tanto tempo (CAMACHO, 2007, p. 116).

Outra questão muito interessante da escolástica tardia é que ela levava em consideração a existência da incerteza e da informação imperfeita (bem diferente dos modelos neoclássicos). Nas palavras de Camacho: “According to the Spanish scholastics, uncertainty and imperfect information are two essential features of our knowledge of natural law” (CAMACHO, 2007, p. 117)⁴⁵. Essa discussão é muito visível nos debates filosóficos e teológicos do século XVI e XVII sobre o probabilismo, que foi muito desenvolvido pelo escolástico tardio Luís de Molina, resultando no molinismo. É essa influência nominalista (corrente filosófica do final da Idade Média) que permitiu fazer com que vários escolásticos tardios olhassem o processo de tomada de decisão como algo falível e com uma probabilidade razoável, do qual não era verdadeiramente necessário nem matematicamente conclusivo (CAMACHO, 2007, p. 118). O próprio escolástico espanhol Juan de Salas afirma: “El precio que habrá mañana nel mercado solo Dios lo conoce” (SALAS, 1617, p. 9).

Um dos fatores que os escolásticos espanhóis levaram em conta para analisar a formação dos preços seria o que atualmente chamaríamos de estruturas de mercado. Para eles, o número de compradores e de vendedores de um bem influenciaria no preço deste mesmo bem. Foi essa ideia que fundamentou a crítica dos escolásticos à instituição do monopólio, pois faria com que os preços se elevassem (CAMACHO, 1998, p. 150).

O fundador da Escola de Salamanca, Francisco de Vitória, não discutiu muito sobre a Economia, já que o foco dele era mais o Direito e a Filosofia, mas já diferencia a noção de preço justo entre os bens de necessidade e os bens de luxo. Para ele os bens de luxo não teriam

⁴⁵ Tradução do autor: “De acordo com os escolásticos espanhóis, a incerteza e a informação imperfeita são duas características essenciais do nosso conhecimento da lei natural.”

um preço justo, fixo, pois o seu valor seria baseado puramente no valor subjetivo que dependeria da afeição ou do interesse do comprador pela mercadoria. Já o preço justo dos outros bens seria determinado pelo preço de mercado, que seria determinado pela estimaco comum (Comun estimaco) (GALLARDO, 2002, p. 5). A distinco entre bem supérfluo e bem necessário, ao longo das geraes da Escola de Salamanca, foi bastante desenvolvida. Anteriormente o critério era mais biológico, para depois tornar-se econômico. No final das contas, o bem supérfluo foi considerado como bem relativamente abundante e bem necessário como bem relativamente escasso (CAMACHO, 1998, p. 194).

Domingo de Soto, discípulo de Francisco de Vitória já em Paris e frade dominicano, tentou conciliar a questo da oferta e demanda com os custos de produo. Esta tentativa de conciliao de duas ideias opostas gerou uma teoria frágil, sendo substituída pelas futuras geraes dos salmanticenses (GALLARDO, 2002, p. 7). Já Luís Saraiva de la Calle defende que o preço justo é o preço de mercado, sendo que este pode variar de acordo com as diversificadas circunstâncias, como a regio em que está sendo vendido, a estao do ano, a maneira como é vendido, oferta e demanda (inclusive de mercadores, ou seja, competio) etc. Para ele o valor não seria determinado pelo custo de produo, pois, caso o fosse, o vendedor nunca teria prejuízo. Ele também diferenciou, baseando-se em Aristóteles, o valor de uso do valor de troca, coisa que Adam Smith só fez séculos depois (GALLARDO, 2002, p. 6). Sua veemente negao do custo de produo como um fator determinante do valor do produto vem, provavelmente, por ele enxergar o pobre não como um produtor, mas como um consumidor, prevendo que, caso ele relaxasse nesta questo de dar espao à teoria do custo de produo, concederia uma margem aos mercadores em aumentarem os preços de seus produtos para sempre recuperar seus gastos (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 48).

Diego de Covarrubias, outro grande subjetivista, afirma que o valor de um bem não depende de sua essência natural, mas sim da estimaco dos homens, mesmo que esta estimaco seja insensata. Sendo o preço justo, para ele, o valor de mercado de um bem no local onde ele está sendo vendido (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 48). Já Bartolomé de Albornoz foca na questo da escassez do bem como fator principal do preço (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 49).

O tratado *Summa de Tratos y Contratos* do dominicano Tomás de Mercado contém uma viso da determinao dos preços por bases psicológicas, pois seguiria segundo a necessidade subjetiva das pessoas (GALLARDO, 2002, p. 9). Ele relembra que os preços variam como o

vento (DE ROOVER, 1955, p. 169). Francisco García⁴⁶ foi outro escolástico que também salientou o valor psicológico dos bens. Enquanto Tomás de Mercado sublinhou a questão da oferta e demanda, Garcia enfatizou a questão da utilidade. Como resultado, a conclusão foi de que valor e justo preço devam corresponder (GALLARDO, 2002, p. 11). García também sustentou que a utilidade marginal dos bens, inclusive a da moeda, é decrescente (IORIO, 2017, p. 66).

Luís de Molina, padre jesuíta, professor da universidade do Espírito Santo (atual universidade de Évora, em Portugal) e, talvez, um dos maiores escolásticos tardios, desenvolveu a ideia de utilidade como medidor de valor. As coisas seriam valoradas de acordo com seus vários usos, tendo como base de valor a conveniência dada pelo uso humano (*commoditas in usus humanos*), com o preço variando diretamente com o valor, pois, se as coisas têm valor e, conseqüentemente, têm preço, as pessoas irão fazer trocas com elas (GALLARDO, 2002, p. 12). Para ele o custo poderia até ser um dos fatores que determinaria o valor, mas não o único. Entretanto, a causa do preço é a utilidade. Tanto Molina quanto o Cardeal Juan de Lugo, também jesuíta, tentaram mostrar que a utilidade de um bem não dependia de suas características intrínsecas, mas sim, do uso individual obtido e da importância que o indivíduo atribuía ao bem, ou seja, era subjetivo (GALLARDO, 2002, p. 12). Esse cuidado foi também tomado posteriormente, no século XIX, por Carl Menger (SCHUMPETER, 2006, p. 94). É no final do século XVI, provavelmente a partir de Molina, que há uma mudança na opinião dos escolásticos, pois antes os autores diziam que o preço legal prevalece sobre o natural (caso, por exemplo, de Domingo de Soto), mas depois isso é invertido. Ou seja, foi há um avanço na teoria (CAMACHO, 1998, p. 202).

Juan de Lugo, nobre de família galega, é, às vezes, considerado o maior teólogo dos jesuítas, sendo, após Aquino, o líder nesta área. Em seu tratado *De iustitia et iure*, publicado em 1642, reconhece que há um desenvolvimento da teoria do valor, indo desde os filósofos nominalistas como Scotus e Major, os quais defendiam que o preço justo derivava do trabalho, dos custos, riscos etc., mas que autores posteriores como de Soto, Medina, Covarrubias, Conrad e Molina discordavam da visão antiga e afirmavam que o preço flutuava. O próprio de Lugo defendia que a estimação comum, mesmo que insensata, determinava o preço natural dos bens. Chegou a afirmar que as quantidades de compradores e de moeda no mercado também determinariam o

⁴⁶ Francisco Garcia, juntamente com outros escolásticos como Miguel Salón e Bartolomé de Albornoz, é considerado um membro de uma pequena “escola satélite”, a Escola Valenciana, que surgiu por volta de 1570 na cidade de Valência, na Espanha, e baseou-se bastante nas ideias da Escola de Salamanca (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 46).

valor do bem (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 71-72). De Lugo reforçou a ideia de que o subjetivismo do valor de algo não provém somente da relação de utilidade, mas também da estima dada pelas pessoas (CAMACHO, 1998, p. 149).

Francisco Gómez Camacho dá muito enfoque ao papel do escolástico espanhol Melchor de Soria y Vera, bispo auxiliar de Toledo, em meados do século XVII. De Soria, em seu tratado *Tratado de la justificación y conveniencia de la tasa de el pan, y de la dispensación que en ella haze su Majestad con todos los que siembran*, publicado em 1627, demonstra que a produção e a distribuição de certo bem forma certo tipo de estrutura de mercado, influenciando o preço deste bem. O exemplo do seu livro foi sobre a produção de trigo, mostrando que, quando a colheita é ruim em um ano, a estrutura de mercado provavelmente será monopolística e por isso o preço subirá acima do valor caso fosse mantida uma estrutura competitiva. Já quando há uma maior colheita no ano, a estrutura de mercado tende a ser competitiva, por isso o preço tende a cair mais do que caso fosse continuada a estrutura monopolística (CAMACHO, 1998, p. 151). Outra contribuição do autor, que reflete o pensamento escolástico espanhol, é considerar que o processo de mercado tende a levar ao preço justo. Para ele, como os outros escolásticos, a negociação (incluindo a “pechincha”) entre comprador e vendedor é essencial para o ajuste de mercado, necessitando de tempo (CAMACHO, 1998, p. 178-179). Por isso fixar os preços seria mais ineficiente e ineficaz do que deixar o mercado mais livre para determinação dos preços. Entretanto, Melchor de Soria reconhece que em momentos de aguda escassez de um produto como o trigo, gerando uma estrutura de mercado monopolística ou oligopolista, essa relação entre comprador e vendedor torna-se assimétrica no poder de negociação por conta da urgente necessidade deste produto, justificando, neste caso, a intervenção estatal (CAMACHO, 1998, p. 180). Ou seja, o debate entre controle de preços ou não era algo muito complexo, não podendo fazer exageradas generalizações no pensamento escolástico espanhol, pois, neste caso, por exemplo, Navarrus e Molina discordavam de Melchor de Soria (CAMACHO, 1998, p. 191).

No final da escolástica tardia, por exemplo, com o jesuíta Leonardo Lessius, já há uma ideia prevalecente de que o preço justo seria o que o conceito atual definiria como preço de mercado competitivo. Nas palavras de Wim Decock: “The normative account given of what a just price should be clearly reveals an analytical insight into the functioning of what nowadays we would call the competitive market price” (DECOCK, 2016, p. xliii)⁴⁷. Mesmo com isso, não se deve

⁴⁷ Tradução do autor: “A conta normativa dada de que um preço justo deve revelar claramente uma visão analítica sobre o funcionamento do que hoje em dia chamaríamos de preço de mercado competitivo.”

considerar Lessius como um defensor ferrenho da teoria subjetiva do valor, porque, para ele, o preço de mercado não é necessariamente o preço justo, pois precisa de certos requisitos e fatores cumpridos para ser justo, sendo um exemplo a questão da assimetria de informação entre o comerciante e o comprador. Outra diferença entre Lessius e os primeiros escolásticos tardios, como o Francisco de Vitória, foi que para ele não há diferença entre bens de necessidade e bens de luxo para fins de análise (DECOCK, 2016, p. xlvi). Outra coisa interessante dele é a ideia do valor de mercado prevalecendo sobre o valor dado por um indivíduo ao mesmo produto (DECOCK, 2016, p. xlvi).

Juan de Salas, professor de teologia na universidade de Salamanca, segue uma visão semelhante ao de Lessius. Em seu *Comentarii in Secundam Secundae D. Thomae de contractibus*, publicado em 1617, afirma que o preço natural varia de acordo com a abundância e escassez tanto dos bens quanto da moeda, da comum utilidade do bem e a falta sentida por ele, a maneira de vender o bem etc. (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 71).

Concluindo esta parte, para Raymond de Roover “there was nothing basically wrong with the scholastic theory on value and price. It rested on utility and scarcity, and Adam Smith did not improve upon it” (DE ROOVER, 1955, p. 173)⁴⁸. E, mais adiante, reafirma esta ideia: “The Doctors, especially the members of the school of Salamanca, made one of their main contributions in developing a theory of value, based on utility and scarcity, which is more in line with modern thinking than that of Adam Smith” (DE ROOVER, 1955, p. 186)⁴⁹.

3.2 A MOEDA E A TEORIA DA OFERTA MONETÁRIA

Os escolásticos tardios, como praticamente toda a Civilização Ocidental, foram fortemente influenciados pelo pensamento de Aristóteles. Na Economia, ainda é vigente a tese aristotélica da origem e das funções da moeda, escritas primeiramente n’*A Política* e na *Ética a Nicômaco*. Para o filósofo as trocas eram inicialmente por escambo, depois uma das mercadorias foi escolhida para ser a moeda – geralmente metais preciosos – contendo três funções: 1) meio de troca; 2) unidade de conta; 3) reserva de valor. A primeira função é explanada no livro *A Política* e as outras duas na *Ética a Nicômaco* (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 19-20). É

⁴⁸ Tradução do autor: “não havia nada basicamente errado com a teoria escolástica sobre valor e preço. Repousava sobre utilidade e escassez, e Adam Smith não melhorou isso.”

⁴⁹ Tradução do autor: “Os escolásticos, especialmente os membros da escola de Salamanca, fizeram uma de suas principais contribuições para o desenvolvimento de uma teoria do valor, baseada na utilidade e na escassez, que está mais em consonância com o pensamento moderno do que a de Adam Smith.”

com Aristóteles, também, que há o reconhecimento da possibilidade de depreciação da moeda e de que quem dá o valor a ela é a demanda, além de criar conceitos como o valor de uso e o valor de troca (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 20-21). Os romanos desenvolveram a ideia aristotélica, podendo-se citar o exemplo do jurista Paulus (180-235), que considerava o uso da moeda como um preço, desenvolvendo a ideia de um sistema de preços (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 21).

Aristóteles só irá se tornar extremamente popular no Ocidente, a partir do século XIII, quando há uma influência islâmica no sul da Europa, por meio, por exemplo, do filósofo muçulmano Averróis. São Tomás de Aquino foi fortemente influenciado pelas ideias aristotélicas, inclusive econômicas. Provavelmente, por conta disso, Aquino, como também Aristóteles, não viam a função da moeda como capital, pois só reconheciam as três funções elencadas no início do capítulo (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 22).

Já na Idade Média, o francês Nicolau Oresme acrescentou mais duas funções à moeda – lembrando que as moedas da época eram feitas de metais preciosos: para ornamentação e para fins medicinais. Outros pensadores medievais como Buridan e Gabriel Biel enfatizam a função reserva de valor e por isso condenavam bastante a política de desvalorização da moeda feita pelos reis da época (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 23). Oresme foi aluno de Buridan na universidade de Paris, no século XIV, desfrutando de uma exitosa carreira acadêmica no âmbito nominalista desta universidade. Em seu famoso tratado, intitulado *Tractatus de origine et natura iure et mutationibus monetarum*, publicado por volta de 1373, defende o direito do povo sobre o príncipe e condenou ferrenhamente a política de desvalorização da moeda, além da recomendação de políticas que permitissem ao dinheiro cumprir adequadamente suas funções, sendo este autor um metalista de linha aristotélica (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 238-239). Outra contribuição dele, que ficaria bem mais tarde conhecido como “Lei de Gresham”, é a ideia de que “a moeda má tende a expulsar a boa moeda” (IORIO, 2017, p. 62). Oresme influenciou vários medievais, inclusive o italiano, e grande canonista, Nicolás de Tudeschis – que, no futuro, seria ordenado bispo de Palermo – tendo este reconhecido que a alteração do valor da moeda feita pelos príncipes era um tipo de imposto, mas sem autorização do povo (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 240). Gabriel Biel de Speyer, um escolástico alemão, em seu tratado de 1480, intitulado *Tractatus de potestate et utilitate monetarii*, reconheceu, também, que a alteração do valor da moeda era uma forma de imposto (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 240).

A historiadora britânica Marjorie Grice-Hutchinson distingue três correntes principais na Idade Média no que tange ao determinante do valor da moeda: 1) os que acreditavam que deriva do cumprimento adequado das funções como moeda; 2) do valor de face determinado pelo governante (nominalismo); 3) pelo valor de mercado do seu conteúdo metálico (metalismo). A primeira e a terceira seguiam uma linha mais aristotélica e menos intervencionista, a segunda uma mais platônica e estatista, sendo a terceira a que prevaleceu no final da Idade Média, mesmo que em um mesmo autor geralmente aparecessem traços de duas ou três correntes. É a partir daí que começaram também a existir insights que ajudariam na futura formulação da teoria quantitativa da moeda no século XVI (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 29-35). Para a corrente metalista o valor de face da moeda deveria corresponder ao seu valor intrínseco, ideia que prevaleceu na Idade Média (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 235). Este debate sobre o determinante do valor da moeda é antigo, vindo desde a Grécia Antiga. A tendência nominalista vem desde Platão, que preferia o uso do sistema fiduciário, enquanto Aristóteles preferia a moeda de conteúdo metálico. Debate este onde a tese metalista prevaleceu durante séculos, mas que nas últimas décadas do século XX a tese platônica tornou-se hegemônica. Em linhas gerais, o uso de prata e do ouro como moeda impede o controle total do Estado sobre ela, e, conseqüentemente, sobre a economia. Por isso Platão preferia a moeda fiduciária, a fim de viabilizar seu sistema político perfeito descrito no clássico *A República* (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 231-232).

Foi com o estudo de historiadores modernos sobre o motivo da grande inflação da Espanha no século XVI (a chamada Revolução de Preços) que foi reconhecido o mérito dos salmanticenses em suas análises, inclusive no âmbito da teoria monetária (JUANA, 2007, p. 5). Os escolásticos geralmente desenvolviam suas teorias da moeda baseando-se nos ensinamentos de Aristóteles (CHAFUEN, 2003, p.61) e também de Xenofonte (GALLARDO, 2002, p. 7), no qual o valor da moeda dependeria de sua oferta e demanda, como qualquer outra mercadoria. Uma das grandes contribuições dos salmanticenses é que não se contentaram em ficar analisando somente as três funções da moeda feita originalmente por Aristóteles (como ocorreu com vários pensadores medievais), mas avançaram na teoria e formularam uma teoria do valor psicológica aplicada tanto aos bens quanto às moedas (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 47). Ou seja, reconheceram o fato do valor da moeda ser como o de qualquer bem: provém da estimação dela, como dos bens, flutua com as variações de oferta e demanda, utilidade, segurança da moeda, sua presença ou falta etc. (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 51).

A visão escolástica permitia certas alterações da moeda feitas pelo soberano, mas o mais importante era não distorcer os preços relativos. Segundo Camacho: “The metrical function of money is not a ‘comparison as to the mere more or less’, it is a ‘comparison as to the precise how many times’ and, therefore, presupposes a definition of monetary unit as congruent to itself.” (CAMACHO, 2007, p. 121) ⁵⁰. Ou seja, os escolásticos reconheciam que o valor da moeda variava ao longo do tempo, exigindo somente a constância do numerário pelo governo a fim de cumprir a função métrica do dinheiro (CAMACHO, 1998, p. 226-227). Entretanto, a desvalorização contínua e proposital da moeda como forma de compensar os déficits fiscais dos reinos era condenado veemente pelos escolásticos tardios e eram tratados como roubo, pois era como se fosse um tipo específico de taxação, mas sem consentimento da população. Chegava a um ponto de gravidade tal que esse tipo de fraude era considerado pior do que a usura (GREGG, 2016, p. 72).

Estes esboços e insights sobre a teoria monetária e a moeda surgiram na Idade Média, principalmente na França, mas, com o grande influxo de ouro e prata vindo das Américas no século XVI, esta teoria precisou ser refinada e melhorada, pois a simples desvalorização da moeda feita pelo governante não era o suficiente para explicar o forte processo inflacionário e a única coisa que o senso comum demonstrava era que a moeda na Espanha era mais “abundante” do que em outros lugares (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 1-2). Os historiadores econômicos modernos elencam vários fatores que agravaram o processo inflacionário como, por exemplo, o choque de demanda por produtos manufaturados nas novas colônias, más colheitas na agricultura e uma decadência da indústria (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 3).

Os escolásticos seguiram sendo metalistas, como os últimos pensadores medievais. O desafio é que eles reconheceram o existente forte processo inflacionário, principalmente em Castela, mas que a antiga teoria medieval de que a alteração do conteúdo metálico fosse a única ou, pelo menos, a principal causa da desvalorização de uma moeda não era o suficiente para explicar a chamada Revolução dos Preços. Por conta disso, talvez, que a formulação da teoria quantitativa da moeda surgiu nesta época. Ou seja, a inovação deles será a de que o nível de preços não seria somente determinado pela qualidade da moeda, mas também pela quantidade dela, diferenciando-se da teoria monetária medieval (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 240-241).

⁵⁰ Tradução do autor: “A função métrica do dinheiro não é uma ‘comparação quanto ao mero mais ou menos’, é uma ‘comparação quanto às precisões quantas vezes’ e, portanto, pressupõe uma definição de unidade monetária tão congruente consigo mesma.”

Rothbard gasta bastante tempo no seu livro *Economic Thought Before Adam Smith* para explicar e citar os avanços dados pela Escola de Salamanca e os seus pensadores que fizeram o melhoramento da teoria monetária. O primeiro da escolástica tardia que contribuiu para o desenvolvimento da teoria monetária foi o Cardeal Cajetan. Segundo Rothbard:

Cajetan proceeded to advance the state of the art in monetary theory. He showed trenchantly that money is a commodity, particularly when moving from one city to another, and is therefore subject to the demand and supply laws governing the prices of commodities. At this point, Cajetan made a great advance in monetary theory, indeed in economic theory generally. He pointed out that the value of money depends not only on existing demand and supply conditions, but also on present expectations of the future state of the market. (ROTHBARD, 2006, p. 100)⁵¹.

Com só um pensador da escolástica tardia já se têm ideias que só foram “descobertas” no século XIX e XX. Uma é que a moeda é uma mercadoria e o preço depende da oferta e da demanda. Além disso, afirmou que o valor da moeda depende das expectativas que os agentes no presente têm do futuro, interferindo no valor presente. Ou seja, a questão da incerteza de os agentes influenciarem na economia real do presente já foi desenvolvida por um pensador do século XVI. Rothbard chega a querer considerar Cajetan como o verdadeiro fundador da teoria das expectativas econômicas (ROTHBARD, 2006, p.101). O contemporâneo de Cajetan e dos salmanticenses da primeira geração, o dominicano italiano Silvestro da Prierio, já esboça a teoria da preferência pela liquidez, reconhecendo a flutuação do valor da moeda e a possibilidade de o banqueiro ou mercador pagar uma quantia menor em sua cidade em troca de uma quantia maior em um lugar distante (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 91).

O frade dominicano Domingo de Soto afirma que o valor de uma mesma moeda varia dependendo do local, pois em uma mesma região há uma oferta e demanda para cada tipo de moeda (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 13). A dupla formação dele – nominalista e tomista – o auxiliou bastante na questão da teoria monetária, principalmente para reconhecer a diferença do valor nominal e o valor real de uma moeda (CAMACHO, 1998, p. 36). De Soto, expressa, em poucos parágrafos, de forma clara, a ideia de que o nível geral de preços sobe como resultado do aumento prévio na quantidade de moeda em circulação, ou seja, em 1553 ele já

⁵¹ Tradução do autor: “Cajetan continuou com o avanço na teoria monetária. Demonstrou que o dinheiro é uma mercadoria, particularmente quando se desloca de uma cidade para outra e, portanto, está sujeito às leis de demanda e oferta que governam os preços das mercadorias. Neste ponto, Cajetan fez um grande avanço na teoria monetária, na verdade, na teoria econômica em geral. Ele ressaltou que o valor do dinheiro depende não apenas das condições existentes de demanda e oferta, mas também das expectativas presentes sobre o futuro estado do mercado.”

teria dado o insight para a futura elaboração da teoria quantitativa da moeda pelo seu colega Martín de Azpilcueta (REEDER, 2003, p. 31).

Martín de Azpilcueta, reitor da Universidade de Coimbra e conhecido também como “Doctor Navarrus” (pelo fato de ser de Navarra, região da Espanha), trabalhou em várias áreas, mas suas maiores contribuições estão na área do Direito Canônico e da Teologia Moral. É em seu famoso *manual de confesores y penitentes* (publicado em 1556) que há uma parte intitulada *Comentario Resolutorio de Câmbios*, onde ele aborda questões econômicas e de teoria monetária (JUANA, 2007, p. 3-4). Segundo Rothbard, “Azpilcueta built on the analysis of Cardinal Cajetan to present the first clear and unambiguous presentation of the ‘quantity theory of money’.” (ROTHBARD, 2006, p.105)⁵². Ou seja, o salmanticense Martin de Azpilcueta Navarrus conseguiu desenvolver a teoria quantitativa da moeda. Isto só foi possível pelo fato de ele romper de vez com a tradição de que o dinheiro era uma medida fixa de valor de outros bens (ROTHBARD, 2006, p.105). Além disso, para conseguir desenvolver a teoria da oferta monetária, foi preciso perceber que o valor do dinheiro depende de seu poder de compra (GALLARDO, 2002, p. 8), sendo o dinheiro também um bem que sofre alterações de valor dependendo da oferta e demanda (ROTHBARD, 2006, p.106), enfim, que a moeda seria uma mercadoria como qualquer outra (JUANA, 2007, p. 9). Um dos motivos da teoria quantitativa de moeda ter surgido no século XVI foi muito mais pelo fato de, desde o fim do Império Romano até o final da Idade Média, não ter havido um problema forte no tocante à inflação (REEDER, 2003, p. 27). Outra contribuição feita pelos escolásticos espanhóis foi que Luís de Molina reconheceu, em 1597, os depósitos bancários como pertencentes à oferta monetária, e não somente o dinheiro em circulação (IORIO, 2017, p. 66).

Azpilcueta desenvolve sua teoria monetária aproximadamente doze anos antes de Jean Bodin (que alguns historiadores econômicos consideram como o formulador da teoria quantitativa da moeda), que, além de ser anterior a do francês, é muito melhor em termos qualitativos, pois não só associou a quantidade de moeda com o nível de preços, mas também levou em consideração, como variável a ser analisada, a taxa de câmbio (JUANA, 2007, p. 6). Na Inglaterra, a teoria quantitativa da moeda só seria esboçada em 1581, por John Hales no seu *Compendious or brief examination of certain ordinary complaints*. Isto mostra que, aonde o processo inflacionário gerado pelos metais preciosos das Américas passou, houve um pensador que formulou a teoria quantitativa da moeda. Ou seja, este processo passou primeiro pela Espanha, depois França e,

⁵² Tradução do autor: “Azpilcueta baseou-se na análise do Cardeal Cajetan para apresentar a primeira apresentação clara e inequívoca da “teoria quantitativa da moeda.”

finalmente, Inglaterra (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 52). Em 1588, o italiano Bernardo Davanzati, em sua obra intitulada *Le Lezione dele monete*, também esboça algo semelhante, mas muito inferior ao formulado por Azpilcueta (REEDER, 2003, p. 34). Provavelmente a ideia errônea de que Jean Bodin foi o primeiro a elaborar uma clara teoria quantitativa vem do fato de os escolásticos não terem feito questão de divulgar e receber os méritos por suas descobertas (diferentemente de Bodin), pois eram religiosos. Um argumento a favor de Azpilcueta seria que outros escolásticos, como Tomás de Mercado e Luís de Molina, reproduziram e citaram a teoria quantitativa de moeda do Doutor Navarrus (REEDER, 2003, p. 33).

O dominicano Tomás de Mercado aplicou a questão do valor da moeda com a riqueza vinda do Novo Mundo. Segundo ele, há uma parte do valor da moeda que ainda é objetiva (talvez pelo fato de que as moedas do tempo dele fossem de metais preciosos), mas a outra parte é determinada pela escassez ou abundância de moeda, que causará a subida ou queda do valor dela (GALLARDO, 2002, p. 8-9).

Bartolomé de Medina, outro salmanticense, discutiu também sobre os fatores determinantes do valor da moeda. Segundo Chafuen:

Medina cited other factors influencing the value of money: (1) its capacity to serve as a store of value, (2) the number of places accepting that kind of money, (3) the variability of its legal value (i.e., the higher the variability, the lower the value of money). Medina concluded that the actual value of money differs from the legal value imposed by authority. This difference in value is founded not only on reasons of the objective quality of the coin but also on the utility of the type of money involved. (CHAFUEN, 2003, p.65)⁵³.

Enfim, no século XVI, já é um lugar-comum aos escolásticos a teoria da oferta monetária, onde os preços geralmente sobem ou descem dependendo da abundância ou escassez da moeda (DE ROOVER, 1955, p. 183-184).

Para o escolástico tardio belga, Leonardo Lessius, grande admirador dos salmanticenses, há dois tipos de valor na moeda: 1) o intrínseco (ou legal), dependendo do valor de face dela e do conteúdo metálico; 2) o extrínseco, que variava dependendo do valor dos bens e em termos de

⁵³ Tradução do autor: “Medina citou outros fatores que influenciam o valor da moeda: (1) sua capacidade de servir como uma reserva de valor, (2) o número de lugares que aceitam esse tipo de moeda, (3) a variabilidade de seu valor legal (ou seja, maior a variabilidade, menor o valor da moeda). Medina concluiu que o valor real do dinheiro difere do valor legal imposto pela autoridade. Esta diferença de valor não se baseia apenas na qualidade objetiva da moeda, mas também na utilidade do tipo de moeda envolvida.”

moeda estrangeira. Este último tipo (no caso, o extrínseco) tinha quatro fatores determinantes: 1) abundância e escassez da moeda; 2) demanda que existia pelas letras de câmbio⁵⁴; 3) oferta das letras de câmbio; 4) necessidade sentida pela falta do dinheiro⁵⁵ (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 70). Já para Juan de Lugo a moeda tem o valor legal e o natural (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 73).

Outra teoria inovadora da Escola de Salamanca é a da paridade do poder de compra. Os professores de Paris de Francisco de Vitória já reconheciam, de forma não tão clara, que as taxas de câmbio flutuavam de acordo com o estado de oferta e demanda da moeda. É Vitória que clareia este ponto da oferta e demanda como fatores determinantes na taxa de câmbio, mas condenava a existência dessas taxas em locais entre pequenas distâncias. A teoria foi se desenvolvendo ao longo do século XVI, pelo fato de a Espanha estar em condições desfavoráveis de taxa de câmbio, agravando a situação da economia. Os escolásticos reconheceram que a mesma moeda, com o mesmo risco etc. variava de valor dependendo do local. Com isso, concluíram que o que determina o valor da moeda eram sua escassez e utilidade, sendo estes os fatores que determinavam a taxa de câmbio. Os autores que contribuíram com esta teoria foram Juan de Medina⁵⁶ e Domingo de Soto. Antes, a cobrança de diferentes taxas de câmbio entre moedas era considerada usura, mas estes autores demonstraram que o que gerava a diferença de valor entre as moedas não era o tempo, mas o local, portanto, não era usura. Domingo de Soto convenceu seu colega sobre esta teoria da paridade do poder de compra Martín de Azpilcueta, o qual o ajudou a desenvolver uma teoria quantitativa da moeda com a teoria da paridade do poder de compra, fazendo com que sua formulação fosse muito superior à elaborada por Jean Bodin. Tomás de Mercado, Domingo de Bañez, Luís de Molina e Francisco García continuaram esta tradição. Já Bartolomé de Albornoz não concordou, afirmando que a taxa de câmbio entre as moedas era constante e não variava, entrando em debate com o García (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 52-58).

A teoria da paridade do poder de compra estabelece uma relação de igualdade, no sentido de justo. Ou seja, mesmo a taxa de câmbio sendo diferente, pelo fato de haver a teoria quantitativa da moeda, faz com que a paridade do poder de compra realize a justiça buscada pelos escolásticos. Enfim, uma teoria viabilizou a outra. (REEDER, 2003, p. 34). Um dos méritos

⁵⁴ As letras de câmbio mais antigas que chegaram até nós são do século XII, ou seja, em plena Idade Média (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 47).

⁵⁵ Este quarto fator será discutido no final da monografia.

⁵⁶ Juan de Medina não chegou a ser membro da Escola de Salamanca, mas sim, da escolástica espanhola, pois lecionou na universidade de Alcalá. Abordou questões sobre usura e trocas e é citado pelos autores posteriores a ele.

dessas teorias era poder explicar a diferença de valor e de preço entre as diversas moedas e mercadorias, além de demonstrar as causas do processo inflacionário da época (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.104-105).

3.3 PROPRIEDADE PRIVADA, INTERVENÇÃO ESTATAL E AS FINANÇAS PÚBLICAS

A tradição escolástica de defesa da propriedade privada já começa em Aquino (mas se embasa bastante em Aristóteles), declarando a propriedade privada como uma invenção da razão humana e não contrária ao direito natural (SCHUMPETER, 2006, p. 89). Segundo Chafuen: “continuing the Thomistic natural law tradition, the Late Scholastics ascribed great importance to the justification of private property” (CHAFUEN, 2003, p. 31)⁵⁷. Ou seja, a tradição escolástica continha a defesa da propriedade privada e os salmanticenses continuaram a desenvolvê-la. A questão da legitimação da propriedade privada empreendida pelos escolásticos tardios, sua “função social” e sua melhor eficiência comparada com outros sistemas é discutida densamente no livro *Faith and Liberty* de Alejandro A. Chafuen. Esta propriedade privada não era um bem absoluto, mas um meio, pois o fim era o Bem Comum, embora soubessem que a existência de direitos individuais, definidos pela lei natural, eram a garantia de que a sociedade não desembocasse em tirania (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 45). A definição deles de Bem Comum se aproxima mais do conceito de bem-estar do que utilidade (SCHUMPETER, 2006, p.93). Para melhor compreensão, segue a explicação de Schumpeter:

Their economic sociology, especially their theory of property, continued to treat temporal institutions as utilitarian devices that were to be explained – or ‘justified’ – by considerations of social expedience centering in the concept of the Public Good. (SCHUMPETER, 2006, p.92)⁵⁸.

Os escolásticos reconheceram, por meio do estudo da história, que a instituição da propriedade privada levava vantagem em relação à propriedade comunal (SCHUMPETER, 2006, p. 92), pois surgia da necessidade de se evitar uma caótica luta pelos bens. Essa luta entre os homens, segundo a visão cristã, ocorre por conta do pecado original, no qual a natureza humana é decaída, falível, fazendo com que o regime de propriedade privada fosse muito superior ao

⁵⁷ Tradução do autor: “Continuando a tradição Tomista da lei natural, os Escolásticos Tardios atribuíram grande importância à justificação da propriedade privada.”

⁵⁸ Tradução do autor: “Sua sociologia econômica, especialmente sua teoria da propriedade, continuou a tratar as instituições temporais como dispositivos utilitários que deveriam ser explicados - ou "justificados" - por considerações de conveniência social centradas no conceito de bem público.”

comunal, neste caso⁵⁹ (CAMACHO, 1998, p. 89-90). E o governo surgiu da necessidade de manter a ordem e a paz (SCHUMPETER, 2006, p. 115). O objetivo final do governo era o bem comum, ou seja, a justiça em nível social. Entretanto, não é nada parecido com a “justiça social” dos tempos atuais, pois reconheciam que os seres humanos são diferentes em termos sociais e isso não é injusto (SCHUMPETER, 2006, p. 117).

Vale ressaltar o fato de os escolásticos considerarem a propriedade privada não como uma lei natural (pois, caso o fosse, este direito seria absoluto), mas sim, que está de acordo com esta lei. Ou seja, é algo “artificial”, criado pelo ser humano, a fim de atingir um maior bem. Esta ideia já existia, inclusive, no fim da Idade Média, com São Bernardino de Siena, cujo tratado foi o segundo mais antigo só sobre teoria econômica feito por um teólogo, tendo sido o primeiro escrito pelo franciscano francês Pierre de Olivi (IORIO, 2017, p. 63). Outro motivo do direito de propriedade não ser absoluto é que, nos primórdios da Humanidade, ele sequer existiu, sendo uma criação feita pelo homem (CAMACHO, 1998, p. 86).

Os salmanticenses, seguindo o pensamento medieval, diferenciam o conceito de *domínio e regime de propriedade*. Francisco de Vitória define domínio como a faculdade própria do homem de utilizar todos os seres inferiores da criação em todos os usos permitidos pela lei, recebendo-os e ordenando-os à própria utilidade e proveito pessoal. O domínio, para os escolásticos espanhóis, era uma das características da dignidade humana e dava sentido ao que, futuramente será chamado de “destinação universal dos bens”. Este domínio era restringido também pela lei natural e podia ser regido por dois tipos de regimes de propriedade: o comunal ou o privado (CAMACHO, 1998, p.87-88). O próprio Vitória se questiona sobre a possível reversibilidade da propriedade privada à comunal, mas reconhece que mesmo que tentassem, as consequências seriam trágicas. Ele cita que se nos próprios conventos, onde a propriedade é comunal, há grande dificuldade, pense este regime aplicado em toda a sociedade (CAMACHO, 1998, p. 95-96).

O dominicano Domingo de Soto, por exemplo, foi um dos maiores críticos às propriedades comunais, embasando-se em Aquino, mas salientando outros pontos negativos deste tipo de propriedade, afirmando que tenderia a corroer a virtude da liberalidade, pois aqueles que não possuem nada não podem ser liberais (no sentido de caridade no âmbito material) (DE SOTO, 1968, p. 105-106). De Soto, conhecendo a realidade da propriedade comunal dentro dos

⁵⁹ Chega a ter autores como o próprio Francisco Suárez defendendo a tese de que, mesmo antes do pecado original, o regime de propriedade comunal não deveria ser o único correto a existir. Já os pensadores nominalistas acreditam que a propriedade privada só foi necessária por conta do pecado original (CAMACHO, 1998, p. 92-93).

conventos, diz que a implementação da propriedade comunal em toda a sociedade não daria certo, pois os homens avidamente procuram coisas terrenas e isto geraria conflitos entre si. Ele não tem a visão de que a propriedade privada extingue os litígios, mas diminui drasticamente em comparação ao comunal (CAMACHO, 1998, p. 96). No fundo, de Soto reconheceu o que hoje se denomina tragédia dos comuns (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 67). Também o dominicano Tomás de Mercado nota que as pessoas estão mais inclinadas a melhor cuidarem de suas casas do que tratam das coisas do Estado (GREGG, 2016, p. 99), e que a propriedade privada é mais bem administrada do que a comunal (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 68). O próprio jesuíta Juan de Mariana mostra que as propriedades privadas são melhor cuidadas e com melhor eficiência do que as comunais, citando o exemplo da própria estrutura organizacional e financeira da ordem jesuítica, na qual os bens compartilhados são muito mais gastos e desperdiçados do que os privados (MARIANA, 1950, p. 604).

Luís de Molina tem uma síntese muito realista sobre o regime de propriedade, dizendo que a divisão de bens (ou seja, a instituição da propriedade privada), mesmo depois do pecado original, não foi uma exigência do direito natural que obrigasse sempre todos os homens a fazê-la. Existiam exemplos, como os das comunidades religiosas e das sociedades americanas indígenas, onde a propriedade comunal era a regra e por isso não poderiam, simplesmente, dizer que estavam indo contra a lei natural, ainda mais quando era com o consentimento dos membros destas respectivas comunidades a aplicação de tal regime (CAMACHO, 1998, p. 101).

Francisco Gómez Camacho elenca cinco argumentos que os espanhóis escolásticos, baseados em Aristóteles e Aquino, usaram para defender a superioridade da propriedade privada sobre a comunal: 1) favorece a paz e a ordem social; 2) recompensa o trabalho; 3) proporciona um incentivo ao trabalho e a uma administração eficaz; 4) permite o exercício da liberalidade; 5) proporciona certo prazer (CAMACHO, 1998, p. 92). Jesús Zaratiegui também elenca cinco argumentos a favor da propriedade privada desenvolvidos pelos escolásticos ibéricos: 1) promove, mesmo que não garanta, a ordem da justiça social; 2) necessária para a paz social; 3) é o regime apropriado em condições de escassez; 4) proporciona incentivos para melhor administração dos bens materiais; 5) facilita as trocas e a cooperação social (ZARATIEGUI, 2000, p. 92).

Camacho também distingue três tipos de lei natural, baseando-se em Francisco Suárez: 1) preceptiva, onde a lei natural ordena que certa conduta se pratique ou que certa instituição se

estabeleça e se respeite; 2) permissiva, onde a lei natural não ordena, mas também não proíbe que tal conduta seja praticada na realidade ou tal instituição seja criada e respeitada pela sociedade; 3) tendencial (ou por inclinação), onde, sem chegar a ser prescritiva, certa conduta ou instituição aparece como algo mais de acordo com a lei natural do que seu contrário, pelo menos tendencialmente no tempo. O direito à propriedade privada estaria inserido na lógica do terceiro tipo de lei natural⁶⁰ (CAMACHO, 1998, p. 97-98). Essa discussão foi muito bem analisada pelos escolásticos, pois, caso eles fossem totalmente contra a propriedade comunal, as sociedades indígenas e as ordens religiosas, que viviam sob este regime, não teriam mais direitos ou, pelo menos, seriam forçados a instituir a propriedade privada a contragosto (CAMACHO, 1998, p. 99-100).

Entretanto, mesmo com a defesa incondicional de superioridade da propriedade privada em comparação à propriedade comunal, essa era tratada com um meio e não um fim em si mesmo, possibilitando a licitude da intervenção estatal (GREGG, 2016, p. 100). Outro caso onde a propriedade privada não era absoluta era quando uma pessoa estivesse em situação de “extrema necessidade”, sendo-lhe lícita a possibilidade de pegar a comida necessária para se alimentar (CAMACHO, 1998, p. 101- 102).

A questão da intervenção estatal é um dos assuntos de maior divergência, em termos de grau, dentro da escola, pois todos eram a favor da propriedade privada, mas a opinião sobre a licitude e a amplitude da regulação e intervenção estatal muda de autor para autor. Por exemplo, Domingo de Soto era favorável ao controle de preços feito pelo Estado, enquanto Juan de Mariana e os últimos salmanticenses eram praticamente contra este controle (ROTHBARD, 2006, p.103-127).

Outra discussão, por exemplo, foi se a emissão de títulos governamentais pelas cidades-estados italianas e seu pagamento de juros seria usura ou não, tendo como conclusão que não era, pois era uma forma de compensação ao emprestador, já que na época estes empréstimos eram forçados em casos de emergência (GREGG, 2016, p. 80).

Para Alexander Gallardo, os escolásticos, em sua grande maioria, concordam com a licitude do controle de preços feito pelo príncipe, principalmente dos grãos (GALLARDO, 2002, p. 9). Mas esses controles de preços eram geralmente lícitos, na visão dos escolásticos, somente em

⁶⁰ Foi com a vitória dessa ideia de que a propriedade privada está de acordo com a lei natural, e não simplesmente algo vindo do poder político ou da fé cristã, que os escolásticos convenceram os reis ibéricos a garantir os direitos de propriedade dos indígenas das Américas, pois era algo universal e não somente reservado aos cristãos católicos (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 96).

situações de emergência nacional (DE ROOVER, 1955, p. 186). Entretanto, isso não os faz, de maneira alguma, mercantilistas, pois o primeiro pensador efetivamente mercantilista na Espanha seria Geronimo de Uztariz, que desenvolveu sua teoria no início do século XVIII. Uma prova de que os escolásticos tardios não eram mercantilistas era sua ênfase na ética, inexistente no pensamento mercantilista (GALLARDO, 2002, p. 10).

Juan de Mariana foi o padre jesuíta mais famoso e mais radical na questão da crítica à intervenção estatal⁶¹. Ele reconhecia o direito ao rei, em situações de emergência (geralmente em guerras e cercos), de mudar o valor da moeda, mas praticar tal ato de forma frequente era condenado e tratado como roubo aos cidadãos (GREGG, 2016, p. 74-75). A grande diferença entre Mariana e os escolásticos medievais, neste ponto, é que ele sabia do perigo desta política estatal de desvalorização da moeda ser não meramente econômica, mas também política, correndo o risco do governo tornar-se tirânico (GREGG, 2016, p. 76). E, caso isso ocorresse, permitiu o tiranicídio. Entretanto, pensadores medievais como o dominicano francês Peter de la Palu e o carmelita espanhol Guiu Terrena reconheciam a política inflacionária como algo tirânico. Já no lado dos absolutistas, pode-se citar o caso do holandês Filips van Leider, que, no seu tratado *De cura rei publicae et sorte principantis*, defende teses que no futuro desembocariam no direito divino dos reis, inclusive na parte econômica (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 237-238). O famoso escolástico espanhol, Francisco Suárez, foi um dos maiores pensadores católicos que se opôs à teoria absolutista dos reis, principalmente a do direito divino. Não era tão radical quanto Juan de Mariana, mas, em termos de fama e de complexidade da teoria, ele foi muito superior a este (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 49-55).

Como a escolástica tardia foi também influenciada pelo nominalismo, inclusive autores como Francisco de Vitória e Juan de Mariana, desenvolveu-se a ideia de direito subjetivo, no qual, inclusive há o direito à propriedade. Logo, como o indivíduo tem o direito subjetivo à propriedade, então há, neste caso, o direito à moeda e ao seu poder de compra. Ou seja, a corrosão do poder de compra das moedas de forma proposital pelo governo, por meio de desvalorizações constantes, seria um atentado contra o poder de compra e, portanto, ao direito de propriedade da pessoa. Enfim, seria um ataque à propriedade privada e à lei natural. Os escolásticos espanhóis, principalmente Mariana, reconheceram que esta política inflacionária servia para enriquecer uns (no caso, o governo) a custa de outros, principalmente os pobres.

⁶¹ Juan de Mariana trata sobre os impostos no capítulo VII do livro III em seu tratado *De Rege et Regis institutione*, publicado em 1599. Em 1609 volta a discutir o assunto de forma mais radical no *Tratado sobre la moneda* (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 241).

(MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 235-237). Este conceito de direito subjetivo da época corresponderia mais ou menos ao de direito individual de hoje (ALVES; MOREIRA, 2013, p.39).

Já a condenação da instituição de monopólios pelo Estado era um consenso dos escolásticos de todos os períodos, pois feria a lei natural e esta tradição contra monopólios vinha desde o período romano em seu Código. Para os salmanticenses, o princípio é que o preço justo geralmente seria o preço de mercado sem fraudes e também sem monopólios, logo, este era incompatível com a justiça, pelo simples fato de os consumidores não poderem ser obrigados ao relativo empobrecimento em favor do enriquecimento dos detentores dos direitos de monopólio e privilégios em geral (GREGG, 2016, p. 85).

Uma discussão da época foi sobre a questão da liberdade individual, mais especificamente da licitude das pessoas poderem mendigar e transitar pela Espanha ou não. Com o processo de urbanização, o número de mendigos aumentou bastante na península ibérica do século XVI, vindos também de outras regiões da Europa (CAMACHO, 1998, p. 111). Alguns autores, como Luís Vives, queriam uma maior ação do Estado⁶² e também a coerção do mesmo para distinguir entre “pobres fingidos” e “pobres legítimos”. Outros escritores, como Domingo de Soto, questionaram a possibilidade de haver um critério objetivo para que se pudesse distinguir entre esses dois tipos de pobres sem incorrer em injustiça, além de serem céticos na capacidade do Estado de resolver estes problemas sociais, preferindo que a solução social viesse, de uma formam geral, pela ação da Igreja, das Santas Casas e da sociedade, e não do Estado. No fundo, o que estava em jogo era a liberdade individual da pessoa humana e o risco de o Estado deter, de forma arbitrária, os critérios de punição ou não (REEDER, 2003, p. 35-36). Outro problema é que, caso a mendicidade fosse proibida, o Estado seria obrigado a sustentar todos os mendigos do reino, provando a inviabilidade de tal proposta (CAMACHO, 1998, p. 123). Estava em jogo também a disputa entre a mentalidade religiosa, defensora da virtude e da misericórdia, e a mentalidade secularizante, promotora e defensora da justiça social e originada no mundo protestante (MARAVALL, 1979, p. 238-249). No fundo, foi o conflito entre a caridade católica e o assistencialismo protestante, tendo, no longo prazo, a mentalidade secularizante prevalecido, mesmo que, no século XVI, a católica tenha ganhado o debate.

⁶² A concepção e as leis que consideravam o Estado como o responsável principal para resolver os problemas sociais de uma comunidade vêm inicialmente do norte da Europa e chegam à Espanha no século XVI (CAMACHO, 1998, p. 118). Ou seja, essa mentalidade estatista vem da parte europeia que, no futuro, se tornará protestante. Na própria Inglaterra, desde a época de Henrique VII, há o agravamento dos problemas sociais, descrito no famoso livro *Utopia* de São Thomas Morus.

O capítulo “Public Finance”, do livro de Alejandro Chafuen, mostra que existe uma divergência em termos de grau sobre o assunto, pois todos apoiavam um governo fiscalmente responsável e que não alterasse o valor da moeda ou dos impostos. Cada um da escola pensava de forma diferente um do outro pelos critérios e até aonde iria a legitimidade das mudanças e dos abusos dos soberanos. Entretanto, na questão da inflação, boa parte dos salmanticenses era inflexível:

A frequent manipulation of the currency meant an equal number of broken words, an equal number of changes in the correlation between the nominal unit of account and the real commodity chosen as the unit. The scholastic doctors reacted to these changes of the ‘coordinative definition’ of the unit of account in the only way a moral philosopher could in the sixteenth and seventeenth centuries: condemning the public authority’s failure to keep its word. Altering the value of currency, just like altering the length of the meter or the weight of the kilogram, constituted a fraud that should be condemned. Debasement was robbery, and robbery was prohibited by moral and secular law. (CAMACHO, 2007, p.130)⁶³.

Havia alguns casos onde se podia mudar o valor da moeda, mas a sistemática desvalorização da mesma era condenada veemente pelos salmanticenses, pois teria como finalidade a apropriação de maior parte da riqueza do país (é o famoso imposto inflacionário). Não só era roubo, mas também geraria pobreza à população (CAMACHO, 2007, p. 131).

As finanças públicas, na visão escolástica espanhola, eram derivadas da doutrina sobre a propriedade privada e a justificação da autoridade pública e seus poderes sobre a sociedade. Essas duas doutrinas estavam dentro do paradigma da lei natural e, segundo Francisco Gómez Camacho, podia-se elencar algumas condições para um imposto ser justo: 1) ser estabelecido pela autoridade competente; 2) servir ao bem comum; 3) estar cobrando das pessoas de forma proporcional e universal; 4) resguardar o respeito à isenção de tributos à nobreza e ao clero quando estiver justificada. Existem mais dois critérios, mas não eram consenso dentro da escolástica espanhola: 5) o consentimento do povo na fixação do imposto; 6) o rechaço aos impostos indiretos. (CAMACHO, 1998, p. 293). Com estas condições para arrecadar tributos de forma legítima, era recomendado que o governante buscasse um orçamento equilibrado e, se

⁶³ Tradução do autor: “Uma manipulação frequente da moeda significava um número igual de palavras quebradas, um número igual de mudanças na correlação entre a unidade de conta nominal e a mercadoria real escolhida como unidade. Os doutores escolásticos reagiram a essas mudanças da ‘definição coordenada’ da unidade de conta da única maneira que um filósofo moral poderia nos séculos XVI e XVII: condenar o fracasso da autoridade pública em manter sua palavra. Alterar o valor da moeda, assim como alterar o comprimento do metro ou o peso do quilograma, constituiu uma fraude que deveria ser condenada. Desvalorização era roubo, e o roubo era proibido pela lei moral e secular.”

possível, criasse uma reserva para tempos de fome, guerra e peste (CAMACHO, 1998, p. 301). Uma característica importante da época é que para um governante, estamento ou pessoa tivesse um privilégio, deveria corresponder sempre a uma obrigação. No caso do direito de tributação pelo príncipe, o dever era de servir ao bem comum, inclusive o respeito à lei natural (CAMACHO, 1998, p. 304).

3.4 O COMÉRCIO E OS COMERCIANTES

Desde Platão há o reconhecimento da existência de trocas por trazer vantagens para as duas partes, sendo a demanda, para ele, como algo moralmente neutro, podendo ser bom ou ruim (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 62). É com Aristóteles que começa a ideia do princípio da igualdade nas transações como condicionante para que houvesse justiça no comércio, mais especificamente no livro *Ética a Nicômaco* (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.63). São Tomás de Aquino dizia que o comércio era algo essencial pelo simples fato de nenhuma nação ser autossuficiente (DE ROOVER, 1955, p. 178), embora ele condenasse os cambistas por não enxergar uma função social na atividade deles (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 35). Isso já é um avanço, pois Aristóteles enxergava a Polis como uma unidade autossuficiente, buscando evitar as trocas, e, por conta disso, desprezava os comerciantes (CAMACHO, 1998, p. 25). No final da Idade Média, com Santo Antonino de Florença, qualquer transação no mercado era considerada como benéfica para ambas as partes, pois ficariam mais satisfeitas (IORIO, 2017, p.64).

A questão da função do comércio e dos comerciantes para os salmanticenses é uma coisa muito interessante e foi um dos assuntos que consideravam mais importante (DE ROOVER, 1955, p. 171). O problema todo para os escolásticos era distinguir entre as trocas consideradas lícitas e as ilícitas (REEDER, 2003, p.26). Dentro da Igreja Católica sempre houve uma discussão e opiniões diversas sobre o assunto, mas, segundo Chafuen, “most of the Late Scholastics found commercial activities morally indifferent, they outlined the advantages of commerce” (CHAFUEN, 2003, p.73)⁶⁴. Ou seja, os escolásticos tardios não condenavam moralmente o trabalho de comerciante e ainda mostravam os benefícios do comércio. Geralmente, quando defendiam restrições ao comércio era por conta de fatores como soberania nacional e segurança

⁶⁴ Tradução do autor: “A maioria dos Escolásticos Tardios estabeleceram as atividades comerciais como moralmente indiferentes, esboçando as vantagens do comércio.”

(ALVES; MOREIRA, 2013, p. 69). Para melhor explicação da visão escolástica sobre a profissão de comerciante, segue a de Raymond de Roover:

The scholastic writers regarded trade as an occupation which, although not evil itself, endangered the salvation of the soul, as the merchants almost unavoidably succumbed to the temptations of usury, cheating, and unlawful gain: et de hoc rarissime evadunt mercatores, as St. Bonaventure (1221-1275), the Seraphic Doctor, testifies. In this opinion, the other Doctors concur: without exception, they much prefer agriculture to trade. (DE ROOVER, 1955, p.179)⁶⁵.

Por exemplo, Leonardo Lessius, um jesuíta belga e um dos últimos da escolástica tardia, analisou o mercado e tentou aliviar os escrúpulos de consciência dos comerciantes, determinando meticulosamente seus direitos e deveres como uma questão de justiça (DECOCK, 2016, p. xxii). Lessius tinha uma tendência liberal, pois ele se satisfazia em prescrever o mínimo de regras de conduta que um mercador deveria observar, deixando em livre escolha o resto (DECOCK, 2016, p. xxxviii).

O trabalho nas operações de troca e no comércio em geral foi aprovado de forma definitiva no final do século XV, pelos escolásticos, sendo analisado separadamente dos casos de usura. O marco para essa diferenciação entre os casos de usura e os casos de operação de trocas foi a publicação do cardeal Caetano intitulado *De Cambis* (Sobre a Moeda), publicado em 1499 (JUANA, 2007, p. 7), tendo o mérito de aprovar, definitivamente, a licitude do comércio e seu lucro (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.90). Há, nessa época, também a diferenciação dos homens de negócio em três grupos: mercadores, cambistas e banqueiros (CAMACHO, 2007, p. 112), divisão esta feita pelo frade dominicano Tomás de Mercado, embora, onde estivesse o mercador, estava próximo também o cambista e o banqueiro (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 5). Na questão do cambista, quem permitiu definitivamente foi Martín de Azpilcueta, discordando de Aristóteles e Aquino, reconheceu que, mesmo que as três funções tradicionais da moeda existissem e fossem as principais, não eram as únicas. Pois, se a moeda é uma mercadoria como qualquer outra, e seu valor flutua, poderia, sim, existir a atividade de cambista e haver lucro com ela, e isso não teria nada de antinatural (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.103).

⁶⁵ Tradução do autor: “Os escritores escolásticos consideravam o comércio como uma ocupação que, embora não má em si mesma, ameaçava a salvação da alma, já que os comerciantes quase inevitavelmente sucumbiam às tentações de usura, trapaça e ganhos ilegais: *et de hoc rarissime evadunt mercatores*, como São Boaventura (1221-1275), o Doutor Seráfico, testifica. Nesta opinião, os outros escolásticos concordam: sem exceção, eles preferem muito a agricultura ao comércio.”

O comércio para os escolásticos era como se fosse uma relação de igualdade (ou melhor, de equivalência), pois esse era um grande pressuposto para que houvesse justiça na troca (CAMACHO, 2007, p. 121). É por essa necessidade de se analisar os casos comerciais, e sua licitude, que os escolásticos tardios foram obrigados a estudar extensivamente sobre as leis de contrato, ou seja, reunir teoria econômica e Direito para conseguir emitir juízos (DECOCK, 2016, p. xxxii).

Como dito no início do capítulo, São Tomás de Aquino condenava o lucro do cambista, pois, segundo ele, não cumpria uma função social (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 35). Entretanto, tanto Henry de Ghent quanto Aegidius Lessinius, ou Gilles de Lessines⁶⁶ (sendo este um seguidor de Aquino) defenderam o cambista e sua atividade como uma função social (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 36). Outro discípulo de Aquino, Alexandre Lombardo⁶⁷, afirma que, como a atividade de cambista não é uma *mutuum*, mas um *permutatio*, então, a moeda poderia ser usada como mercadoria e gerar ganhos (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 88-89). Houve na transição da Idade Média para a Idade Moderna um grande desenvolvimento, em particular na Itália, sobre as teorias econômicas, principalmente sobre o câmbio, com pensadores como Laurentius de Rodolphis, ou Lorenzo de Rodulfis, e Santo Antonino de Florença, que influenciaram posteriormente bastante o pensamento escolástico espanhol (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 37), inclusive na questão do reconhecimento do valor do cambista (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.89).

Na época da Espanha dos salmanticenses os cambistas eram, em tese, funcionários públicos, e a taxa de câmbio era bastante regulada, embora, na prática, vários clandestinos trabalhassem nesta área também e não respeitavam estas regulamentações (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 6). Já os banqueiros pagavam taxas de juros a quem depositava moedas, sendo que na época os cambistas, que também praticavam serviços bancários, eram piores vistos do que os banqueiros oficiais, pois geralmente cobravam juros exorbitantes (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 7).

Com a complexificação da economia na era das descobertas, as três classes (comerciantes, cambistas e banqueiros) começaram a se fundir em uma única pessoa, que exercia as três funções, existindo uma diferença entre o banqueiro e o mercador porque este negociava, além do dinheiro, também os bens físicos (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 9).

⁶⁶ A obra dele, publicada em 1278, é considerada o primeiro tratado teológico sobre a usura (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.88).

⁶⁷ Este foi professor de São Bernardino de Sena (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.89).

Há um consenso entre os escolásticos na condenação às “trocas secas”. De forma sintética, um emprestador (que geralmente exercia, ao mesmo tempo, função de comerciante e banqueiro) forjava contratos fictícios de venda e compra de algum bem ou moeda, mas, na realidade, era uma forma de ocultar usura nos empréstimos e sua cobrança de juros (REEDER, 2003, p. 26). Na cultura judaica e islâmica, principalmente da península ibérica, se praticavam também as trocas secas, chamadas de *mohatra* (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 48).

3.5 LUCROS, SALÁRIOS E JUSTIÇA DISTRIBUTIVA

Pelo fato de existir o valor subjetivo e os preços serem determinados pela oferta e demanda (sendo estes justos), os lucros e os salários também seriam determinados pela oferta e demanda:

Luis Saraiva de la Calle followed the tradition of Saint Bernadino and Saint Antonino, warning that we must analyze “the just wage of laborers, journeymen, officials, and others” with the same scrutiny and logic that we devote to the pricing commodities. (CHAFUEN, 2003, p.106)⁶⁸.

Escolásticos do fim da Idade Média como São Bernardino de Sena e Santo Antonino de Florença já reconheciam a determinação dos salários pelas leis de oferta e demanda, mais especificamente pela comum estimativa na ausência de fraude. O próprio Bernardino afirma que como trabalhadores mais qualificados são menos numerosos do que os menos qualificados geraria uma diferença salarial também por conta da oferta e demanda (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 87).

Não chegaram a aprofundar em termos teóricos a questão dos salários, porque provavelmente presumiram que não precisavam dizer a ninguém quais seriam os salários a serem pagos, preferindo fazer considerações morais e recomendações como política (SCHUMPETER, 2006, p. 97), ou seja, não eram indiferentes à situação dos pobres, mas, como será explicado posteriormente, o objetivo da análise deles na Economia era a justiça e não a caridade. Entretanto, Leonardo Lessius diz que pelo simples fato de existir outra pessoa disposta a executar o mesmo trabalho, recebendo aquele mesmo salário, era indicador de que não era um salário “injusto”. Ele vai além e diz da existência do salário “psíquico”, onde o status social e os emolumentos obtidos por conta deste trabalho fazem parte do salário recebido (IORIO,

⁶⁸ Tradução do autor: “Luis Saraiva de la Calle seguiu a tradição de São Bernardino e Santo Antonino, advertindo que devemos analisar ‘o justo salário dos trabalhadores, jornaleiros, funcionários e outros’ com o mesmo escrutínio e lógica que dedicamos aos preços.”

2017, p. 90). Já os lucros dos negócios, segundo Juan de Lugo, era um tipo de salário recebido por um serviço feito à sociedade (SCHUMPETER, 2006, p. 97), provavelmente semelhante ao que a Escola Austríaca de Economia denomina de “função empresarial”. Camacho explica que eram as condições espaço-temporais da economia que justificavam a diferença de valor entre a compra e a venda de um bem, pois existe um intervalo de tempo neste processo feito por um comerciante (CAMACHO, 1998, p. 160-161), necessitando da função empresarial para lucrar. Era de comum acordo entre os escolásticos que o lucro é uma forma de estímulo de trabalho aos produtores (CAMACHO, 1998, p. 163).

Para mostrar a complexidade da discussão, Luís de Molina chega a abordar sobre a especulação e sua licitude. Segundo ele, o especulador não é usurário, pois, primeiro deve lidar com conjecturas diferentes de tempo e espaço, sabendo onde o dinheiro dele vale mais, dependendo da escassez de produtos e de comerciantes, incorrendo sempre em riscos. O que era exigido deles era não mentir e não fraudar (GREGG, 2016, p. 62). Ou seja, realmente é muito semelhante à “função empresarial” austríaca.

A Justiça Distributiva seria, na conceituação escolástica, aquela que regula a distribuição de riqueza e renda, de acordo com a posição de cada indivíduo na sociedade (DE ROOVER, 1955, p. 163). A relação da justiça distributiva com a Economia, discutida amplamente pelos salmanticenses, é a de que:

Most of the economic reasoning of the Medieval Schoolmen appears in their treatises on justice and law (De Iustitia et Iure) and in their books on moral theology. The issue of justice figures nearly every analysis they made. In general, they followed the teachings concerning justice of Aristotle and Saint Thomas Aquinas. (CHAFUEN, 2003, p.101)⁶⁹.

Ou seja, para os escolásticos a Economia não é uma questão de caridade, mas de Justiça. E é pelo fato de lidarem com a justiça e a sua aplicação que foram forçados a estudar Economia cada vez de forma mais aprofundada, pois precisavam saber qual era o preço justo, resolver o problema da usura, inflação, salário justo, taxaço, dívidas públicas, monopólio, câmbio etc. (DE ROOVER, 1955, p. 163).

Mostrando a visão da justiça distributiva de Leonardo Lessius, Wim Decock fala:

⁶⁹ Tradução do autor: “A maior parte do raciocínio econômico dos Escolásticos Medievais aparece em seus tratados sobre justiça e direito (De Iustitia et Iure) e em seus livros sobre teologia moral. A questão da justiça figura quase todas as análises que eles fizeram. Em geral, seguiram os ensinamentos sobre a justiça de Aristóteles e São Tomás de Aquino.”

Regularly repeating that, among professionals, the marketplace is not a realm of charity and donation, but of commutative justice and inner economic logic, Lessius was not prepared to take on a paternalistic attitude in his moral judgments. (DECOCK, 2016, p. xlviii)⁷⁰.

Para mostrar a profundidade a que chegaram, Stephen Grabill cita o escolástico do final da Idade Média, Santo Antonino de Florença, como um precursor da ideia moderna do custo de oportunidade, no qual qualquer empréstimo resultaria em um lucro perdido (*lucrum cessans*) (GRABILL, 2007, p. xv). Este assunto será explicado no próximo capítulo.

3.6 UMA RESSIGNIFICAÇÃO DA USURA NO OCIDENTE: O TRABALHO DOS ESCOLÁSTICOS TARDIOS

A usura foi o “calcanhar de Aquiles” dos escolásticos durante um bom tempo, principalmente na época medieval, pois todas as conclusões sobre a teoria do valor, formação de preços, lucros etc. deveriam resultar em uma liberação da “usura” (juros de dinheiro emprestado). Entretanto, a sua proibição e condenação foi historicamente feita pela Igreja Católica, fundamentando-se em Aristóteles e em outros argumentos, principalmente teológicos. Rothbard acredita que essa ferrenha defesa desta proibição foi motivada pela tendência da Igreja Católica à rigidez, típica de uma “long-lived bureaucratic institution” (ROTHBARD, 2006, p.128), tanto que a última vez de um documento papal condenando a usura foi ainda em 1745 (DE ROOVER, 1955, p. 175). Em essência, pode-se definir a usura como qualquer lucro (no caso, cobrança de juros) em cima do pagamento do principal de um empréstimo, ocorrendo somente em contratos do tipo *mutuum* (empréstimo). Isso ocorria por acreditarem, pelo menos inicialmente, que a moeda só tem as três funções clássicas definidas por Aristóteles (REEDER, 2003, p. 25).

Primeiramente, deve estar claro que uma possível visão rígida no que se refere à usura e preconceituosa contra os comerciantes não foi uma criação do cristianismo, mas esteve presente desde o mundo antigo (GREGG, 2016, p. 26), podendo citar o judaísmo e a Grécia Clássica. Os próprios contratos dos comerciantes cristãos no período medieval, por exemplo, basearam-se no sistema de Direito Romano, que continha extensivas regulações nas questões dos empréstimos e da cobrança de juros, tendo este tipo de contrato – o de empréstimo –

⁷⁰ Tradução do autor: “Repetindo regularmente que, entre os profissionais, o mercado não é um reino de caridade e doação, mas de justiça comutativa e lógica econômica interna, Lessius não estava preparado para assumir uma atitude paternalista em seus julgamentos morais.”

denominado de *mutuum* (GREGG, 2016, p. 26). No Direito Romano também se distinguia o que era usura (*usura* ou *foenus*) e o que era juros (*id quod interest*): o primeiro era toda vez que se cobrasse algo a mais, porque era enquadrado como *mutuum* – ou seja, um empréstimo de consumo ou de bens fungíveis, que podem ser substituídos por outros da mesma espécie, quantidade e qualidade, por exemplo, o dinheiro. Já o segundo seria uma recompensa por qualquer perda ou dano causados ao prestador por conta do fracasso do tomador do empréstimo em pagar a dívida no prazo estabelecido pelo contrato (DIVINE, 1959, 3-4).

Os filósofos gregos, inclusive Platão e Aristóteles, viam com maus olhos a profissão de comerciante e também o ato de cobrar juros, pois não conseguiam enxergar como algo “estéril” (no caso, o dinheiro) pudesse dar frutos e que, boa parte das vezes essa cobrança explorava os pobres (GREGG, 2016, p. 27). Pelo fato da moeda, na visão de Aristóteles, somente exercer as clássicas três funções, excluindo a possibilidade de servir como capital, criou-se uma visão rígida de que a moeda tem somente como finalidade facilitar as trocas e não para aumentar a riqueza, sempre havendo a busca por equivalência nestas operações comerciais, a fim de que a justiça fosse praticada. Para Aristóteles, com esta visão rígida, a cobrança de juros seria um ato contra a natureza (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 234-235).

Os filósofos romanos, como Sêneca, Cícero e Catão, continuaram com a visão rígida dos gregos no tocante aos prestadores de dinheiro e à cobrança de juros. Sêneca, por exemplo, condenou a cobrança de juros, pois o dinheiro era “estéril” por sua própria natureza, afirmando, também, que cobrar juros era como se apropriasse do tempo de uma pessoa. Pelo fato de a vida ser medida em tempo, Sêneca chega a defender que cobrar juros seria um tipo de assassinato (GREGG, 2016, p. 28). Já Catão, importante político romano, chega a declarar que a profissão de emprestar dinheiro era uma função desonrosa. Devido à forte influência do mundo greco-romano no cristianismo, essas ideias foram adotadas pelos cristãos, pois, mesmo que a visão judaica de cobrança de juros fosse mais moderada em relação à greco-romana (porque era permitido cobrar juros de não judeus), era, mesmo assim, não positiva o suficiente (GREGG, 2016, p. 28-29).

A visão judaica da usura baseava-se nos livros sagrados, a exemplo dos Salmos XV, Êxodo XXII, Levítico XXV, Deuteronômio XXIII, Ezequiel XVIII e XXII. Todos estes textos faziam parte da Torá. Com o tempo, formou-se, baseado na tradição oral, o *Mishna* (instrução), que seriam os comentários à Torá e sistematizado por volta do ano 200 D.C.. A *Gemara* foi resultado de novos comentários, e os dois juntos formavam o *Talmud*, completado por volta do

ano 500 D.C.. Nestes comentários também havia discussões sobre a usura. Como a doutrina judia não conseguiu acompanhar as mudanças nas práticas comerciais, começou a haver algumas contradições entre teoria e prática, pois, enquanto as leis continuavam, por exemplo, condenando os instrumentos de crédito, na vida real faziam vista grossa. Na questão da usura, mesmo com a proibição de cobrança para judeus, era permitido exigir juros de não judeus. Além disso, a restituição só seria obrigada para casos de usura direta, mas não em casos indiretos, estimulando o acobertamento de práticas usurárias, mas não sua eliminação (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.15-22). Como conclusão do desenvolvimento da questão da usura para judeus:

To sum up the foregoing remarks, we note among the Maghrebian rabbis a tenacious clinging to the fundamental principles of the ancient prohibition of usury, accompanied by a gradual, reluctant approval of a series of legal fictions or evasory devices that tended to weaken the taboo. We shall notice that Christian doctrine followed a similar course. But Spain was a predominantly Moslem country for much of the Middle Ages, and before turning to Christian teaching we must touch upon the Islamic attitude toward usury. (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.24)⁷¹.

Como dito acima, a influência islâmica na península ibérica foi muito forte. Por isso é bom explicar um pouco a doutrina islâmica sobre a usura. A tradição islâmica seguiu a judaica com relação à proibição da usura desde o profeta Maomé. No Alcorão era condenado o *ribã* (usura) e o *maisir* (aposta). As leis islâmicas deste assunto eram semelhantes às judaicas, mas de forma mais rudimentar, além disso, as formas de burlar estas mesmas leis também eram mais rudimentares. As leis eram mais flexíveis na questão dos contratos, mas eram mais rígidas na atividade de cambista em comparação às leis judaicas (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 24-27).

Pode-se concluir que tanto no mundo islâmico quanto no judeu não conseguiram conciliar a prática da usura com a sua doutrina, preferindo relaxar na primeira e continuar rígida na segunda, criando uma contradição sem solução⁷².

⁷¹ Tradução do autor: “Resumindo as observações precedentes, notamos entre os rabinos magrebinos um apego tenaz aos princípios fundamentais da antiga proibição da usura, acompanhados por uma aprovação gradual e relutante de uma série de ficções legais ou dispositivos evasivos que tendiam a enfraquecer o tabu. Notaremos que a doutrina cristã seguiu um caminho semelhante. Mas a Espanha era um país predominantemente muçulmano durante grande parte da Idade Média e, antes de nos voltarmos para o ensino cristão, precisamos tocar na atitude islâmica em relação à usura.”

⁷² Isso mostra que o famoso fenômeno do “jeitinho brasileiro” não é exclusivo do Brasil e já é muito antigo.

Durante o período chamado Patrística (i.e. do século I ao VIII), quando se falava sobre a questão da usura, principalmente por parte do clero, geralmente era no contexto do empréstimo de dinheiro por pessoas ricas às pessoas pobres, ou seja, em um ambiente de exortação à misericórdia e caridade, embora fosse lícita, implicitamente, a cobrança de juros em outros casos, principalmente para fins comerciais (GREGG, 2016, p. 32). Há uma única passagem no Evangelho que aborda rapidamente algo relacionado à usura em Lucas 6:35. No início da Patrística os pais da Igreja, como São Clemente de Alexandria, ainda usavam como referência a lei judaica. São Jerônimo – famoso por ter feito a primeira tradução da Bíblia para o latim – além de citar o Antigo Testamento, usou como referência a passagem de São Lucas. São Basílio, São João Crisóstomo, Santo Ambrósio, São Leão - o grande -, São Gregório de Nicéia, o próprio Santo Agostinho e outros padres da Igreja abordaram também a questão da usura, sempre a condenando, embora fosse sempre um apelo moral e não uma lei (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 28). Na Igreja Oriental, que boa parte estava sob domínio do Império Bizantino, não havia a condenação da usura, mas sua regulamentação, limitando a taxa de juros cobrada. Posteriormente, a tradicional classificação de empréstimos – como a instituição do *mutuum* e do *commodatum* – é definida pelo *Corpus Juris Civili* (compilação feita a mando do imperador Justiniano), compêndio este que será usado bastante na Idade Média e também na escolástica tardia (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 28-29).

Foi somente no século X que vigorou a proibição formal da usura, tanto na esfera eclesiástica quanto civil (GREGG, 2016, p. 33). Ou seja, na esfera católica a usura, mantendo a tradição judaica, era condenada, mas como uma questão de problema moral e não legal, tendo se tornado proibida nesta segunda esfera só séculos depois, mais especificamente com o *Decretum Gratiani* (Decreto de Graciano), que era nada mais do que um compêndio de Direito Canônico feito pelo jurista medieval Graciano, sendo este código usado como referência nas primeiras universidades, como a de Bolonha e Paris (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.29-30). Entretanto, somente com os *Decretales* (Decretais) do papa Gregório IX é que a prática da usura foi considerada passível de excomunhão, embora, para o compilador desta obra, o nobre catalão e dominicano São Raimundo de Peñafort, a usura era quando um homem emprestava dinheiro a um mercador com a condição de dividir os lucros, mas não as possíveis perdas da empreitada. Ou seja, era quando o prestador nunca corria risco de perda. Provavelmente, esse é o primeiro pensador cristão a tentar conciliar a prática da cobrança de juros da época com a doutrina cristã (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 31-35).

Com essa parte histórica, três pontos devem ser ressaltados: 1) o contexto histórico deste período da Alta Idade Média⁷³ (esta sim uma verdadeira “Idade das Trevas”) foi de uma economia agrária, instável e boa parte de subsistência, impossibilitando o uso do dinheiro como capital e corroborando com a visão do mundo clássico de que a economia é um jogo de soma zero; 2) quando as condições econômicas começaram a mudar, a partir do ano 1000, os membros da Igreja começaram a se questionar frequentemente o que eram os juros e sua diferença com a usura; 3) a proibição e a rigidez com a usura era muito mais por conta do contexto histórico do que por princípio.

É o início da Baixa Idade Média, no ano 1000, que é considerado o ponto de inflexão da visão da economia, principalmente na questão da usura e das finanças em geral (GREGG, 2016, p. 38). Foi com a chamada Revolução Comercial que as estruturas econômicas europeias começaram a se transformar no que seria o “germe” do capitalismo, ou seja, não foi com as expansões marítimas do século XVI que as instituições tipicamente capitalistas como os bancos surgiram, mas já no século XII (GREGG, 2016, p. 42). Várias mudanças, neste período, como as inovações tecnológicas, o ressurgimento das cidades, o desenvolvimento transnacional do comércio e da divisão do trabalho, maior monetização da economia, crescimento populacional e criação de um complexo sistema bancário provam que o período medieval não era um tipo de protocapitalismo, mas uma versão com características do próprio capitalismo (COLLINS, 1986, p. 47).

Foi na Revolução Comercial que vários tipos de conceitos e contratos financeiros surgiram, tendo como exemplo a proliferação de instrumentos legais de contratos de parceria, facilitando bastante os negócios e reduzindo os custos de transação, além da adoção dos números arábicos e da criação do famoso método contábil de partidas dobradas (também chamado de “método veneziano”), sendo inovações usadas até hoje (GREGG, 2016, p. 43). Uma prova disso é que os bancos italianos, já no século XIII, tinham centenas de filiais por toda a Europa (STARK, 2014, p. 138). Tudo isso ocorreu no auge da chamada Cristandade.

Essas profundas transformações, a partir da Revolução Comercial, fizeram com que os escolásticos comessem a discutir mais sobre assuntos econômicos, principalmente questões sobre a usura, pois as concepções de séculos antes não se aplicavam mais ao contexto

⁷³ A Alta Idade Média vai da queda do Império Romano do Ocidente, em 476, até o ano 1000. É este período que Schumpeter chama de o “grande gap” na história do pensamento econômico, pois não houve acréscimos na teoria econômica e, mesmo que houvesse (muito provavelmente no Império Bizantino), foi perdido (SCHUMPETER, 2006, p.70).

medieval. A ordem franciscana foi que neste período contribuiu bastante para o desenvolvimento das ideias relacionadas à Economia, além de ter criado no século XIV instituições financeiras – denominadas de *montes* - que corresponderiam ao que hoje denominamos de cooperativas de crédito e o próprio Martín de Azpilcueta aprovou esta instituição e suas práticas, mostrando que os juros cobrados serviam para administrar os empréstimos (GREGG, 2016, p. 41). Pode-se citar o frei medieval franciscano Peter Olivi, que reconhece a existência do capital e o identifica com a qualidade de adição de valor (GREGG, 2016, p. 39). São Bernardino de Siena, outro franciscano do final da Idade Média, chega a afirmar que “Money has not only the character of money, but it has beyond this a productive character which we commonly call capital” (GREGG, 2016, p. 39)⁷⁴. Ou seja, defende a tese de que o dinheiro realmente é estéril em si mesmo, mas, caso seja investido em algum negócio de risco, é considerado capital (DE ROOVER, 1955, p. 165), tanto que alega que toda usura seja lucro, mas nem todo lucro seja usura (GREGG, 2016, p. 51). Mesmo com essa inovação teórica, os dois condenavam veementemente a usura, pois, segundo eles, concentrava a riqueza nas mãos de poucos. Diferenciavam a usura dos juros alegando que o segundo precisava ser cobrado de dinheiro que tinha se tornado capital, e, para isso ocorrer, precisava do argumento do *lucrum cessans* (GREGG, 2016, p. 40), que será explicado posteriormente.

Essa forma de enxergar dinheiro como capital está muito explícita em uma frase do franciscano francês Gerardus Odonis: “*I say that I do not sell you your industry but sell you the cessation of my own industry, which to me is harmful and to you profitable. For we cannot both use the same money at the same time*”(WOOD, 2002, p. 180)⁷⁵.

O famoso arcebispo dominicano, Santo Antonino de Florença, também corrobora com essa ideia de capital dos franciscanos. Tanto que, para ele, enquanto o dinheiro como meio de circulação ou de troca fosse estéril, dinheiro como capital não o era, pois, neste segundo caso, estava implícita a aplicação do dinheiro em algum negócio (GREGG, 2016, p. 48). Santo Antonino também reconheceu a legitimidade da cobrança de juros caso houvesse atraso no pagamento do dinheiro emprestado (REEDER, 2003, p. 25).

O conceito de esterilidade do dinheiro passou por um desenvolvimento. Originalmente, tinha um embasamento aristotélico, onde a moeda só deveria cumprir as três funções clássicas, e não

⁷⁴ Tradução do autor: “O dinheiro não tem apenas o caráter do dinheiro, mas tem, além disso, um caráter produtivo que comumente chamamos de capital.”

⁷⁵ Tradução do autor: “Eu digo que não lhe comercializo sua indústria, mas que lhe comercializo a cessação da minha própria indústria, o que para mim é prejudicial e para você lucrativo. Pois não podemos usar ambos o mesmo dinheiro ao mesmo tempo.”

como capital. Com o passar do tempo, e com a influência nominalista, a explicação do fenômeno da esterilidade modificou-se. Essa nova forma de enxergar esse processo afirmava que o tempo era neutro, ou seja, o simples transcorrer do tempo não justificava os juros, mas quando o dinheiro fosse aplicado em alguma empresa (no sentido amplo do termo), tornava-se capital, e, portanto, produtivo, permitindo a cobrança de juros por conta do custo de oportunidade ou por algum outro título extrínseco. Enfim, enquanto na antiga visão os juros realmente eram dificilmente justificados, nesta nova a postura mudou totalmente (CAMACHO, 1998, p. 257). Um dos fatores desta mudança, provavelmente, foi o resgate do Direito Romano, pois nele havia certos casos em que se podiam cobrar juros. E, como os escolásticos tinham grande admiração por este sistema, buscaram conciliá-lo com a doutrina cristã, modificando ao longo do tempo a visão dos juros, enxergando-os como algo compensatório, e não mais como lucrativo (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 35).

Enfim, a segunda metade do período medieval já é um prelúdio (e com certa base teórica) para as futuras contribuições dos escolásticos tardios resolverem, em definitivo, o problema da usura e suas diferenças com os juros legítimos (GREGG, 2016, p. 41). Pode-se concluir também que o cristianismo não somente se ajustou ao capitalismo, mas ajudou a desenvolvê-lo. Uma prova de que a Igreja Católica tinha se flexibilizado com relação ao problema da cobrança de juros foi a definição da usura no quinto Concílio de Latrão (1512-1517) como o ganho resultante do uso de algo estéril e obtido sem trabalho, custo ou risco ao prestador (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 75).

Segundo o historiador econômico Raymond de Roover (1955), citado por Grabill (2007, p. xvi), o ponto fraco e mais nebuloso dos escolásticos tardios foi a questão da usura, mesmo não sendo a principal preocupação deles:

The great weakness of scholastic economics was the usury doctrine. Canon law, dating as it does back to the early Middle Ages when most loans were made for consumption purposes, defined usury as any increment demanded beyond the principal of a loan. Since this definition was part of Catholic dogma, the Schoolmen were unable to change it. As time went by, it became a source of increasing embarrassment. Tied to their definition, the Doctors were sucked deeper into a quagmire of contradictions⁷⁶.

⁷⁶ Tradução do autor: “A grande fraqueza da economia escolástica foi a doutrina da usura. O direito canônico, datado do início da Idade Média, quando a maioria dos empréstimos eram feitos para fins de consumo, definiu a usura como qualquer incremento exigido além do principal de um empréstimo. Como essa definição fazia parte do dogma católico, os escolásticos não conseguiram mudá-la. Com o passar do tempo, tornou-se uma fonte de crescente dificuldade. Atados à sua definição, os doutores foram sugados mais fundo em um pântano de contradições.”

A visão pessimista de Raymond de Roover não é compartilhada pelos autores mais recentes, mesmo tendo reconhecido que os escolásticos “resolveram” o problema via a doutrina de títulos extrínsecos e uma distinção entre contratos lícitos e ilícitos (DE ROOVER, 1955, p. 173). A tese mais corrente é a de que houve uma transição entre a proibição da usura até a sua liberação pela Igreja em um processo torturante e muito árduo. A longa mudança começa quando os escolásticos se perguntaram o porquê da existência do pagamento de juros, ou seja, reconhecem o fenômeno econômico e tentam explicar este processo (SCHUMPETER, 2006, p. 97). Essa mudança é de uma relevância enorme para os sistemas bancário e de crédito, influenciando a economia e o pensamento nesta área. O debate sobre a usura pode ser considerado como uma das questões menos compreendidas pelos críticos dos escolásticos na história do pensamento econômico, sendo essa falta de compreensão o motivo principal para a ridicularização dos escolásticos até os dias de hoje no campo econômico (GRABILL, 2007, p.xvi).

O grande marco de ruptura da visão antiga sobre a usura para uma nova forma de enxergá-la foi o surgimento da Escola de Salamanca na Espanha do século XVI (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. xii), pois, no início da Idade Moderna, principalmente pelas grandes transformações socioeconômicas e religiosas, ficou uma confusão entre o que era certo e errado, em especial no âmbito da moral econômica, tendo os espanhóis sido forçados a “resolver” essas contradições da teoria com o mundo real. Eles realmente eram moralistas (no sentido de terem como função principal orientar os fiéis em suas ações), mas desejavam se aprofundar e entender o problema de forma científica (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 41).

A justificativa para a proibição dos juros era de que não se podia vender o tempo, já que ele seria de Deus – ideia originada de Sêneca. Mesmo assim, existiam certos casos em que se podia cobrar juros, como emprestar dinheiro a um comerciante que aplicaria este capital em seu negócio – neste todos os escolásticos tardios concordavam (SCHUMPETER, 2006, p. 99). Existia também o argumento do *damnum emergens*, que é quando há um dano ou perda para o prestador, ou mesmo o *lucrum cessans* que é o caso mais complexo e significava coisas diferentes, dependendo do autor, mas equivaleria ao conceito hoje de “custo de oportunidade” (DECOCK, 2016, p. xl). A *periculum sortis* também podia ser invocada para se cobrar juros, sendo usada em casos que os riscos do empréstimo eram evidentes (JUANA, 2007, p. 7). Havia também a *poena conventionalis*, quando o pagamento não era feito no prazo estabelecido e por isso dever-se-ia pagar uma espécie de multa, que, neste caso, seriam os juros. A argumentação de que a usura era algo injusto tem um forte embasamento, pois leva-se em

consideração que há igualdade entre as coisas no tempo (CAMACHO, 2007, p. 122), ou seja, é uma perspectiva que originalmente falha, não reconhecendo a importância da psicologia como determinante do valor e do tempo na economia, embora já saiba que nem todo juro seja usura.

Para melhor entendimento da questão da usura, segue a explicação de Francisco Gómez Camacho:

In the relation to time, there is a distinction between internal causality and external causality, endogenous and exogenous causality, and the distinction between these two kinds of causal relation is the analytical origin of the scholastic distinction between ‘extrinsic’ and ‘intrinsic’ titles to interest. [...] Therefore, any change of value must have a different origin from the passing of time – it has to have an external causality. This is the meaning of the scholastic phrase – ‘the mere passing of time does not produce interest’. (CAMACHO, 2007, p. 127)⁷⁷.

É por isso que os escolásticos procuraram motivos exógenos para que a cobrança de juros fosse feita, pois o simples passar do tempo (i.e. um fator endógeno) não poderia justificar tal ato, pois as relações comerciais justas devem ser igualitárias. A cobrança de juros deveria, então, respeitar o princípio da equidade, e esta, o da justiça comutativa (GREGG, 2016, p. 50). Por conta disso que o *lucrum cessans*, *damnum emergens* e outros fatores exógenos foram tão estudados pelos escolásticos tardios. A contribuição de Luís de Molina, por exemplo, é que o tempo não mudaria o valor intrínseco de algo, a sua essência, mas, por conta de uma questão social e humana, ele, o tempo, faz com que existam os juros (CAMACHO, 2007, p. 128). Isso ocorreria porque, já nas palavras do frei medieval dominicano, e patrono dos canonistas, São Raimundo de Penaforte, o juro não era um lucro, mas sim, uma “evitação” de perda (NOONAN JR., 1957, p.182).

A discussão é muito mais profunda, pois havia duas concepções de tempo divergentes entre os escolásticos. Até o final da Idade Média, tinha prevalecido a visão platônica de tempo, mas, nos séculos XVI e XVII, principalmente nas universidades de Salamanca e Coimbra, estas ideias foram substituídas pela visão aristotélica. Para a primeira corrente, o espaço e tempo eram realidades passivas, pelas quais não podiam atuar causalmente sobre a realidade natural, fazendo com que a passagem do tempo per si não pudesse justificar os juros. Entretanto, esta

⁷⁷ Tradução do autor: “Na relação com o tempo, há uma distinção entre *causalidade interna* e *causalidade externa*, causalidade *endógena* e *exógena* e a distinção entre esses dois tipos de relação causal é a origem analítica da distinção escolástica entre os títulos de juros ‘*extrínsecos*’ e ‘*intrínsecos*’. [...] Portanto, qualquer mudança de valor deve ter uma origem diferente da passagem do tempo - deve ter uma *causalidade externa*. Este é o significado da frase escolástica – ‘a mera passagem do tempo não produz juros’.”

tese do tempo como fator causalmente neutro (a causal) conseguiu explicar a questão da constância do valor numerário ao longo do tempo. Enfim, até o início do século XVI, adotou-se, no sistema monetário, o princípio da uniformidade da natureza (princípio surgido desde Euclides), mostrando o lado nominalista da escolástica, onde a mudança de espaço-tempo não é causa para a modificação da moeda e de seu valor. Com isso, a concepção de bens fungíveis poderia ser aplicada, porque seriam os bens que poderiam ser substituídos por outros da mesma quantidade e qualidade, porém, mais especificamente, neste caso, quando há constância do valor da moeda ao longo do tempo. Já a corrente aristotélica, que substituirá a platônica na Idade Moderna, seguirá o princípio da identidade, e não da uniformidade. Essa tese reconhece a uniformidade no plano do abstrato (ou nominal), mas não do natural, da realidade concreta. No mundo concreto, as coisas seriam qualitativamente diferentes, inclusive ao longo do tempo e espaço, negando a livre mobilidade e a constância do valor. Ou seja, admitiu-se o princípio da uniformidade no plano nominal – inclusive do valor nominal da moeda – mas, no plano da realidade concreta, há variação do valor real da moeda por conta da mudança do tempo e do espaço, permitindo o surgimento do conceito de liquidez e flexibilizando a legitimação da cobrança de juros. Na teoria escolástica, a partir do século XVI, passaram a coexistir os dois valores: o nominal e o real, ambos se distanciavam ao longo do tempo, pois seguiam leis diferentes (CAMACHO, 1998, p. 228-239).

Com relação ao critério de substituição e valoração entre diversos tipos de ativos, pensadores escolásticos espanhóis como Tomás de Mercado e Luís de Molina afirmavam que fatores como segurança e liquidez determinavam a diferença de valor destes ativos. Eles perceberam que os próprios comerciantes, principalmente os italianos, já reconheciam essa diferença. (CAMACHO, 1998, p. 252-253).

Mesmo com certo preconceito para com os juros, há escolásticos, como o frade dominicano espanhol Tomás de Mercado, que elogiam a função dos banqueiros para financiar os comerciantes (CAMACHO, 2007, p. 113). Ele afirma, por exemplo, “Que un banquero en esta república abarca un mundo, y abraza más que el Océano, aunque a las veces aprieta tan poco, que da con todo al traste” (MERCADO, 1975, p. 306)⁷⁸. Isto é, o banqueiro se arrisca tanto em seus investimentos pelo mundo que pode perdê-los todos. Vale lembrar também que não foi só no mundo católico que houve a condenação da usura, mas também no protestante, como no caso da Inglaterra do final do século XVI (CAMACHO, 2007, p. 114), além do suporte

⁷⁸ Tradução do autor: “Que um banqueiro nesta república abraça um mundo, e abraça mais do que o Oceano, embora às vezes ele aperte tão pouco, que dê o todo ao fundo.”

intelectual do pensador e político inglês da era elisabetana Thomas Wilson, que estigmatizou os juros em sua declaração de 1572 como “manifest cankered usury” (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 16). Enfim, como já dito anteriormente, no Quinto Concílio de Latrão (1512-1517) a Igreja definiu a usura como: “nothing else that gain or profit drawn from the use of a thing that is by its nature sterile, a profit acquired without labor, costs, or risk” (GILCHRIST, 1969, p. 115)⁷⁹. Por essas e por outras se quebra a visão do imaginário popular de hoje entre a diferença da mentalidade católica e a protestante na parte econômica.

Olhando as fases da escolástica tardia, consegue-se perceber o progressivo desenvolvimento das teorias econômicas. No caso da usura e dos juros, por exemplo, percebe-se que os últimos escolásticos eram muito mais flexíveis e, muito provavelmente, a teoria escolástica encorajou banqueiros a serem participantes de empreendimentos comerciais com risco (NOONAN, 1957, p. 173), tendo o escolástico alemão Johann Maier von Eck, famoso adversário de Lutero na sua disputa teológica na cidade alemã de Leipzig, afirmado que o investidor que dá a mercadoria de seu capital merece sua parte do negócio (NOONAN, 1957, p. 210), influenciando o pensamento de Tomás Cajetan. O próprio Francisco de Vitória, citando o escolástico medieval Nicolás Tudeschis (também chamado de Panormitano), reconheceu a licitude do *lucrum cessans* (MARTÍN MARTÍN, 2003, p. 244). Pode-se citar o caso de Leonardo Lessius, jesuíta belga, aluno de Francisco Suárez e admirador de Martín de Azpilcueta. Segundo vários historiadores econômicos do século XX, foi ele que elaborou o conceito de *carentia pecuniae* (“falta de dinheiro”) como um motivo para se cobrar juros, o que hoje se assemelharia ao termo criado por Keynes de “preferência pela liquidez”, sendo que é por esse e outros motivos que ele pode ser considerado o pai do “espírito capitalista” e não algum protestante, como Weber afirma (DECOCK, 2016, p. xxv). Essa inovação de Lessius resultou, nas palavras do professor da universidade de Leuven, Wim Decock:

As such, interest became the market price of money, ensuing from the economic fact – later theorized by Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914) – that present money is worth more than absent money. Accordingly, money has a time-value fixed through common estimation in the market. Money becomes a commodity like any other good to be bought and sold at a just price in a depersonalized market. (DECOCK, 2016, p. xli)⁸⁰.

⁷⁹ Tradução do autor: “nada mais que ganho ou lucro extraído do uso de uma coisa que é por sua natureza estéril, um lucro adquirido sem trabalho, custos ou risco.”

⁸⁰ Tradução do autor: “Como tal, o juros tornou-se o preço de mercado do dinheiro, decorrente do fato econômico - depois teorizado por Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914) - que o dinheiro presente vale mais que a ausência de dinheiro. Consequentemente, o dinheiro tem um valor de tempo fixado através de estimativa comum no

Pode-se concluir, então, que, por conta da expansão e da complexificação econômica originadas a partir do século XVI, surgiram vários tipos novos de contratos e também de empréstimos a juros – possibilitados pela maior monetização da economia. Os escolásticos tardios tiveram que analisar estes novos fenômenos econômicos e conseguiram, com muito esforço, desenvolver uma refinada teoria dos juros – melhor, inclusive, que as do início do século XIX. A grande “sacada” deles é a de que era necessário haver lucros para que os juros fossem positivos. E chegaram a esta conclusão porque, como o dinheiro em si era estéril, então, só seria capital (ou seja, produtivo) caso fosse aplicado em algum negócio, por isso é condição *sine qua non* a existência do lucro para que houvesse juros positivos. Tanto que chamavam o dinheiro de “ferramenta do mercador” (SCHUMPETER, 2006, p. 101).

Uma das provas da mudança de mentalidade é que as denúncias aos tribunais eclesiásticos por práticas de usura diminuíram ao longo dos séculos XVI e XVII até chegar ao ponto de não existir mais já no século XVIII (REEDER, 2003, p.26). Enfim, enquanto o mundo judeu e o islâmico continuaram com contradições na questão da usura e dos juros, os cristãos católicos, com muito esforço, conseguiram reassignificá-los, possibilitando o avanço da teoria econômica.

mercado. O dinheiro se torna uma mercadoria como qualquer outro bem a ser comprado e vendido a um preço justo em um mercado despersonalizado.”

4 A INFLUÊNCIA DA ESCOLA DE SALAMANCA

4.1 PENSADORES DOS SÉCULOS XVII E XVIII

A herança escolástica não ficou limitada à Economia, mas envolveu um sistema filosófico e científico nascido originalmente nas universidades medievais e esteve longe de ser decadente até o século XVII (DE ROOVER, 1995, p. 171). Como se sabe, até o final do século XVIII e início do XIX a Economia não era analisada de forma separada, mas geralmente em conjunto com outra área, podendo ser encontrada em livros de Teologia (geralmente teologia moral), Direito (como, por exemplo, nos vastos tratados *De Iustitia et Iure*), Política, Filosofia Moral e em panfletos (estes últimos, geralmente, expressavam o espírito mercantilista) (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 59). Para a historiadora britânica Marjorie Grice-Hutchinson, pode-se investigar a influência dos salmanticenses na teoria econômica em quatro tópicos: 1) ideias sobre a origem e funções da moeda; 2) teoria quantitativa da moeda; 3) uma teoria do valor aplicado tanto aos bens quanto à moeda; 4) teoria da paridade do poder de compra (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 60).

Há uma grande quantidade de pensadores que foram influenciados pela Escola de Salamanca, direta e indiretamente, como, por exemplo, Ferdinando Galiani, Antonio Genovesi (WOODS, 2008, p.157-158), Richard Cantillon, Anne Robert Jacques Turgot, Jaime Balmes (HUERTA DE SOTO, 2010, p.57-59), Jean-Baptiste Say, Étienne Bonnot de Condillac (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 63), Sigismundo Scaccia (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 73), Hugo Grotius, Samuel von Pufendorf (CHAFUEN, 2003, p.16) etc. Quase todos eles não eram clérigos. Nas palavras de Raymond de Roover:

To consider scholastic economic as medieval doctrine is simply an error, and economists have bypassed a current of thought which runs parallel with mercantilism and reached out into the eighteenth century, connecting the économistes and event Adam Smith with Thomas Aquinas and medieval Schoolmen. Traces of scholastic influence still permeate eighteenth century economic thinking and sometimes appear in unexpected places, such as the Encyclopédie of Diderot and d'Alembert. The Encyclopédie's definition of price differs in no way from that given in scholastic treatises, and the same applies to the treatment of monopoly and dry exchange. (DE ROOVER, 1955, p. 187-188)⁸¹.

⁸¹ Tradução do autor: “Considerar a escolástica econômica como uma doutrina medieval é simplesmente um erro, e os economistas passaram por uma corrente de pensamento paralela ao mercantilismo e alcançou o século dezoito, conectando os *économistes* e até Adam Smith com Tomás de Aquino e escolásticos medievais. Traços de influência escolástica ainda permeiam o pensamento econômico do século dezoito e às vezes aparecem em lugares

A tradição e influência escolástica foram tão fortes que os próprios mercantilistas “were unable to escape from the impact of several centuries of culture. Whether or not they knew it, they absorbed some of the ideas bequeathed by former generations” (DE ROOVER, 1955, p. 183)⁸². Além disso, os elementos liberais presentes em alguns mercantilistas estão enraizados nas doutrinas medievais dos escolásticos. Um exemplo disso é a condenação do monopólio feito pelos escolásticos (DE ROOVER, 1955, p. 184). Segundo o pensador britânico Richard Henry Tawney, em seu clássico *Religion and the Rise of Capitalism*, de 1926, mesmo os protestantes continuaram a tradição escolástica na questão da moral social e das Ciências Sociais, sendo as divergências com os católicos mais políticas e religiosas (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 60). Uma prova disso é que os autores do século XVIII, inclusive os economistas clássicos, continuaram usando termos como preço legal e natural (CAMACHO, 1998, p. 141). Marjorie Grice-Hutchinson reafirma essa tese mostrando que os próprios “economistas políticos” (termo criado em 1615 por Antoine de Montchrétien) ecoam os ensinamentos escolásticos (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.123).

Nos escritos do século XVII de Hugo Grotius e de Samuel von Pufendorf, ou seja, bem depois do início do renascimento escolástico, percebe-se uma forte influência dos salmanticenses, inclusive dos conceitos usados e, com certeza, do mesmo método de análise, cuja raiz também é aristotélica (DE ROOVER, 1955, p. 162). Schumpeter chega a considerá-los como os “sucessores imediatos” do trabalho dos escolásticos tardios, os denominando de “Filósofos da Lei Natural” (SCHUMPETER, 2006, p. 111). Provavelmente, pelo fato de serem protestantes, não creditaram aos pensadores católicos várias de suas ideias. Segundo de Roover: “At any rate, Hugo Grotius or de Groot deserves a niche in the gallery of famous economists. One can hardly classify him as a mercantilist; he was rather an Aristotelian who used scholastic methods to defeat scholasticism” (DE ROOVER, 1955, p. 181)⁸³. Ou seja, as divergências que os Filósofos da Lei Natural tinham com os escolásticos eram meramente políticas e religiosas (SCHUMPETER, 2006, p. 112). O próprio Grotius citou o exemplo de Santo Agostinho sobre a hierarquia natural e a hierarquia feita pelos homens, concluindo que é a utilidade e a escassez que determinam o valor (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 65-66). Vale lembrar que o

inesperados, como a *Encyclopédie* de Diderot e d'Alembert. A definição de preço da *Encyclopédie* não difere em nada do dado em tratados escolásticos, e o mesmo se aplica ao tratamento do monopólio e da troca a seco.”

⁸² Tradução do autor: “não conseguiram escapar do impacto de vários séculos de cultura. Se eles sabiam ou não, eles absorveram algumas das ideias legadas por gerações anteriores.”

⁸³ Tradução do autor: “De qualquer forma, Hugo Grotius ou de Groot merece um nicho na galeria de economistas famosos. Pode-se mal classificá-lo como mercantilista; Ele era mais um aristotélico que usava métodos escolásticos para derrotar o escolasticismo.”

pensador alemão Hermann Conring escreveu, em 1660, no seu tratado *Examen rerum publicarum potiorum totius orbis*, sobre a importância das contribuições espanholas para a ciência da lei natural, especificamente as influências de Vitória, Vasquez e Covarrubias sobre Grotius (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 40).

Hugo Grotius, ou Hugo de Groot, foi um jurista holandês e teve sua maior contribuição na área de Direito Internacional. Entretanto, lidou com assuntos econômicos, em seu tratado *De iure belli ac pacis* (publicado em 1625), como preços, monopólios, moeda, juros etc., onde é visível a influência escolástica e que não houve grandes acréscimos (SCHUMPETER, 2006, p. 112). Samuel von Pufendorf foi um jurista e acadêmico alemão. Era, também, um seguidor de Grotius e conseguiu sistematizar o pensamento desta corrente de pensamento jusnaturalista, abordando, em seu tratado *De iure naturae et gentium* (publicado em 1672), de forma mais aprofundada do que seu antecessor, sobre a Economia, embora não tenha inovado nesta área (SCHUMPETER, 2006, p. 113). Além de, segundo Schumpeter, ter sido especialmente influenciado pelas ideias do escolástico tardio Luís de Molina, pois, em seu tratado, diferenciou valor de uso e valor de troca, sendo o segundo determinado pela relativa escassez e abundância dos bens e moeda, entre outros assuntos econômicos. Estas sistematizações já eram um embrião para o futuro livro “A Riqueza das Nações” (SCHUMPETER, 2006, p. 118). Von Pufendorf teve seu trabalho bem mais divulgado do que Grotius, principalmente por conta de seu poder de sistematizar as ideias em seus trabalhos, citando somente o escolástico espanhol Francisco Suárez e uma vez Diego de Covarrubias (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.112), enquanto Grotius citou muitos outros, como Doutor Navarro, Covarrubias, Vasquez e Lessius. São praticamente dois motivos para terem evitado citar pensadores católicos: 1) divergências religiosas e políticas; 2) censura feita às publicações pelos governos, principalmente protestantes (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 65-66). Na teoria do valor, não mudaram muito em comparação aos escolásticos, provavelmente pelo fato de von Pufendorf ser luterano e não ter sofrido a influência negativa de Calvino ao dar excessiva importância ao trabalho.

Francis Hutcheson, professor de Smith na Universidade de Glasgow, citou esses dois pensadores protestantes em seus escritos, e Smith citou seu mestre nos seus. Ou seja, é montando essa “árvore genealógica” do pensamento que poderemos saber como é que chegou a influência dos escolásticos tardios a Smith (GALLARDO, 2002, p. 3). O famoso livro de Hutcheson, *Introduction to Moral Philosophy*, de 1747, é estruturado de forma muito parecida com os *De Iustitia et Iure* dos escolásticos tardios, usando, inclusive, conceitos como ordem natural (SAN EMERITO MARTÍN, 2003, p. 106). É com Hutcheson que há a reviravolta (ou o

ponto de inflexão) em favor da teoria do valor-trabalho, que resultará na de Smith (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 68). Vale lembrar, também, que Smith tinha em sua biblioteca livros de Grotius e de Pufendorf e leu o livro do primeiro quando tinha quinze anos quando era estudante na Universidade de Glasgow (DE ROOVER, 1955, p. 188). Também os fisiocratas⁸⁴, grupo com que Adam Smith teve um forte contato em sua estada na França, estão repletos de influência escolástica. Tanto que Stephen Grabill diz que “Quesnay often sounds like an eighteenth-century version of Thomas Aquinas.” (GRABILL, 2007, p. xviii).⁸⁵ Nas palavras de Schumpeter:

[...] and many other men, such as Quesnay, who were not *encyclopédistes* in the strict sense (even if they were contributors), continued to use the philosophers’ analytic schema and, sometimes, even their most dubious arguments. Quesnay’s *ordre naturel* would be recognizable as an offshoot of the natural-law stem, even if Quesnay had never written his article on *droit naturel*. (SCHUMPETER, 2006, p. 134)⁸⁶.

Schumpeter chegaria a fazer a equivalência de conceitos entre a lei natural, dos iluministas, com o *rationis regula*, de São Tomás de Aquino. Para ele, os franceses não reconheceram essa influência escolástica por questões de barreiras religiosas, ou seja, por preconceito (SCHUMPETER, 2006, p. 134). Tanto que os partidários da *la raison* lutaram contra o escolasticismo ao mesmo tempo que continuavam sendo os “pupilos” do método e dos resultados de análise destes (SCHUMPETER, 2006, p. 135). Um detalhe muito interessante é que termos como *ceteris paribus* e “poder aquisitivo” já eram usados por escolásticos como Luís de Molina (REEDER, 2003, p. 33).

Todo o sistema de pensamento de Adam Smith contém termos e conceitos que foram amplamente usados e difundidos pelos escolásticos, como: teleologia, causa final, desígnio divino e virtude (GRABILL, 2007, p. xvii). Além de desenvolver, nos primeiros cinco capítulos da *Wealth of Nations*, a linha de raciocínio de Aristóteles (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.61). Ou seja, há sim, uma influência dos escolásticos em Adam Smith, mesmo que de forma indireta. Ele também foi influenciado por várias outras correntes de pensamento,

⁸⁴ Uma curiosidade interessante é que a ideia da terra como fonte de toda riqueza não foi criação dos Fisiocratas, pois, no ano de 1665, o espanhol Francisco Centani já defendia esta tese. Provavelmente o mérito desses foi mais de divulgar.

⁸⁵ Tradução do autor: “Quesnay muitas vezes parece uma versão do século XVIII de Tomás de Aquino.”

⁸⁶ Tradução do autor: “e muitos outros homens, como Quesnay, que não eram *encyclopédistes* no sentido estrito (mesmo que fossem contribuidores), continuaram a usar o esquema analítico dos filósofos e, às vezes, até os argumentos mais duvidosos. A *ordre naturel* de Quesnay seria reconhecível como uma ramificação da lei natural, mesmo que Quesnay nunca tivesse escrito seu artigo sobre o *droit naturel*.”

principalmente do nascente utilitarismo inglês (SCHUMPETER, 2006, p. 124-127) e do puritanismo escocês (WOODS JR, 2008, p. 155-157), por isso não podemos afirmar que os escolásticos foram a única influência, tanto que suas conclusões, em diversos pontos, foram diferentes dos salmanticenses.

O filósofo e jurisconsulto italiano, Sigismundo Scaccia, foi também influenciado pelos escolásticos espanhóis. No seu tratado, publicado em 1618, intitulado *Tractatus de Commerciis et Cambiis* afirma, citando Covarrubias e Azpilcueta, que o valor dos bens depende de sua abundância ou escassez. Explica, usando a teoria de Domingo de Soto, sobre as taxas de câmbio (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 73-74). Outros italianos como Pietro Catalano, Martino Bonacina, Antonino Diana, Giambattista de Luca e Clemente Piselli foram também influenciados pelos escolásticos espanhóis, mudando pouco a teoria herdada (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 107). Já Bernardo Davanzati, mesmo com as ideias semelhantes a dos escolásticos da teoria do valor baseado na utilidade e escassez, inovou com o estilo de escrita, deixando de escrever de forma tão complexa (e, às vezes, até chata) dos escolásticos para algo mais simples ao que poderíamos enquadrar hoje como “ensaios”. O nome de sua obra mais conhecida sobre Economia era *Lezione delle Monete*, publicada em 1588 (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 108). Na França o principal personagem difusor das ideias da Escola de Salamanca no século XVII foi o jesuíta espanhol Antonio de Escobar, que, juntamente com o pensamento escolástico em geral, foi duramente atacado por Pascal e os jansenistas (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 106).

Já o também italiano do século XVIII, Ferdinando Galiani, e aluno de Antonio Genovesi, foi quem desenvolveu, de forma clara e objetiva a ideia de que o valor depende tanto da utilidade quanto da escassez; citou, em seu capítulo sobre a questão do valor, o escolástico tardio Diego Covarrubias y Leyva, um dos líderes da Escola de Salamanca (DE ROOVER, 1955, p. 189), além de se referir com muito respeito a seus predecessores, denominando-os como “os aristotélicos”, “corpo de moralistas e jurisconsultos”, “os escolásticos”, “vários teólogos” (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p.108). Galiani pode ser considerado o primeiro escritor do século XVIII que formulou realmente uma consistente e bem desenvolvida teoria da utilidade em seu livro *Della Moneta*, de 1750. Ele é considerado um marco, pois define escassez como a proporção existente entre a quantidade de algo e o uso que é feito dele, tratando utilidade e escassez como duas faces de uma mesma moeda. Outro italiano que pode ser citado do século XVIII foi Cesare Bonesana, marquês de Beccaria, que adotou marcadamente a teoria do valor subjetivo, baseado na utilidade e escassez (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 108-109).

Já na França, mesmo com a perda mais rápida da influência escolástica – provavelmente por conta da ação jansenista e dos mercantilistas – houve o seguimento da tradição subjetivista do valor, até mesmo com os *philosophes* (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 109). Turgot segue esta tradição subjetivista continental, inclusive usa termos semelhantes aos dos escolásticos, por exemplo, ao invés de “estimação comum” utiliza “valeur appréciative”, que seria “la valeur estimative moyenne”. Tanto Turgot quanto Condillac enfatizavam questão da utilidade e da raridade, tendo os dois sido influenciados por Galiani e influenciaram, posteriormente, autores como Say. Ou seja, Galiani é o marco entre os escolásticos católicos – e os filósofos da lei natural protestantes – e os economistas franceses do século XVIII e início do XIX (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 63). Galiani foi muito importante, pois, em seu tratado, resolve o famoso “paradoxo da água e dos diamantes”, explicando o conceito de escassez relativa e influenciando autores posteriores a ele (IORIO, 2017, p. 68). Ou seja, a Revolução Marginalista de Jevons, Walras e Menger do final do século XIX foi somente a redescoberta dessas ideias, mas com o mérito de conseguir formar escolas de pensamento, possibilitando a continuidade e o desenvolvimento destas, não havendo mais rupturas como tinha havido no século XVIII.

Os três pensadores do “século das luzes”, o nobre do sul da Itália Ferdinando Galiani, o barão de l’Aulne Anne Robert Jacques Turgot e o abade de Mureaux Etienne Bonnot de Condillac podem ser considerados os principais responsáveis por serem os intermediários do ramo continental entre as ideias econômicas dos escolásticos tardios e os pensadores do século XIX, como Say, Bastiat, Molinari e Roscher⁸⁷ (IORIO, 2017, p. 69). O próprio Say com toda a admiração por Adam Smith preferiu rejeitar a teoria do valor-trabalho deste e adotar a tradição subjetivista, tanto que na França do século XIX não houve tanto a difusão do valor-trabalho como no mundo anglo-saxão (GRICE-HUTCHINSON, 2012, p. 110).

Tanto Auguste Walras quanto seu filho Léon foram também influenciados por conceitos e ideias escolásticas, como o conceito de lei natural de escassez. Sendo esta influência indireta transmitida por Pufendorf (GRABILL, 2007, p. xxi).

A explicação dada por Schumpeter de ter havido uma transição de pensadores escolásticos clérigos, predominantes até o início do século XVII, que ele chama de pensadores laicos, que detiveram a quase hegemonia intelectual no século XVIII, como membros da classe intelectual,

⁸⁷ Carl Menger cita 17 vezes Wilhelm Roscher em seu *Princípios de Economia Política*. Todos de forma elogiosa, mesmo ele sendo considerado um dos membros da Escola Historicista Alemã (IORIO, 2017, p. 69). Entretanto, Mises fala em seu livro *Contexto Histórico da Escola Austríaca de Economia* que Roscher era o mais simpático ao uso da teoria dentre os membros da Escola Historicista.

foi o processo de ascensão da burguesia e da mentalidade burguesa em toda a sociedade, mostrando também o fato de, inicialmente, esses intelectuais laicos não serem contrários à Igreja, mas só depois de alguns séculos ocorrer a revolta e se tornarem inimigos dela (vide o Iluminismo), mesmo tendo resquícios de certa continuidade (SCHUMPETER, 2006, p. 75-76). Continua mais adiante:

Similarly, there was no such thing as a New Spirit of Free Inquiry whose emergence would call for explanation. The scholastic science of the Middle Ages contained all the germs of the laical science of Renaissance. And these germs developed slowly but steadily within the system of scholastic thought so that the laics of the sixteenth and seventeenth centuries continued rather than destroyed scholastic work. (SCHUMPETER, 2006, p. 77)⁸⁸.

A dita Revolução Científica nasceu dentro da própria Igreja como resultado de um processo que já havia na Idade Média, e não como algo que jogou o pensamento medieval, e escolástico de uma forma em geral, no lixo. Isso prova que a palavra certa para designar o período delimitado entre os séculos XVI ao XVIII não é *substituição*, mas *continuidade* – mesmo que dentro de constantes transformações. O distanciamento que os intelectuais laicos tiveram com o pensamento católico foi muito mais por motivo de oposição política do que por qualquer outro (SCHUMPETER, 2006, p. 78). Resumidamente, este processo foi de continuidade, desenvolvimento e transformação dentro do sistema de pensamento da Lei Natural (SCHUMPETER, 2006, p. 136). Sendo a última escola jusnaturalista, segundo Schumpeter, a Utilitarista (SCHUMPETER, 2006, p. 136).

Ao que parece, após esse raciocínio acima, tanto a tradição subjetivista continental quanto a tradição da teoria do valor-trabalho britânica têm em comum a origem convencional escolástica, onde estão presentes estes dois fatores – embora tenha prevalecido no pensamento católico o lado subjetivista (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 64). O economista brasileiro Ubiratã Jorge Iorio chegou à mesma conclusão e reconhece que a escolástica tardia resultou em dois ramos principais: o Ramo Norte (anglo-saxão); o Ramo Continental. Sendo o segundo menos conhecido (IORIO, 2017, p. 68).

⁸⁸ Tradução do autor: “Da mesma forma, não havia tal coisa como um Novo Espírito de Livre Investigação, cujo surgimento exigisse explicação. A ciência escolástica da Idade Média continha todos os germes da ciência laical do Renascimento. E esses germes se desenvolveram lenta, mas firmemente dentro do sistema do pensamento escolástico, de modo que os laicos dos séculos XVI e XVII continuavam em vez de destruir o trabalho escolástico.”

No tocante à propagação dos livros e trabalhos dos salmanticenses, temos o tratado de Domingo de Soto, intitulado *De Iustitia et Iure*, publicado em 1553, no qual estão contidas as suas ideias econômicas e que, antes do ano 1600, teve 27 reimpressões e continuou a ser lido e citado por juristas e moralistas por mais de 200 anos após sua primeira publicação (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 44). O *Manual de confesores* de Doutor Navarrus, publicado em 1556, teve mais de oitenta reimpressões até meados do século XVII (CAMACHO, 1998, p. 310). Já o tratado *De Iustitia et Iure* do escolástico belga Leonardo Lessius, publicado em 1605, chegou a ter por volta de 40 edições (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 69)! O *De Iustitia et Iure*, do Cardeal Juan de Lugo, e publicado em 1642, teve a última edição somente em 1893⁸⁹ (GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 72).

Os três centros acadêmicos fora do mundo espanhol mais influenciados pelos escolásticos espanhóis foram o Colégio Romano (centro de formação jesuíta e atual Universidade Gregoriana, em Roma), a universidade de Paris e a universidade de Louvain (CAMACHO, 1998, p. 310). Já as universidades da América espanhola como a de San Marcos (fundada no ano de 1551 em Lima, Peru) foram estruturadas com base no modelo da universidade de Salamanca e seus primeiros professores vieram em sua maior parte de lá, adotando, inclusive, os tratados de Vitória e de Domingo de Soto nos currículos (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 109).

4.2 AESCOLA AUSTRIACA E A ESCOLA DE SALAMANCA

Mesmo que, oficialmente, a Escola Austríaca tenha sido fundada por Carl Menger em 1871, vários estudiosos do século XX encontraram precedentes de suas teorias mais relevantes em outras escolas de pensamento do passado, principalmente da escolástica espanhola da Escola de Salamanca, por conta de sua concepção dinâmica e subjetiva da economia (NUEZ SÁNCHEZ-CASADO, 2003, p. 340). Friedrich. A Hayek, membro da Escola Austríaca e ganhador de Nobel de Economia, reconhece que os princípios teóricos da economia moderna de mercado surgiram da tradição católica e não da protestante calvinista (como a maioria das pessoas pensa). Estes princípios foram bastante desenvolvidos pelos posteriormente chamados salmanticenses, participantes da Escola de Salamanca (HAYEK, 1974)⁹⁰. Ou seja, a influência

⁸⁹ Cheguei a encontrar uma edição deste livro, provavelmente do final do século XIX, na Universidade Católica do Salvador (UCSAL), mais especificamente na biblioteca do Seminário Central.

⁹⁰ O trecho é esse: “Indeed, the chief point was already seen by those remarkable anticipators of modern economics, the Spanish schoolmen of the sixteenth century, who emphasized that what they called *pretium mathematicum*, the mathematical price, depended on so many particular circumstances that it could never be

exercida pela Escola de Salamanca sobre a Escola Austríaca não foi de forma direta, mas indireta, através da tradição e mentalidade dos países católicos. Jesús Huerta de Soto afirma que

Apesar de existir acordo generalizado quanto ao fato de a Escola Austríaca ter nascido em 1871, com a publicação do livro de Carl Menger (1840-1921) intitulado *Princípios de Economia Política* (Menger, 1997), na realidade, o principal mérito deste autor consistiu em ter sabido recolher e impulsionar uma tradição do pensamento de origem católica e europeia continental que se pode fazer remontar até ao nascimento do pensamento filosófico na Grécia e, de forma ainda mais intensa, até à tradição de pensamento jurídico, filosófico e político da Roma clássica. (HUERTA DE SOTO, 2010, p.49).

Ou seja, o tipo de influência que a Escola Austríaca sofreu da Escola de Salamanca é a indireta – embora Menger tenha citado, em seu livro *Princípios de Economia Política*, a obra *Veterum collatio numismatum*, do salmanticense Diego de Covarrubias⁹¹ (CONSTANTINO, 2010, p. 193). Menger cita também Galeani e Condillac, sempre para elogiá-los, enquanto das 12 citações a Smith, 11 foram para criticá-lo (IORIO, 2017, p. 69).

Outra prova disso é a semelhança metodológica da Economia e Sociologia escolástica com a da Escola Austríaca - que é o individualismo metodológico. Segundo Schumpeter:

Scholastic sociology and economics, in particular, are strictly individualist, if we understand this to mean that the doctors, so far as they aimed at description and explanation of economic facts, started invariably from the individual's tastes and behavior. (SCHUMPETER, 2006, p. 83)⁹².

Outra semelhança – que pode parece banal, mas não é – da Escola Austríaca com os escolásticos tardios é o uso de uma teoria universal, aplicável em todas as épocas e situações. Deve-se recordar que, no final do século XIX e início do XX, a Escola Historicista Alemã estava em seu auge e uma de teses era a negação do universalismo das teorias, dando peso demais à história e às especificidades da cultura. Foi no campo da Economia que houve o

known to man but was known only to God. I sometimes wish that our mathematical economists would take this to heart.”

⁹¹ Uma das ideias de Covarrubias era a crítica ao sistema de reserva fracionária feito pelos bancos e a defesa da teoria do valor subjetivo, sendo estas duas ideias defendidas também pela Escola Austríaca (HUERTA DE SOTO, 2008, p. 267). Além dele, escolásticos como Saraiva de la Calle e Martín de Azpilcueta também eram contra as reservas fracionárias (ALVES; MOREIRA, 2013, p. 77).

⁹² Tradução do autor: “A sociologia e a Economia escolástica, em particular, são estritamente individualistas, se entendemos isso para significar que os escolásticos, na medida em que visavam a descrição e a explicação dos fatos econômicos, começavam invariavelmente dos gostos e do comportamento do indivíduo.”

debate entre a Escola Austríaca como líder da tese das teorias universais contra a Escola Historicista, debate este chamado de *methodenstreit*⁹³. Segundo Schumpeter, esse “trauma” com as teorias universais e com o termo de lei natural foi por causa do ramo jusnaturalista, liderado por Rousseau, ter feito barbaridades tanto na parte teórica quanto prática (vide Revolução Francesa). É por isso que na época tinham uma rejeição pela teoria econômica, pois também viam como algo meramente especulativo, quando não revolucionário (no sentido pejorativo do termo) (SCHUMPETER, 2006, p. 106).

Llewellyn H. Rockwell Jr., fundador do *Ludwig von Mises Institute*, reafirmou a influência da Escola de Salamanca sobre a Escola Austríaca dizendo: “A tradição protoaustríaca data do século XV, com os escolásticos espanhóis, os primeiros a apresentar um entendimento individualista e subjetivista dos preços e salários.” (ROCKWELL JR., 2017, p. 37). Hélio Beltrão, presidente-fundador do *Instituto Mises Brasil*, corrobora com essa ideia afirmando que “Menger, baseando-se em Aristóteles e nos escolásticos tardios da Escola de Salamanca, acreditava que a teoria econômica pudesse descrever a realidade” (BELTRÃO, 2010, p.23). O economista Rodrigo Constantino, presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Liberal, baseando-se em Jesús Huerta de Soto, declara que os precursores intelectuais da moderna Escola Austríaca foram, na maioria, os salmanticenses (CONSTANTINO, 2009, p. 193). Para ele, a tradição da Escola de Salamanca foi “resgatada” pelos austríacos (CONSTANTINO, 2009, p. 195).

O brasileiro Ubiratã Jorge Iorio, em seu livro *Dos Protoaustríacos a Menger*, faz uma “árvore genealógica” da tradição que resultará na Escola Austríaca de Economia. Ele começa da Escola de Salamanca⁹⁴ e vai até Carl Menger, concluindo que as origens da Escola Austríaca têm duas características: 1) raízes católicas; 2) calcadas na tradição continental europeia. Nesta genealogia, não incluiu pensadores como David Hume ou Adam Smith, pois estes não contemplaram o seu critério de seleção de autores protoaustríacos: 1) contribuição estrita para a formação da Escola Austríaca; 2) metodologia que utilizaram; 3) como enxergavam a economia – tanto a ciência econômica quanto as atividades econômicas do mundo real. Nestes três

⁹³ Um livro muito bom que fala sobre o assunto é o “Contexto Histórico da Escola Austríaca de Economia”, de Ludwig von Mises.

⁹⁴ Ubiratã Jorge Iorio às vezes usa, de forma errônea, o termo pós-escolástico para identificar a Escola de Salamanca ou a escolástica tardia. Está errado pelo simples fato destes ainda usarem o método escolástico e, portanto, o termo “pós-escolástico” seria mais bem utilizado para denominar os pensadores do século XVII e XVIII que sucederam os escolásticos tardios e foram os intermediários das ideias destes com as ideias dos austríacos.

critérios se atentou ao núcleo básico do pensamento austríaco: ação, tempo e conhecimento. (IORIO, 2017, p.43-44).

5 CONCLUSÃO

Retomando o objetivo geral do presente trabalho, que é mostrar a contribuição da Escola de Salamanca à história do pensamento econômico, pode-se concluir ter havido um avanço significativo nesta direção, sem, entretanto, ter-se esgotado tal propósito.

Sobre o objetivo específico das origens e da tradição que a Escola de Salamanca pertence, pode-se dizer que remonta à cultura greco-romana, tendo os filósofos gregos como Platão e Aristóteles entre os mais importantes, e ao cristianismo, que por meio dos pais da Igreja Católica (a Patrística), conseguiu sintetizar e transmitir toda esta herança cultural e intelectual da qual os escolásticos medievais fizeram grande proveito e a desenvolveram, sendo o grande São Tomás de Aquino como uma grande referência. Estes tiveram como sucessores os escolásticos tardios, dentre os quais a Escola de Salamanca foi a escola mais importante e inovadora em várias áreas, como na teoria econômica. Isso mostra que esta tradição continental e católica é muito antiga e não foi simplesmente um fenômeno efêmero de pensamento que se dissipou em pouco tempo.

Já sobre o segundo objetivo, que era explanar as ideias econômicas dos salmanticenses e suas contribuições, pode-se citar o desenvolvimento da teoria do valor subjetivo que já vinha desde a Idade Média, mas com eles se tornou algo definitivo e claro. A teoria quantitativa da moeda foi outra grande contribuição, sendo ela elaborada primeiramente por um salmanticense, Martín de Azpilcueta (este mesmo também conseguiu desenvolver a teoria da paridade do poder de compra). Isto só foi possível graças à concepção de que a moeda é uma mercadoria como qualquer outra e é passível da lei de oferta e demanda, fazendo o valor da mesma flutuar. Outra ideia da Escola de Salamanca é o reconhecimento da importância do empreendedor (mais especificamente do comerciante) para o processo econômico, mostrando os resultados benéficos do comércio, principalmente para reduzir a escassez das mercadorias nos mercados, e sua licitude. A defesa de menor intervenção estatal vem, parcialmente, por conta disso tudo, pois, para que houvesse uma maior prosperidade de um reino, os salmanticenses recomendavam maior liberdade de ação das pessoas (incluindo na determinação dos lucros e salários) e também respeito à propriedade por parte dos governantes. A propriedade privada para eles estava de acordo com a lei natural e era defendida, mesmo que não de forma absoluta, a fim de gerar o bem comum à comunidade e a paz social. Por fim, a resignificação da usura feita pelos escolásticos tardios foi essencial, pois conseguiu mudar, de forma definitiva, a tendência da postura intelectual, moral e legal em relação à cobrança de juros, fazendo com que

fosse possível o avanço da teoria econômica nesta área e a simpatia e licitude de atividades, como a bancária, tão importantes para o desenvolvimento econômico.

O último objetivo específico, que era mostrar a influência da Escola de Salamanca sobre autores e escolas de séculos posteriores, teve como resultado que historiadores econômicos do século XX perceberam que existe uma ligação entre os salmanticenses e algumas escolas e economistas dos séculos XVII, XVIII e XIX. Esta ligação foi, principalmente, por meio da tradição e por via indireta, ou seja, estes economistas não foram necessariamente influenciados diretamente pelos escritos da Escola de Salamanca, mas se inspiraram e se basearam em ideias de pensadores que o foram. Isso ocorreu pelo fato da Escola de Salamanca ter se dissolvido mais ou menos no século XVII, sendo este mesmo período o início de um forte processo de secularização do pensamento ocidental, onde os mais importantes intelectuais não seriam mais religiosos de ordens católicas, mas pensadores laicos que viviam de forma relativamente autônoma em relação à academia universitária (que ficaria nas mãos da Igreja até finais do século XVIII). Portanto, as primeiras gerações de pensadores laicos tiveram como professores os escolásticos tardios, mas com o passar do tempo as novas gerações tinham como referência imediata os pensadores laicos e não mais os religiosos. Por fim, pode-se dizer que a tradição continental continuou, mas de forma secularizada, sendo que uma das escolas de Economia mais importantes do século XIX, a Escola Austríaca de Economia, foi fruto desta grande tradição, mesmo que com certas modificações.

Diante do que foi constatado no presente estudo, identificou-se a necessidade de pesquisas futuras que aprofundem, principalmente, a questão da influência da Escola de Salamanca sobre escolas e pensadores de séculos posteriores, o processo de secularização do pensamento ocidental (do qual será possível explicar a decadência e o fim da Escola de Salamanca) e como essas ideias podem ser aproveitadas e atualizadas ao pensamento atual, principalmente em relação à Doutrina Social da Igreja Católica.

De forma sintética, a Escola de Salamanca faz parte da corrente de pensamento chamada escolástica, de tradição católica e continental, que os salmanticenses tinham uma concepção de economia como algo dinâmico e subjetivo, tendo como consequência a teoria do valor subjetivo, defesa do lucro, do comércio e da propriedade privada, além de pregarem menor intervenção estatal etc.. Entretanto, alguns salmanticenses discordavam do outro, mas as diferenças eram mais de grau do que de tipo. E, finalmente, que a Escola de Salamanca influenciou diretamente alguns pensadores, e estes exerceram influência sobre pensadores

famosos como Anne Robert Jacques Turgot e até o próprio Adam Smith. A Escola Austríaca de Economia é a mais notável escola de pensamento que foi influenciada pelas ideias dos salmanticenses, mesmo que de forma indireta, mas reconhecida. Enfim, estudar a Escolástica Tardia, mais especificamente a Escola de Salamanca, é muito importante para se compreender muitos aspectos esquecidos do contínuo de conhecimentos que caracterizam a história do pensamento econômico.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. A.; MOREIRA, J. M. **The Salamanca School**. New York: Bloomsbury Academic, 2013. (Major Conservative and Libertarian Thinkers: Book 9).

AZPILCUETA, M. Commentary on the resolution of money (1556). In: GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J., and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. p. 19-107.

BELTRÃO, Hélio. A vida. In: BELTRÃO, Hélio; CONSTANTINO, Rodrigo; LENHART, Wagner. **O poder das ideias**. Porto Alegre: IEE, 2010. p. 11-56.

BOURKE, V.J. Ethics. In: _____.(Org.). **New Catholic Encyclopedia**. New York: McGraw-Hill, 1967.

CAMACHO, F. G. **Economía y filosofía moral: la formación del pensamiento económico europeo en la Escolástica española**. Madrid: Editorial Síntesis, 1998. (Historia del Pensamiento Económico).

_____. Introduction. In: GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J. and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. p. 111-132.

CASTELLANI, A. (Ed.). **Nuovi testi fiorentini del Dugento**. Firenze: Sansoni, 1952.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 4. ed. Embu: Ave-Maria; Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Paulus, Loyola, 2017.

CHAFUEN, A. A. **Economía y ética: raíces cristianas de la economía de libre mercado**. Madrid: Rialp, 1986.

_____. **Faith and liberty: the economic thought of the late scholastics**. 2nd . ed. Lanham: Lexington Books, 2003.

_____. Introduction. In: GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J., and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. p. 241-245.

COLLINS, R. **Weberian sociology theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

CONSTANTINO, R. **Economia do indivíduo: o legado da Escola Austríaca**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

DE BONI, L. A. Introdução. In: OLIVI, P. de J. **Pedro de João Olivi tratado sobre os contratos / Tractatus de contractibus seguido de sobre como devem ser folheados os livros dos filósofos / de perlegendis philosophorum libris**. Porto: Edições Afrontamento, 2013. p. 21-57.

DECOCK, W. Introduction. In: LESSIUS, L. **On sale, securities, and insurance**. Grand Rapids: CLP Academic, 2016. p. xxi- l.

DE ROOVER, R. Scholastic economics: survival and lasting influence from the sixteenth century to Smith. **The Quarterly Journal of Economics** , [S.l.], v. 69, n. 2, p. 161-190, maio 1955.

_____. **Business, banking, and economic thought in late-medieval and early modern europe**. Chicago: Ed. Julius Kirshner/University of Chicago Press, 1974.

DE SOTO, D. **De iustitia et iure**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1968.

DIVINE, Thomas F. (S.J.) **Interest: an historical and analytical study in economics and modern ethics**. Milwaukee: Marquette University Press, 1959.

GALLARDO, A. **Spanish economics in the sixteenth century: theory, policy and practice**. Lincoln: Writers Club Press, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILCHRIST, J. **The church and economic activity in the middle ages**. New York: Macmillan, 1969.

GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J., and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. 362 p.

GREGG, S. **Becoming europe**. New York: Encounter Books, 2013.

_____. **For god and profit: how banking and finance can serve the common good**. New York: The Crossroad Publishing Company, 2016.

GRICE-HUTCHINSON, M. **The School of Salamanca: reading in spanish monetary theory 1544-1605**. Oxford: Clarendon Press, 1952.

_____. **Early economic thought in Spain: 1177-1740**. New York: Routledge, 2012.

HAYEK, F. A. **Law, legislation and liberty: a new statement of the liberal principles of justice and political economy**. London: Routledge, 1998.

_____. **The pretense of knowledge: lecture of the memory of Alfred Nobel**. Dec. 11, 1974. <https://www.nobelprize.org/nobel_prizes/economic-sciences/laureates/1974/hayek-lecture.html#not5>. Acesso em: 21 jan. 2018.

HUERTA DE SOTO, J. **The theory of dynamic efficiency**. London; New York: Routledge, 2008.

_____. **A Escola Austríaca: mercado e criatividade empresarial**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

HUGON, P. **História das doutrinas econômicas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 1973.

IORIO, U. J. **Dos protoaustríacos a menger: uma breve história das origens da Escola Austríaca de Economia**. 2. ed. São Paulo: LVM, 2017. (Coleção Protoaustríacos).

JUANA, R. M. Introduction. In: GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J., and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. p. 3-15.

KAUDER, E. **A history of marginal utility theory.** Princeton: Princeton University Press, 1965.

LEONI, B. **La libertad y la ley.** Madrid: Unión Editorial, 1995.

LESSIUS, L. **On sale, securities, and insurance.** Grand Rapids: CLP Academic, 2016.

MARAVALL, J. A. De la misericordia a la justicia social en la economía del trabajo: la obra de Juan de Robles. **Moneda y Crédito**, Madrid, n.148, p.57-88, mar.1979.

MARIANA, J. **Discurso de las cosas de la compañía.** Madrid: Atlas, 1950. (Biblioteca de Autores Españoles, 31).

_____. A treatise on the alteration of money (1609). In: GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J., and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. p. 249-327.

MARTÍN MARTÍN, V. La escuela clásica (V): la teoría monetaria. De la filosofía griega a las controversias del siglo XIX. In: PERDICES DE BLAS, L. (Ed.). **Historia del pensamiento Económico.** Madrid: Editorial Síntesis, 2003. p. 231-262. (Serie historia económica).

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifiesto do Partido Comunista.** São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2012.

MENGER, C. **Princípios de economia política.** São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção os economistas).

MERCADO, T. **Suma de tratos y contratos.** Madrid: Editora Nacional, 1975.

MOLINA, L. Treatise on money (1597). In: GRABILL, S. J. (Ed.). **Sourcebook in late-scholastic monetary theory: the contributions of Martín de Azpilcueta, Luis de Molina, S. J., and Juan de Mariana, S. J.** Lanham, MD: Lexington Books, 2007. p. 139-237.

NOONAN JR., J.T. **The scholastic analysis of usury.** Cambridge: Harvard University Press, 1957.

NUEZ SÁNCHEZ-CASADO, P. de la. La Escuela Austríaca: Carl Menger y sus discípulos. In: PERDICES DE BLAS, L. (Ed.), **Historia del pensamiento económico.** Madrid: Editorial Síntesis, 2003. p. 335-366. (Serie historia económica).

OLIVI, P. de J. **Pedro de João Olivi Tratado sobre os contratos / Tractatus de contractibus seguido de sobre como devem ser folheados os livros dos filósofos / De perlegendis philosophorum libris.** Porto: Edições Afrontamento, 2013.

PAGDEN, A. Introduction. In: DE LAS CASAS, B. **A short account of the destruction of the indies.** London: Penguin Books, 2004. p. xiii-xli.

PERDICES DE BLAS, L. (Ed.). **Historia del pensamiento económico.** Madrid: Editorial Síntesis, 2003. p. 530. (Serie historia económica).

REEDER, J. El pensamiento económico de los escolásticos. In: PERDICES DE BLAS, L. (Ed.). **Historia del pensamiento económico**. Madrid: Editorial Síntesis, 2003. p. 21-41. (Serie historia económica).

ROCKWELL JR., L. H. Introdução à edição brasileira: por que a economia austríaca importa? In: MISES, L. V. **O contexto histórico da Escola Austríaca de economia**. São Paulo: LVM, 2017. p. 34-63. (Coleção von Mises).

ROTHBARD, M. N. **Economic thought before Adam Smith**: an austrian perspective on the history of economic thought. Auburn: Edward Elgar Publishing, 2006. v. 1.

SALAS, J. de. **Comentarii in secundam secundae D. Thomae de contractibus**. Lyon: Sumptibus Horatij Lardon, 1617.

SAN EMETERIO MARTÍN, N. La escuela clásica (I): Adam Smith. In: PERDICES DE BLAS, L. (Ed.). **Historia del pensamiento económico**. Madrid: Editorial Síntesis, 2003. p. 105-134. (Serie historia económica).

SCHUMPETER, J. A. **History of economic analysis**. New York: Routledge, 2006.

SIRICO, R. A. *et al.* The late-scholastic and austrian link to modern catholic economic thought. **Journal of Markets & Morality**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 122, 1998.

STARK, R. **Ascesa e affermazione del cristianesimo**: come un movimento oscuro e marginale è diventato in pochi secoli la religione dominante dell'Occidente. Torino: Lindau, 2007.

_____. **How the west won**: the neglected story of the triumph of modernity. Wilmington: ISI Books, 2014.

WEISHEIPL, J. A. Scholastic method. In: _____. (Org.). **New catholic encyclopedia**. New York: McGraw-Hill, 1967.

WOOD, D. **Medieval economic thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

WOODS JR, T. E. **Como a igreja católica construiu a civilização ocidental**. 8. ed. São Paulo: Quadrante, 2008.

ZARATIEGUI, J. M. La propiedad en algunos autores de la escuela de Salamanca. **Cuadernos de Ciencias Económicas y Empresariales**, Málaga, n.37, p. 87-93, 2000.